

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13/03/2019

Dois ministros já votam para Justiça Eleitoral julgar corrupção conexa delito eleitoral

Amanda Pupo e Breno Pires/BRASÍLIA

BRASÍLIA - O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (**STF**), formou nesta quarta-feira (13) o segundo voto a favor de a Justiça Eleitoral julgar crimes como corrupção e lavagem de dinheiro quando há conexão com delitos eleitorais, como caixa dois. Moraes seguiu o voto do relator, ministro Marco Aurélio. A procuradoria-Geral da República (**PGR**) defende que haja divisão, ou seja, que crimes comuns, como corrupção e lavagem, sejam julgados pela **Justiça Federal**.

Apesar de apenas Marco Aurélio e Moraes terem votado até o momento, outros quatro ministros da Corte já se posicionaram pela competência da Justiça Eleitoral em diversos julgamentos no **STF** - Celso de Mello, Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski. Se estes ministros mantiveram o entendimento externado anteriormente, a Suprema Corte formará maioria contrária ao pedido da **PGR**.

Em seu voto, Moraes destacou que essa posição é pacificada pela Suprema Corte e por outras instâncias da Justiça. "A discussão não é nova. O posicionamento de todo Judiciário, legislativo e Executivo é de que a competência é da Justiça Eleitoral quando há crimes comuns conexos a delitos eleitorais", disse Moraes. O ministro inclusive citou projeto do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, que propôs ao Congresso alteração legislativa para garantir que a Justiça Eleitoral só julgue crimes eleitorais. Para Moraes, esse pedido é um reconhecimento do Executivo de que a lei atual determina o processamento conjunto dos crimes comuns relacionados ao caixa 2 na justiça eleitoral.

"Executivo entende a mesma coisa, legislativo a mesma coisa, tribunais. Agora porque um determinado grupo de procuradores acha que, se não forem eles (a investigar), o mundo vai acabar, ou que determinado grupo ou determinadas pessoas entendem que seus juízes e seus colegas não tem capacidade de analisar investigações sobre lavagem de dinheiro, o que se pretende é a criação de uma vara única central, desrespeitando totalmente a Constituição", afirmou Alexandre de Moraes.

Em outro momento do voto, Moraes disse que é preciso ter "maior decoro" entre "procuradores do **Ministério Público Federal** que vem sistematicamente agindo com total desrespeito a colegas dos ministérios públicos estaduais", disse, referindo-se as declarações de membros do MPF sobre o julgamento no **STF**.

Presidente da Corte, Toffoli convocou há pouco o intervalo e a análise do tema foi suspensa temporariamente. A sessão deve voltar ainda nesta tarde com o voto do ministro Edson Fachin. O julgamento é considerado vital pela Operação Lava Jato. Para procuradores, a Justiça Eleitoral não tem a estrutura adequada para processar crimes complexos como corrupção e lavagem.

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/dois-ministros-ja-votam-para-justica-eleitoral-julgar-corrupcao-conexa-delito-eleitoral/>

STF tem 2 votos para Justiça Eleitoral investigar crimes da Lava Jato

Agência Brasil

O ministro do Supremo Tribunal Federal (**STF**) Marco Aurélio votou há pouco a favor do envio para a Justiça Eleitoral de investigações sobre caixa 2 de campanha que tenham conexões com crimes comuns, como corrupção e lavagem de dinheiro. Com isso, há dois votos a favor da medida. Faltam os votos de nove ministros.

A Corte julga nesta tarde a competência da Justiça Eleitoral para conduzir inquéritos de investigados na Operação Lava Jato. Na sessão, a Corte deve definir se a competência para julgar crimes comuns conexos a crimes eleitorais é da Justiça Eleitoral ou Federal.

O ministro Alexandre de Moraes também proferiu seu voto a favor da competência da Justiça Eleitoral para julgar os crimes conexos e lembrou que essa é a jurisprudência da Corte há 30 anos.

Durante sua manifestação, Moraes também classificou os recentes posicionamentos dos procuradores da Lava Jato como "anarquia institucional". Segundo o ministro, não se pode desqualificar o trabalho da Justiça Eleitoral.

Para a Lava Jato, um eventual resultado negativo para o MPF poderá "acabar com as investigações". Segundo o procurador Deltan Dallagnol, o julgamento afetará o futuro dos processos da operação.

"Não existe salvadores da pátria. Não existem vigilantes mascarados. O que leva um país a avançar é o fortalecimento institucional. A conduta dessas pessoas, especificamente, as declarações desses vários procuradores da República, vem não ao encontro do fortalecimento institucional, mas vêm de encontro, porque ficam jogando toda a população e a imprensa contra um ramo importantíssimo da Justiça, independentemente do resultado", disse Moraes.

No início da sessão, o presidente do **STF**, ministro Dias Toffoli, também criticou os procuradores e anunciou vai entrar com uma representação no Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP) e na corregedoria do **Ministério Público Federal** (MPF) contra o procurador da força-tarefa da Operação Lava Jato Diogo Castor.

A questão é decidida com base no inquérito que investiga o ex-prefeito do Rio de Janeiro Eduardo Paes e o deputado federal Pedro Paulo Carvalho Teixeira (DEM-RJ) pelo suposto recebimento de R\$ 18 milhões da empreiteira Odebrecht para as campanhas eleitorais.

Segundo as investigações, Paes teria recebido R\$ 15 milhões em doações ilegais no pleito de 2012. Em 2010, Pedro Paulo teria recebido R\$ 3 milhões para campanha e mais R\$ 300 mil na campanha à reeleição, em 2014.

Os ministros vão julgar um recurso protocolado pela defesa dos acusados contra decisão individual do ministro Marco Aurélio, que enviou as investigações para a Justiça do Rio. Os advogados sustentam que o caso deve permanecer na Corte, mesmo após a decisão que limitou o foro privilegiado para as infrações penais que ocorreram em razão da função e cometidas durante o mandato.

Site: <https://istoe.com.br/stf-tem-2-votos-para-justica-eleitoral-investigar-crimes-da-lava-jato/>

STF retira obrigatoriedade de exame por peritas em caso de estupro de menor do sexo feminino

Redação

O Supremo Tribunal Federal (**STF**) acolheu parcialmente pedido da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, para determinar interpretação da Lei 8.008/2018 do Estado do Rio de Janeiro no sentido de que menores do sexo feminino vítimas de violência sexual deverão ser examinadas por legista mulher, desde que não resulte em atraso ou prejuízo. A ação foi julgada procedente pela maioria em sessão extraordinária da Corte na manhã desta quarta-feira (13).

As informações foram divulgadas pela Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República.

Na **Ação Direta de Inconstitucionalidade** (ADI) 6.039, a **PGR** pede a suspensão parcial de um dos dispositivos da lei fluminense (artigo 1º, parágrafo 3º) que institui a obrigatoriedade do exame de vítimas do sexo feminino menores de idade por legistas mulheres. Segundo o entendimento da **PGR**, a lei avança sobre a competência privativa da União de legislar a respeito do direito processual penal e sobre normas gerais de procedimento em matéria processual.

Em sustentação no Plenário, Dodge reforçou que a lei para a criação do Programa de Atenção às Vítimas de Estupro busca proteger as vítimas mais jovens e mais vulneráveis da violência sexual, mas diante da realidade da estrutura do serviço pericial do Rio de Janeiro e da frequência em que ocorrem os crimes, a norma tem impedido o acesso das vítimas à Justiça. "As vítimas de estupro, meninas, quando são conduzidas ao serviço pericial, têm a perícia recusada porque os médicos peritos dizem que estão impedidos de fazer o exame por conta dessa lei", argumentou Dodge.

Durante o julgamento, ela defendeu que a lei priorize o atendimento por legistas do sexo feminino, de forma a não causar constrangimento às vítimas, nem impedir a realização dos exames: "O que interessa à **PGR** é ampliar o exame. Sempre que possível, que sejam peritas de sexo feminino a examinar as vítimas

também do sexo feminino".

O relator do caso, ministro Edson Fachin, acolheu o pedido no sentido de deferir a liminar para dar interpretação de que as crianças e adolescentes do sexo feminino deverão ser examinadas por mulher, desde que isso não resulte em retardamento ou prejuízo da diligência. O entendimento do relator foi acompanhado pelos ministros Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e pelo presidente do **STF**, Dias Toffoli.

Com a decisão, a interpretação passa a valer para casos ocorridos depois do julgamento. A medida visa evitar que exames já realizados por peritos homens em menores de idade sejam anulados.

Notícias Relacionadas:

ESTADÃO - ON LINE - SP

STF retira obrigatoriedade de exame por peritas em caso de estupro de menor do sexo feminino

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/stf-retira-obrigatoriedade-de-exame-por-peritas-em-caso-de-estupro-de-menor-do-sexo-feminino/>

STF: 2 votam para Justiça Eleitoral julgar crimes comuns com conexão eleitoral

Estadão Conteúdo

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (**STF**), formou nesta quarta-feira, 13, o segundo voto a favor de a Justiça Eleitoral julgar crimes como corrupção e lavagem de dinheiro quando há conexão com delitos eleitorais, como caixa dois. Moraes seguiu o voto do relator, ministro Marco Aurélio Mello. A procuradoria-Geral da República (**PGR**) defende que haja divisão, ou seja, que crimes comuns, como corrupção e lavagem, sejam julgados pela **Justiça Federal**.

Apesar de apenas Marco Aurélio e Moraes terem votado até o momento, outros quatro ministros da Corte já se posicionaram pela competência da Justiça Eleitoral em diversos julgamentos no **STF** - Celso de Mello, Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski. Se estes ministros mantiveram o entendimento externado anteriormente, a Suprema Corte formará maioria contrária ao pedido da **PGR**.

Em seu voto, Moraes destacou que essa posição é pacificada pela Suprema Corte e por outras instâncias da Justiça. "A discussão não é nova. O posicionamento de todo Judiciário, legislativo e Executivo é de que a competência é da Justiça Eleitoral quando há crimes comuns conexos a delitos eleitorais", disse Moraes. O ministro inclusive citou projeto do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, que propôs ao Congresso alteração legislativa para garantir que a Justiça Eleitoral só julgue crimes eleitorais. Para Moraes, esse pedido é um reconhecimento do Executivo de que a lei atual determina o processamento conjunto dos crimes comuns relacionados ao caixa 2 na justiça eleitoral.

"Executivo entende a mesma coisa, legislativo a mesma coisa, tribunais. Agora porque um determinado grupo de procuradores acha que, se não forem eles (a investigar), o mundo vai acabar, ou que determinado grupo ou determinadas pessoas entendem que seus juízes e seus colegas não têm capacidade de analisar investigações sobre lavagem de dinheiro, o que se pretende é a criação de uma vara única central, desrespeitando totalmente a Constituição", afirmou Alexandre de Moraes.

Em outro momento do voto, Moraes disse que é preciso ter "maior decoro" entre "procuradores do

Ministério Público Federal que vem sistematicamente agindo com total desrespeito a colegas dos ministérios públicos estaduais", disse, referindo-se as declarações de membros do MPF sobre o julgamento no **STF**.

Presidente da Corte, Toffoli convocou há pouco o intervalo e a análise do tema foi suspensa temporariamente. A sessão deve voltar ainda nesta tarde com o voto do ministro Edson Fachin. O julgamento é considerado vital pela Operação Lava Jato. Para procuradores, a Justiça Eleitoral não tem a estrutura adequada para processar crimes complexos como corrupção e lavagem.

Notícias Relacionadas:

UOL - SP

STF: 2 votam para Justiça Eleitoral julgar crimes comuns com conexão eleitoral

Site: <https://istoe.com.br/stf-2-votam-para-justica-eleitoral-julgar-crimes-comuns-com-conexao-eleitoral/>

Marielle: polícia apreende lancha de suspeito em condomínio de luxo no RJ

A Polícia Civil do Rio de Janeiro informou hoje ter apreendido uma lancha em um condomínio de luxo em Angra dos Reis, na Costa Verde do estado, que pertenceria ao policial militar reformado Ronnie Lessa, um dos presos acusados do assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL) e do motorista Anderson Gomes.

A lancha foi achada ontem e estava em nome de Alexandre Motta Souza, que é amigo de Lessa. Na casa de Souza, também foram achadas peças que seriam usadas para montar 117 fuzis.

As defesas de Lessa e Souza negam envolvimento de seus clientes no assassinato de Marielle.

A Divisão de Homicídios, que investiga o caso, afirmou acreditar que Souza atuava como laranja de Lessa.

A lancha é a mesma embarcação na qual Lessa e o ex-PM Élcio Queirós, também preso e acusado de envolvimento nos assassinatos, passaram juntos o último Carnaval, de acordo com investigação do **Ministério Público**.

Os dois vinham sendo monitorados desde outubro pela polícia por suspeita de envolvimento no caso Marielle. As prisões ocorreram na madrugada de ontem, quando a polícia acreditou ter provas suficientes para incriminá-los. Lessa é acusado de ter feito os disparos e Queirós de ter dirigido o carro usado na emboscada que matou a vereadora.

O assassinato completa um ano amanhã. Uma segunda fase de investigações ainda deve tentar descobrir o que motivou o crime e se houve um mandante.

Site: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/03/13/marielle-policia-apreende-lancha-de-suspeito-em-condominio-de-luxo-no-rj.htm>

Ministério Público de Contas quer suspender leilão da Norte-Sul

O **Ministério Público** de Contas entrou com um pedido de medida cautelar para suspender o leilão da Ferrovia Norte-Sul. O procurador Júlio Marcelo de Oliveira argumenta que o edital do leilão, previsto para ocorrer no dia 28 de março, estaria direcionado para atender os interesses de concessionárias que já atuam em outros trechos ferroviários, as empresas Rumo e VLI. As empresas e o governo negam qualquer tipo de favorecimento.

O procurador também argumenta que faltam estudos que justifiquem o modelo centralizado de operação previsto para a subconcessão da Ferrovia Norte Sul - Tramo Central, inclusive com a falta de regras para direito de passagem. Além disso, segundo o procurador, também faltariam estudos sobre a demanda de trechos para o transporte de passageiros. Júlio Marcelo disse que a realização do leilão, com as regras previstas no edital, traria potencial risco de prejuízo ao erário.

Relator

O documento foi protocolado no gabinete do ministro do Tribunal de Contas União (TCU) Augusto Nardes, na noite da última segunda-feira (11). Nardes é relator de um recurso que trata da reavaliação do edital.

Pelo regimento, Augusto Nardes poderia acatar o pedido de medida cautelar sem consultar o plenário. As regras preveem prazo de 15 dias para que o Ministério da Infraestrutura e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) prestem esclarecimentos. Caso o pedido seja indeferido, não cabe novo recurso.

O governo pretende leiloar, pelo lance mínimo de R\$ 1,3 bilhão, o trecho da Norte Sul entre os municípios de Porto Nacional (TO) e Estrela D'Oeste (SP). O governo estima que quem vencer o leilão deverá realizar investimentos de R\$ 2,8 bilhões.

Obras

As obras de construção da ferrovia foram iniciadas em 1987. O trecho entre Açailândia (MA) e Anápolis (GO), com cerca de 1.550 km, está pronto para uso. Já o trecho entre Ouro Verde (GO) e Estrela D Oeste (SP), de 682 km, está com as obras em andamento.

Esse não é o primeiro pedido de suspensão do leilão da Norte-Sul. No final de fevereiro, o **Ministério Público Federal** (MPF) também encaminhou recomendações ao Ministério da Infraestrutura e à ANTT. O MPF também pediu que o ministério justificasse a escolha do modelo vertical e o motivo de a contratação não prever transporte de passageiros na exploração da ferrovia.

Notícias Relacionadas:

ISTO É - ON LINE

Ministério Público de Contas quer suspender leilão da Norte-Sul

ISTO É DINHEIRO - ON LINE

Ministério Público de Contas quer suspender leilão da Norte-Sul

AGÊNCIA BRASIL - DF

Ministério Público de Contas quer suspender leilão da Norte-Sul

Site: <http://www.jb.com.br/pais/2019/03/988681-ministerio-publico-de-contas-quer-suspender-leilao-da-norte-sul.html>

Júlio Marcelo explica o golpe na Lava Jato

Júlio Marcelo de Oliveira, procurador do **Ministério Público** de Contas junto ao TCU, foi ao Twitter explicar didaticamente o que O Antagonista chama de golpe na Lava Jato, em votação hoje no **STF**.

"A Justiça Eleitoral é célere para processos relativos ao registro de candidaturas, mas não tem agilidade para julgar prestações de contas das campanhas. Até o início de 2018, apenas as contas dos dois candidatos que foram ao segundo turno em 2014 tinham sido julgadas", escreveu o procurador.

"Sem estrutura para dar vazão sequer a milhares de processos de contas de campanhas e de partidos, que se dirá de estrutura para processar e julgar crimes complexos de corrupção, lavagem de dinheiro, ocultação de patrimônio? Se fosse simples, não haveria varas especializadas", acrescentou Júlio Marcelo.

Site: <https://www.oantagonista.com/brasil/julio-marcelo-explica-o-golpe-na-lava-jato/>

AMB defende imparcialidade e independência da Justiça Eleitoral

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) saiu em defesa da imparcialidade e independência da Justiça Eleitoral. A manifestação, nesta quarta-feira (13/3), acontece depois de o procurador da República Diogo Castor de Mattos, integrante da lava jato , ter feito críticas públicas sobre a corte.

O Supremo julga se a Justiça Eleitoral é competente para julgar crimes comuns conexos a crimes eleitorais. Castor de Mattos, como integrante da lava jato , é contra. Para defender seu lado, chama quem discorda de turma do abafa . O comentário foi publicado pelo site O Antagonista.

Em nota, a associação de classe considera inadmissível dúvida de qualquer área do **Poder Judiciário**, em especial da Justiça Eleitoral, reconhecidamente a mais eficiente do Brasil, integrada por juízes qualificados, preparados, independentes e responsáveis .

Em sessão mais cedo, o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, disse encaminhará representações à Corregedoria do **Ministério Público Federal** e ao Conselho Nacional do **Ministério Público** contra o procurador.

Leia abaixo a íntegra da nota:

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mar-13/amb-defende-imparcialidade-independencia-justica-eleitoral>

Entenda a discussão sobre crime comum e eleitoral que pode atingir a Lava Jato

Nesta quarta (13), o Supremo Tribunal Federal (**STF**) deu início a um julgamento que deve definir se processos que envolvem caixa dois, um crime eleitoral, associado a crimes comuns, como corrupção, devem ser enviados por inteiro à Justiça Eleitoral ou se devem ser separados e ter partes encaminhadas à Justiça comum e partes à Justiça Eleitoral.

De um lado estão os procuradores da Operação Lava Jato e a Procuradoria-Geral da República, favoráveis à separação. De outro, políticos e alguns membros do próprio **STF**, que vinha decidindo pelo envio à Justiça Eleitoral.

A questão veio à tona no ano passado, quando o **STF** restringiu o foro especial dos parlamentares e alguns processos da Lava Jato que estavam no tribunal tiveram que ser remetidos a instâncias inferiores. Além disso, muitos políticos envolvidos na operação ficaram sem mandato após perderem a eleição de 2018, e as ações terão o mesmo destino.

Abaixo, entenda a discussão e as consequências que o julgamento pode ter para o tratamento dado a casos de corrupção.

O que está sendo discutido no **STF**?

O tribunal deu início, nesta quarta (13), a um julgamento que pode decidir se processos envolvendo caixa dois (crime eleitoral) associado a delitos como corrupção e lavagem de dinheiro (crimes comuns) devem ser enviados por completo à Justiça Eleitoral ou se devem ser separados e enviados à Justiça comum e à Eleitoral. O caso em questão é o do inquérito que apura suspeitas de caixa dois, corrupção e evasão de divisas envolvendo o deputado Pedro Paulo (DEM-RJ) e o ex-prefeito do Rio Eduardo Paes (DEM).

Por que o assunto entrou em pauta?

Com restrições ao foro especial determinadas pelo **STF** e com a perda do mandato de políticos envolvidos na Lava Jato, processos que estavam com o tribunal devem ser enviados a instâncias inferiores. A Segunda Turma do **STF**, responsável pelos casos da operação, tem optado por enviá-los à primeira instância da Justiça Eleitoral, uma vez que a maioria do colegiado entende que esta teria preferência para julgar os

crimes eleitorais e aqueles a eles relacionados.

No caso em julgamento, o **STF** entendeu que, como parte dos supostos crimes não estaria relacionada ao mandado de Pedro Paulo como deputado federal, deveria ser remetida à primeira instância.

A defesa pede que o processo continue no **STF** ou, não sendo isso possível, que seja remetido à Justiça Eleitoral, e não à Justiça comum. A Procuradoria-Geral da República, por sua vez, defende que a ação seja dividida, e que parte seja enviada à **Justiça Federal** (Justiça comum) e parte à Justiça Eleitoral, de acordo com os delitos em questão.

O que diz a **PGR**?

Pede que os casos sejam separados. Para a **PGR**, a Justiça Eleitoral não está equipada para lidar com crimes complexos como o de corrupção e não tem profissionais especializados nisso. Essa também é a visão do ex-juiz federal e atual ministro da Justiça, Sergio Moro.

O que dizem os procuradores da Lava Jato?

Afirmam que a decisão pelo envio dos casos à Justiça Eleitoral pode esvaziar a Lava Jato, uma vez que a maioria dos processos ligados à operação envolve a associação entre caixa dois e crimes como corrupção e lavagem de dinheiro. Além disso, afirmam que a decisão pode abrir precedente para que processos que já foram julgados pela Justiça comum sejam questionados juridicamente. Isso não é consenso entre especialistas.

O que dizem os especialistas favoráveis à separação dos casos?

Consideram que o envio de ações envolvendo crimes comuns sobrecarregaria a Justiça Eleitoral. Por sua natureza, esse ramo do Judiciário prioriza processos relacionados à cassação de mandatos, que demandam resolução célere. Outro problema é a própria composição da Justiça Eleitoral, que não tem membros fixos, mas magistrados "emprestados" de outros tribunais e advogados integrando os Tribunais Regionais Eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral (leia mais abaixo).

Por fim, a Justiça Eleitoral é considerada por advogados dos réus como atrativa por envolver punições mais brandas.

E os contrários?

Afirmam que o Código Eleitoral especifica que cabe à Justiça Eleitoral "processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns que lhe forem conexos" (art. 35º). Também defendem que cabe ao **Ministério Público** e à Polícia Federal se reestruturarem para que os casos sejam investigados no âmbito da Justiça Eleitoral.

O que o **STF** tem decidido até agora?

O entendimento dos ministros da Segunda Turma é que, segundo a lei, a Justiça Eleitoral, por ser especializada, tem preferência para julgar os crimes eleitorais e aqueles a eles relacionados. Na Primeira Turma ainda não houve votações envolvendo essa questão.

O que aconteceu com os casos enviados à Justiça Eleitoral?

Em São Paulo, casos da Lava Jato remetidos à Justiça Eleitoral em 2018 pouco andaram no **Ministério Público** Eleitoral. No âmbito da Lava Jato do Paraná, há condenações em até 6 meses na Justiça comum.

Como são escolhidos os membros da Justiça Eleitoral?

A Justiça Eleitoral não tem magistrados permanentes, sendo integrada por juízes de outras esferas que são "emprestados" aos tribunais eleitorais por mandatos de dois anos.

Os juízes de primeira instância são juízes da Justiça estadual comum.

Cada Tribunal Regional Eleitoral -cada estado tem o seu- é composto por dois juízes de direito, dois desembargadores, um juiz da **Justiça Federal** e dois advogados "de notável saber jurídico e idoneidade moral" nomeados pelo presidente da República, dentre uma lista de seis nomes elaborada pelo Tribunal de Justiça do estado.

Já o Tribunal Superior Eleitoral é formado por três ministros do Supremo Tribunal Federal (**STF**), dois ministros do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) e dois advogados nomeados pelo presidente da República, dentre uma lista de seis indicados elaborada pelo **STF**.

E os do **Ministério Público**?

O **Ministério Público** Eleitoral não tem uma estrutura própria, sendo formado por integrantes do **Ministério Público** e do **Ministério Público Federal** que se revezam e exercem as funções eleitorais por períodos definidos.

Notícias Relacionadas:

UOL - SP

Entenda a discussão sobre crime comum e eleitoral que pode atingir a Lava Jato

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/03/entenda-a-discussao-sobre-crime-comum-e-eleitoral-que-pode-atingir-a-lava-jato.shtml>

Grupo protesta no STF contra golpe na Lava Jato

Cerca de 60 manifestantes se reuniram em frente ao **STF** para protestar contra eventual decisão que remeta à Justiça Eleitoral suspeitas de caixa 2 associado a crimes comuns, como corrupção.

Site: <https://www.oantagonista.com/brasil/grupo-protesta-no-sf-contra-golpe-na-lava-jato/>

TJ-MG nega habeas corpus de funcionários da Vale e Tüv Süd

Mônica Bergamo

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais negou os pedidos de habeas corpus para funcionários da Vale e engenheiros da Tüv Süd que haviam conseguido liminar no ST J (Superior Tribunal de Justiça) para sair da prisão .

São 12 funcionários que foram presos após a tragédia de Brumadinho , que deixou 201 mortos e 107 desaparecidos até o momento, mas foram soltos após a decisão do **STJ**.

Agora, eles podem voltar para a prisão.

O relator do processo no TJ-MG foi o desembargador Marcílio Eustáquio. O caso foi julgado na tarde desta quarta (16).

No dia 27 de fevereiro, o ministro Nefi Cordeiro, do **STJ**, concedeu em caráter liminar (provisória) a liberdade aos funcionários das empresas.

A Vale afirma que essas prisões são desnecessárias, pois os colaboradores já haviam prestado depoimento de forma espontânea e estavam disponíveis para prestar novos esclarecimentos às autoridades a qualquer momento. Atendendo à recomendação da força-tarefa, inclusive como medida cautelar alternativa à prisão, - tal como destacado em recente decisão do Ministro Nefi Cordeiro, do **STJ**, de 27 de fevereiro sobre a legalidade das prisões dos funcionários da Vale - , todos esses funcionários já estavam afastados. A companhia e seus empregados têm apresentado, desde o momento do rompimento da barragem, todos os documentos e informações solicitados voluntariamente e, como maior interessada na apuração dos fatos, a Vale continuará contribuindo com as investigações.

Notícias Relacionadas:

UOL - SP
TJ-MG nega habeas corpus de funcionários da Vale e Tüv Süd

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2019/03/tj-mg-nega-habeas-corpus-de-funcionarios-da-vale-e-tuev-sued.shtml>

STF inicia julgamento sobre incidência de PIS/Cofins em importações do Fundap-ES (Economia)

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (**STF**) iniciou, em sessão extraordinária realizada nesta quarta-feira (13), o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 635443, com repercussão geral reconhecida, que trata da incidência do PIS e da Cofins na importação de mercadorias por parte de empresas que aderiram ao Fundo de Desenvolvimento de Atividades Portuárias (Fundap) no Espírito Santo. No recurso, discute-se também se a cobrança deve se dar sobre o valor da prestação de serviços, como prevê a Medida Provisória (MP) 2.158-35/2001, ou sobre o valor da importação, que representará o faturamento do adquirente. Após o voto do relator, ministro Dias Toffoli, no sentido de negar provimento ao recurso, o ministro Alexandre de Moraes pediu vista dos autos.

O recurso foi interposto pela importadora Eximbiz Comércio Internacional S/A contra acórdão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (**TRF-2**) que manteve a cobrança de PIS/Cofins sobre o valor de mercadorias importadas por conta e ordem de terceiros no âmbito do Fundap. A empresa sustenta que o **TRF-2** manteve a tributação mesmo diante da ausência de percepção de receita ou faturamento por ela.

O **TRF-2** afastou a aplicação das normas relacionadas à questão (MP 2.158-35/01 e IN SRF 75 e 98, ambas de 2001), que diferenciam a situação do importador que opera por conta e ordem de terceiros daquele que importa em nome próprio para fins de incidência do PIS e da Cofins na operação de importação. A empresa recorreu, sem sucesso, ao Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) e ao **STF**, onde o Plenário Virtual reconheceu a repercussão geral da questão constitucional suscitada.

Segundo o ministro Dias Toffoli, do ponto de vista econômico, "a solução da questão assume projeção sobre todo o comércio exterior centrado na utilização do sistema portuário do Espírito Santo, já que as importações por conta e ordem de terceiros, além de representarem a quase totalidade de tais negócios, ainda movimentam cifras consideráveis".

Argumentações

Ao apresentar seu voto ao Plenário, o ministro Dias

Toffoli destacou "que em consonância com a jurisprudência da Corte, a legislação federal prevê que, na importação por conta e ordem de terceiro em sentido estrito, a incidência da contribuição para o PIS e da Cofins referentes a empresa importadora incidem, tão somente, sobre o valor da prestação de serviços; não sobre o valor total da importação, que representará a receita bruta da pessoa jurídica adquirente. É o que sobressai do artigo 81 da MP 2.158-35/2001".

O ministro observou que consta expressamente na decisão do **TRF** que não houve contrato de comissão "na modalidade de remessa da mercadoria pelo exportador (proprietário), encarregando o comissário de revendê-la", ou consignação. Disse que, segundo o relator do caso no **TRF-2**, a documentação juntada aos autos revelaria que a operação travada entre o exportador e a Eximbiz se define como de compra e venda, com a empresa na condição de destinatária do bem.

Outro ponto assinalado pelo ministro é que, segundo consta, a empresa importadora que aderiu ao Fundap emitiu nota fiscal representativa de revenda das mercadorias importadas, fato que não se ajusta ao chamado contrato de consignação, e que, para chegar a entendimento diverso, seria necessário o reexame de fatos e provas do processo e probatório dos autos e da legislação infraconstitucional, procedimentos vedados em sede de recurso extraordinário (Súmula 279 do **STF**).

O advogado da Eximbiz, Alde da Costa Santos Júnior, afirmou que a controvérsia consiste em determinar se, nas importações por conta e ordem de terceiros, esses tributos devem recair sobre o valor da prestação de serviços realizada pela empresa de comércio exterior ou sobre o valor global das mercadorias por elas importadas para serem entregues a outros adquirentes. Segundo ele, não se pode admitir a desqualificação dessas empresas para o acesso ao benefício fiscal por conta de receitas que não existiram, o que pode levar a empresa à ruína.

Representando a União, o procurador-geral da Fazenda Nacional, Adriano Chiari, sustentou que não

se está discutindo a natureza jurídica ou a base de cálculo das cobranças, mas exclusivamente se a empresa Eximbiz Comércio Internacional S/A era a real adquirente das mercadorias importadas para revenda ou se fazia importações em nome ou por ordem de terceiros. A União entende que a verificação sobre a origem e o destino das mercadorias e sua respectiva natureza para fins de base de cálculo exigiria a análise de fatos e provas, o que é vedado pela jurisprudência tanto do **STJ** quanto do **STF**.

Já o advogado Sepúlveda Pertence, representante da Associação Brasileira de Empresas de Comércio Exterior (Abece), admitida como amicus curiae na ação, destacou a importância do reconhecimento da repercussão geral em relação à matéria tratada no recurso extraordinário, uma vez que a decisão a ser tomada interessa às empresas situadas em outros estados da federação dedicadas à importação por conta e ordem de terceiros.

Site:

<http://www.seculodiario.com.br/public/jornal/materia/stf-inicia-julgamento-sobre-incidencia-de-pis-cofins-em-importacoes-do-fundap-es>

MPC defende suspensão do pagamento de bonificação a auditores fiscais do Estado

O **Ministério Público** de Contas (MPC) pediu medida cautelar determinando a suspensão do pagamento da bonificação por desempenho aos auditores fiscais da Receita Estadual, em razão do risco de dano irreversível ao erário público. A manifestação foi inserida nessa segunda-feira (11) no processo 2293/2019, gerado por uma denúncia do Sindicato dos Auditores de Controle Externo do Espírito Santo (Sindace-ES) que tramita no Tribunal de Contas do Estado (TCE), com relatoria do conselheiro Rodrigo Coelho.

Projeto nesse sentido tramita na Comissão de Justiça da Assembleia Legislativa e deve ir para votação em plenário na próxima segunda-feira (19). Se aprovado, será concedido bônus de desempenho aos servidores do Tribunal, aumentando os gastos com pessoal desse órgão. O pagamento poderá atingir a até quatro mil Valor de Referência do Tesouro Estadual, o equivalente a R\$ 13,6 mil, para cada auditor.

Por esse motivo, esse projeto vem merecendo críticas nos meios políticos e também da entidade de classe dos auditores, que já se manifestou contra. A apreciação do projeto tramita em regime de urgência, acertado pelos presidentes do Tribunal de Contas, Sérgio Aboudib, e da Assembleia, Erick Musso (PRB).

Já o processo analisado pelo **Ministério Público** nessa segunda-feira trata de supostas irregularidades envolvendo o pagamento da bonificação por desempenho prevista em legislação estadual, que instituiu o Programa de Garantia e Otimização da Receita Tributária Estadual, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz).

O programa visa estabelecer metas de arrecadação para a administração tributária estadual, com periodicidade semestral, estabelecidas no planejamento anual da Sefaz, com base em indicadores diretos e indiretos de arrecadação, os quais têm o objetivo de incrementar e mensurar o desempenho no alcance das metas semestrais.

Ao analisar o pedido do Sindace-ES para suspender o pagamento do benefício, o MPC destaca que já é possível vislumbrar que as metas estabelecidas não decorrem de esforço extra dos auditores fiscais, pois elas apenas lançam para o futuro a projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA),

tornando previsível o seu cumprimento pelos agentes beneficiados, transparecendo, preliminarmente, gratificação de caráter permanente com natureza remuneratória.

Além disso, o **Ministério Público** enfatiza que embora conste da Lei 10.824/2018 que o pagamento da bonificação por desempenho é individualizado, ou seja, pago a cada auditor fiscal da Receita Estadual, "a própria lei estadual deixa claro que os indicadores não se prestam a mensurar individualmente o desempenho da arrecadação de cada servidor beneficiado". Para exemplificar, o MPC cita previsão na norma de que o pagamento dependerá da performance semestral da área da Receita Estadual.

Dessa forma, ressalta o MPC, "mesmo que determinado auditor fiscal tenha um desempenho pífio em razão da meta fixada, ainda assim, acaso o valor total arrecadado alcance a meta estabelecida, esse servidor com baixo desempenho será agraciado com o pagamento individualizado da bonificação de desempenho, restando por caracterizada uma vantagem remuneratória de cunho funcional, uma vez que dissociada de qualquer condicionante relativa à produtividade do servidor, possuindo nítido caráter geral".

Diante dos indicativos de caráter geral da gratificação e da sua natureza remuneratória, o que estaria vedado pela legislação devido aos auditores fiscais serem remunerados por subsídio, o MPC entendeu estarem presentes os requisitos para a concessão de medida cautelar, sugerindo ao Tribunal de Contas que determine a suspensão imediata do pagamento da bonificação, até análise final do processo.

Segundo a manifestação do **Ministério Público**, se for indeferida a medida cautelar e posteriormente ficar comprovada irregularidade no pagamento, há risco de dano irreversível ao erário. Isso porque, a jurisprudência dos tribunais considera que devido ao caráter alimentar de vantagem recebida por servidor a título de vencimento, o servidor não seria obrigado a devolver os valores recebidos de boa-fé. Além disso, a suspensão do pagamento não impedirá o recebimento dos valores no futuro, caso seja verificada a legalidade da bonificação ao final do processo.

O projeto foi elaborado na gestão do ex-governador

Paulo Hartung pela Fundação D. Cabral, a pedido do Tribunal de Contas, a um custo de R\$ 1,3 milhão. A contratação foi feita pelo regime de inexigibilidade, sem licitação, por ter a empresa "notório conhecimento".

Site:

<http://www.seculodiario.com.br/public/jornal/materia/mpc-defende-suspensao-do-pagamento-de-bonificacao-a-auditores-fiscais-do-estado>

Relator, Marco Aurélio vota para Justiça Eleitoral julgar crimes comuns

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (**STF**), votou nesta quarta-feira, 13, para que a Justiça Eleitoral julgue crimes como corrupção e lavagem de dinheiro quando há conexão com delitos eleitorais, como caixa dois. A Procuradoria-Geral da República (**PGR**) defende que haja divisão, ou seja, que crimes comuns, como corrupção e lavagem, sejam julgados pela **Justiça Federal**, mesmo que estejam relacionados a fatos eleitorais.

Relator, Marco Aurélio foi o primeiro a votar no plenário, composto por 11 ministros. A posição do ministro já era conhecida dentro da Corte. Mello é um dos 5 ministros adeptos da teoria de que os casos em que há investigação de caixa dois, mesmo se envolverem corrupção e lavagem de dinheiro, devem ser julgados na Justiça Eleitoral. Com esse entendimento, a Segunda Turma já enviou casos de pelo menos 21 pessoas para a Justiça Eleitoral

No momento, quem vota é o ministro Alexandre de Moraes. O julgamento é considerado vital pela Operação Lava Jato. O principal argumento dos procuradores é o de que a Justiça Eleitoral não tem a estrutura adequada para processar crimes complexos como corrupção e lavagem.

Amanda Pupo e Breno Pires

Estadão Conteúdo

Copyright © 2019 Estadão Conteúdo. Todos os direitos reservados.

Notícias Relacionadas:

TERRA ONLINE - SP

Relator, Marco Aurélio vota para Justiça Eleitoral julgar crimes comuns

UOL - SP

Relator, Marco Aurélio vota para Justiça Eleitoral julgar crimes comuns

ISTO É - ON LINE

Relator, Marco Aurélio vota para Justiça Eleitoral julgar crimes comuns

ISTO É DINHEIRO - ON LINE

Relator, Marco Aurélio vota para Justiça Eleitoral julgar crimes comuns

Site:

<https://www.aquinoicias.com/2019/03/20190313195244-relator-marco-aurelio-vota-para-justica-eleitoral-julgar->

crimes-comuns/

Justiça de Minas manda prender novamente engenheiros da Vale

Decisão tomada nesta quarta-feira, 13, pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) manda prender novamente os funcionários da Vale e terceirizados da mineradora investigados no processo sobre o rompimento da barragem da empresa em Brumadinho, na região metropolitana de Belo Horizonte.

A decisão é da Sétima **Vara Criminal** do TJ sobre mérito de pedido de prisão feito pela força-tarefa que investiga as causas da tragédia. Todos haviam sido soltos por força de habeas corpus conseguido no Superior Tribunal de Justiça (**STJ**).

Mais cedo, os senadores Rose de Freitas (Pode-ES) e Carlos Viana (PSD-MG) foram escolhidos nesta quarta, por aclamação, presidente e relator da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que tem o objetivo de apurar as causas do rompimento da barragem. O senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) foi eleito vice-presidente.

A tragédia ocorreu em 25 de janeiro e deixou ao menos 200 mortos e 108 desaparecidos até o momento.

Leonardo Augusto, especial para o Estado

Estadão Conteúdo

Copyright © 2019 Estadão Conteúdo. Todos os direitos reservados.

Notícias Relacionadas:

GAZETA ONLINE - ES

Justiça de Minas manda prender novamente engenheiros da Vale

ESTADÃO - ON LINE - SP

Justiça de Minas manda prender novamente engenheiros da Vale

ISTO É DINHEIRO - ON LINE

Justiça de Minas manda prender novamente engenheiros da Vale

EXAME - ON LINE

Justiça de Minas manda prender novamente engenheiros da Vale

Site:

<https://www.aquinoicias.com/2019/03/20190313200144-justica-de-minas-manda-prender-novamente-engenheiros-da-vale/>

Toffoli diz que vai acionar Corregedoria do MPF contra procurador da Lava Jato

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, anunciou que fará uma representação contra o procurador da República Diogo Castor, membro da força-tarefa da Lava Jato no Paraná, por suposto "ataque à justiça eleitoral". A afirmação foi feita do plenário do Supremo, durante julgamento que definirá se crimes de corrupção devem ser julgados na justiça eleitoral quando relacionados ao caixa 2.

Toffoli se posicionou após o advogado Ricardo Pieri Nunes fazer uma leitura de um artigo de Diogo Castor publicado em um site há quatro dias.

Segundo o advogado, o procurador questiona a capacidade de a Justiça Eleitoral para processar crimes como corrupção e apontou um trecho que diz que a composição dos Tribunais eleitorais é feita por magistrados 100% provenientes de indicações políticas. O artigo fala que a Segunda Turma do **STF** vem ensaiando "novo golpe à Lava Jato".

O presidente do Supremo, então, interrompeu o advogado e perguntou o nome do procurador. Ao final das falas dos advogados, Toffoli anunciou a representação.

"Se os ataques que foram colocados na tribuna (procedem), vou checar, farei e anuncio uma representação ao Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP) e à corregedoria do **Ministério Público Federal** em razão desses ataques do procurador à justiça eleitoral. Não é admissível este tipo de ilação. Críticas no debate jurídico, críticas a respeito de posicionamento técnico jurídico da linha jurídica, isso é necessário, isso faz parte da dialética e por isso que o Supremo e os tribunais são feitos de maneira colegiada. Agora a calúnia, a difamação, a injúria, não serão admitidos", disse.

"Não está em julgamento aqui o poder judiciário eleitoral", acrescentou Toffoli, fazendo referência ao processo em discussão no plenário.

O ministro frisou, ainda, que "o mesmo **Ministério Público** que atua na justiça federal é o mesmo que atua na eleitoral, pago pela união, e que a mesma polícia judiciária que atua na federal é a PF que atua também na eleitoral". "Não há que se falar que há uma justiça melhor que a outra", arrematou.

Decoro

O ministro Alexandre de Moraes, após a fala de Toffoli e antes de iniciar seu próprio voto, pediu decoro de membros do **Ministério Público Federal**.

"Há necessidade de maior decoro, em especial de procuradores do **Ministério Público Federal** que vem sistematicamente agindo com total desrespeito a colegas dos ministérios públicos estaduais", disse.

"Não é possível achar que a corrupção só se combate enquanto eles exercerem suas funções, desprezando juízes e colegas promotores estaduais. Não existem salvadores da pátria", disse Moraes.

Ainda segundo o ministro, "o repúdio geral desse ato nefasto mostra que, apesar desses absurdos, nós estamos caminhando para a paz, a educação, a fraternidade no Brasil".

O ministro Dias Toffoli ainda voltou a falar sobre a representação contra o procurador Diogo Castor. E alfinetou o acordo fechado pela força-tarefa da Lava Jato no Paraná com a Petrobras.

"Já pedi para fazer a representação e mais esse mesmo procurador da República é subscritor daquele acordo que criou fundação privada para administrar dinheiro Público. Não vou avançar mais porque isso hoje está na jurisdição de vossas excelências por uma ação apresentada pela própria Procuradoria-Geral da República", disse Toffoli.

Breno Pires e Amanda Pupo

Estado Conteúdo

Copyright © 2019 Estadão Conteúdo. Todos os direitos reservados.

Notícias Relacionadas:

TERRA ONLINE - SP

Toffoli diz que vai acionar Corregedoria do MPF contra procurador da Lava Jato

UOL - SP

Toffoli diz que vai acionar Corregedoria do MPF contra procurador da Lava Jato

ISTO É DINHEIRO - ON LINE

Toffoli diz que vai acionar Corregedoria do MPF contra procurador da Lava Jato

Site:

<https://www.aquinoicias.com/2019/03/20190313201045-toffoli-diz-que-vai-acionar-corregedoria-do-mpf-contra-procurador-da-lava-jato/>

Governo do AP muda gestores do Turismo, da Cultura, da Defensoria e da EAP

Por G1 AP - Macapá

O governo do Amapá deu posse, na terça-feira (12), a quatro novos gestores do primeiro escalão. As mudanças aconteceram nas secretarias de Estado do Turismo (Setur) e da Cultura (Secult), **Defensoria Pública** do Amapá (Defenap) e **Escola de Administração Pública** (EAP).

A cerimônia, com a presença do governador Waldez Góes, aconteceu no Palácio do Setentrião, sede do governo do estado, em Macapá. Segundo o chefe do Executivo, as mudanças atendem critérios técnicos.

"Estamos falando de colaboradores que reúnem experiência, retidão e responsabilidade. Eles comandarão políticas fundamentais ao usuário seja no aspecto cultural, na assistência jurídica, ou na formação do servidor", falou o governador.

Também foi anunciado o novo gestor da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), o zootecnista Daniel Montagner.

Ele seria empossado também na cerimônia de terça-feira, mas por questões burocráticas relacionadas ao seu vínculo como servidor da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), "a posse dele ficará para os próximos dias", informou a Secretaria de Estado da Comunicação (Secom).

Atualmente está à frente da secretaria José Renato Ribeiro, que acumula interinamente o cargo de titular da SDR e diretor-presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária (Diagro).

Ribeiro estava acumulando os cargos depois que o empresário Daniel Sebben foi exonerado, após recomendação do **Ministério Público Federal** (MPF) por ser envolvido na operação Shoyu, da Polícia Federal, deflagrada em fevereiro.

Conheça os nomes e perfis dos novos gestores:

Diogo Brito Grunho, na Defenap

Advogado, ele participou como assessor da comissão de informatização do Processo Judicial no Tribunal de Justiça do Amapá (Tjap), o Tucujuris; foi procurador-geral da Câmara Municipal de Macapá e atuou como

defensor público, além de chefiar os Núcleos de Família e Conciliação e Mediação na Defenap. A pasta antes era gerida por Horácio Magalhães.

Evandro Costa Milhomem, na Secult

Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Milhomem já ocupou cargos de gestão em outros mandatos do Executivo estadual e municipal nas áreas de trabalho, emprego, social e relações institucionais. Ele foi vereador de Macapá e também deputado federal. A pasta antes era gerida por Dilson Borges.

Jorielson Nascimento, na EAP

Ele é mestre em direito ambiental e políticas públicas pela Universidade Federal do Amapá (Unifap); bacharel em direito pela Universidade Federal do Amapá (Unifap), licenciado em matemática pela Unifap com habilitação em física; professor de ensino superior de ciências criminais e direito penal; tem experiência na área de direito público (segurança pública), direito penal, direito processual penal e direito ambiental; e já foi vereador de Macapá. Anteriormente, a EAP estava sob responsabilidade de Cristiane Vilhena.

Maria Luciane Costa, na Setur

Bacharel em Direito pela faculdade Estácio de Sá, com especialização em auditoria e controladoria e em administração, Luciane já foi secretária administrativa da Associação dos Municípios do Amapá (Ameap), assistente administrativa do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá (Imap), assessora jurídica e financeira do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Laranjal do Jari, assistente parlamentar na Assembleia Legislativa do Amapá e na Câmara dos Deputados. A pasta antes era comandada pelo advogado Vicente Cruz.

Daniel Montagner, na SDR

Mestre em zootecnia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Montagner já atuou como analista de transferência de tecnologia da Embrapa Amapá, supervisor do setor de implementação do Programa de Transferência de Tecnologia, chefe adjunto de transferência de tecnologia, analista responsável na

gestão dos laboratórios do prédio de aquicultura e pesca, professor do curso de engenharia de pesca da Universidade do Estado do Amapá (Ueap) e do serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

Tem alguma notícia para compartilhar? Envie para o Tô Na Rede!

Site:

<https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2019/03/13/governo-do-ap-muda-gestores-do-turismo-da-cultura-da-defensoria-e-da-eap.ghtml>

Não entendo CPIs como delegacia de polícia , diz relator da CPI de Brumadinho

Amanda Almeida e Natália Portinari

BRASÍLIA - Eleito relator da CPI de Brumadinho , nesta terça-feira, o senador Carlos Viana (PSD-MG) disse que o colegiado terá uma mudança legislativa como foco, e não a punição a responsáveis pela tragédia no município mineiro. Segundo o último balanço, o rompimento da barragem da Vale, em janeiro, deixou 201 mortos. Há ainda 107 pessoas desaparecidas.

- Nossa principal preocupação é entender o que aconteceu e não deixar repetir. Porque o trabalho do Ministério Público Federal está muito bem feito. A investigação está muito bem feita. Eu tenho acompanhado os resultados - disse Viana, ao GLOBO.

O senador diz que CPIs não são delegacias :

- Eu não entendo CPIs como delegacia de polícia. Isso é papel da polícia e do MP. Nosso papel aqui é não deixar acontecer de novo.

Segundo o regimento interno do Senado, CPI tem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, facultada a realização de diligências que julgar necessárias e, ao fim, encaminhará suas conclusões, se for o caso, ao **Ministério Público**, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores .

Segundo Viana, serão requisitados ao **Ministério Público** e à Polícia Federal representantes para colaborar com o trabalho da comissão. Ele pondera que, apesar de não considerar a punição como foco, caso algum depoimento à CPI ou dado descoberto pelos senadores contribua com as investigações, a informação será encaminhada ao MP.

A CPI fez sua primeira reunião hoje e aprovou a convocação dos presidentes afastado e em exercício da Vale, Fabio Schvartsman e Eduardo Bartolomeo, respectivamente. Viana pretende pedir a convocação de outros diretores da Vale, de representantes de órgãos de fiscalização do governo federal e do governo de Minas. O relator diz que irá elaborar seu plano de trabalho nos próximos dias.

Site: <https://oglobo.globo.com/brasil/nao-entendo-cpis->

***como-delegacia-de-policia-diz-relator-da-cpi-de-
brumadinho-23519023***

Juízes e juristas questionam Raquel sobre fundação de R\$ 2,5 bi da Lava Jato

Julia Affonso

A Associação Juízes para a Democracia (AJD) e a Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD) pediram esclarecimentos nesta quarta-feira, 13, à Procuradoria-Geral da República (**PGR**) sobre o acordo firmado entre a Petrobras e o **Ministério Público Federal** (MPF) para a criação de uma fundação a ser gerida pela força-tarefa da Lava Jato. O fundo iria gerir recursos oriundos de uma multa de R\$ 2,5 bilhões.

Investigados da Lava Jato criticam fundo, diz procurador

PGR entra com ação no **STF** para anular acordo entre Petrobras e Lava Jato

Lava Jato desiste de gerir multa bilionária da Petrobras

Líder do PSOL questiona acordo entre Lava Jato e Petrobras

Destino dos recursos de multas opõe Supremo a MPF

Nesta terça-feira, 12, a força-tarefa da Lava Jato recuou e pediu à Justiça a suspensão da constituição da fundação. O fato de constar no acordo que parte dos valores seria destinada à entidade a ser constituída provocou reações negativas.

Também nesta terça, por entender que o acordo extrajudicial, embora tenha um fim lícito, a adequada aplicação de recursos públicos, Raquel propôs ao Supremo uma Ação por Descumprimento de Preceitos Fundamentais (ADPF) contra a decisão judicial que homologou o pacto. A ação pede em caráter liminar a suspensão do ato judicial e, no mérito, a nulidade da decisão e gerou polêmica entre procuradores.

Para Carol Proner, da ABJD, não basta voltarem atrás na criação da fundação, ainda existem muitas perguntas sem respostas.

Eles recuaram, mas não explicam nada sobre o acordo com os EUA e com a Petrobras. É dever do órgão esclarecer bem a respeito dessas questões, com base na lei de acesso à informação, questiona.

A juíza Laura Benda, presidente da AJD, explica que o

pedido de esclarecimento sobre ações de agentes públicos é uma prerrogativa de qualquer pessoa ou entidade da sociedade civil.

A solicitação das associações é em observância aos princípios da moralidade pública, da transparência e também das definições muito específicas das atribuições do próprio órgão.

O documento das duas entidades faz 14 questionamentos.

Na lista estão quais contrapartidas o Brasil ofereceu aos Estados Unidos para que 80% do valor da multa por crimes cometidos naquele país fossem repassados ao nosso? e qual a base legal para que o valor tenha sido depositado para a 13.ª Vara Federal de Curitiba? .

Notícias Relacionadas:

UOL - SP

Juízes e juristas questionam Raquel sobre fundação de R\$ 2,5 bi da Lava Jato

ISTO É - ON LINE

Juízes e juristas questionam Raquel sobre fundação de R\$ 2,5 bi da Lava Jato

ISTO É DINHEIRO - ON LINE

Juízes e juristas questionam Raquel sobre fundação de R\$ 2,5 bi da Lava Jato

BLOG ESTADÃO

Juízes e juristas questionam Raquel sobre fundação de R\$ 2,5 bi da Lava Jato

Site:

<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/juizes-e-juristas-questionam-raquel-sobre-fundacao-de-r-25-bi-da-lava-jato,ed784ac0d1e97f69074dc48328c8af3dbbhfwduf.html>

Toffoli faz desagravo à Justiça Eleitoral e anuncia representação contra procurador da Lava Jato

O presidente do Supremo Tribunal Federal (**STF**), Dias Toffoli, fez um desagravo à Justiça Eleitoral dos ataques recebidos e anunciou uma representação contra o procurador Diogo Castor, da força-tarefa da operação Lava Jato ao ter acusado, em artigo, manobra da corte ao transferir investigações de corrupção para a Justiça Eleitoral.

Consequência pode ser a destruição da Lava Jato , diz procurador

Julgamento do **STF** pode afetar Temer, Dilma, Aécio e outros

Supremo define se Justiça Eleitoral pode julgar ato de corrupção

Supremo decide se corrupção pode ser julgada na justiça eleitoral

Receita mira em mulher de Toffoli e ministra do **STJ**

A manifestação de Toffoli foi feita antes de o relator do processo, ministro Marco Aurélio Mello, apresentar seu voto sobre o recurso que vai decidir se crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, em casos relacionados a caixa 2 de campanha, devem seguir para serem apurados e julgados pela **Justiça Federal** ou pela Justiça Eleitoral.

Toffoli disse atacar a Justiça Eleitoral é atacar todo Judiciário. Ele citou o fato de que o Tribunal Superior Eleitoral é presidido por um ministro do **STF**. Ele destacou que esse ramo é o mais eficiente e célere e que organiza uma das melhores eleições do mundo.

O presidente do Supremo anunciou também que pedirá apuração ao Conselho Nacional do **Ministério Público** e à corregedoria do órgão para verificar se houve no episódio calúnia, injúria ou difamação pelo procurador da Lava Jato. Diogo Castor chegou a falar em golpe do Supremo com a mudança dessas investigações para a Justiça Eleitoral.

Notícias Relacionadas:

UOL - SP

Toffoli faz desagravo à Justiça Eleitoral e anuncia representação

contra procurador da Lava Jato
REUTERS BRASIL
Toffoli faz desagravo à Justiça Eleitoral e anuncia representação
contra procurador da Lava Jato

Site: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/toffoli-faz-desagravo-a-justica-eleitoral-e-anuncia-representacao-contra-procurador-da-lava-jato,6798b1eb835d61fee21050a268cc39a6mkvude5r.html>

CNJ passa a integrar o Conselho Superior do Instituto Prêmio Innovare

Por Gabriela Coelho

O **Conselho Nacional de Justiça** passou a integrar formalmente o Conselho Superior do Instituto Prêmio Innovare com a assinatura de um termo de cooperação técnica entre as duas instituições.

Para o presidente do **CNJ** e do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, a iniciativa vai possibilitar a melhoria da divulgação das boas práticas selecionadas pelo Prêmio Innovare para favorecer todo o sistema de Justiça. Nossa união de esforços vai promover, otimizar e expandir a adoção de práticas reconhecidamente eficazes no aprimoramento do **Poder Judiciário** brasileiro, declarou.

Na avaliação do presidente do Instituto Prêmio Innovare, Sérgio Tamm Renault, o termo de cooperação técnica traduz a afinidade de propósito das duas instituições. Ao longo de 15 anos, o Innovare se fortaleceu e adquiriu credibilidade, cumprindo o objetivo de valorizar e disseminar práticas que tragam melhoria ao funcionamento da Justiça, afirmou.

Prêmio

Neste ano, o Prêmio Innovare terá a promoção e defesa dos Direitos Humanos como destaque. A 16ª edição será lançada no dia 21 de março, no Superior Tribunal de Justiça. As inscrições estão abertas e podem ser feitas até 25 de abril.

A comissão julgadora pretende premiar iniciativas que têm como objetivo principal criar mecanismos dar mais visibilidade para a defesa dos direitos humanos. As seis categorias a concorrer serão: tribunal, juiz, **Ministério Público**, **Defensoria Pública**, advocacia, Justiça e cidadania.

Lançado em 2004, o Prêmio Innovare se propõe a identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento, modernização e bom funcionamento da Justiça no Brasil. A premiação foi criada e é mantida pelo Instituto Innovare, uma associação sem fins lucrativos.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mar-13/cnj-agora-integra-conselho-superior-instituto-premio-innovare>

Ministro vota a favor da Eletrobras e diz que conta deve ser dividida com União

Redação Folha Vitória

O ministro Napoleão Nunes Maia Filho, do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**), votou nesta quarta-feira, 13, a favor da Eletrobras dividir com a União a conta gerada por empréstimo compulsório sobre consumo de energia elétrica. O ministro foi responsável por abrir divergência do relator, Mauro Campbell, que em junho votou contra o pedido da empresa.

A Eletrobras havia provisionado R\$ 16,6 bilhões para cobrir as perdas relativas aos pagamentos deste empréstimo compulsório, de acordo com o formulário de referência da empresa de 2018. Foi para tentar diminuir esse impacto que a Eletrobras entrou com ações contra o governo federal, alegando que a União tem responsabilidade conjunta e solidária, pedindo, portanto, a divisão desta conta.

Para basear seu voto, Napoleão afirmou que a solidariedade no pagamento pela União decorre da própria legislação no caso. A Eletrobras não foi beneficiária exclusiva do tributo cobrado, disse o ministro.

O montante é resultado de diversos processos em que a Eletrobras é parte sobre empréstimos compulsórios feitos entre 1962 até 1993. No período, consumidores foram compelidos a fazer empréstimos compulsórios à Eletrobras, direcionando os recursos para o desenvolvimento do setor de energia elétrica.

A Primeira Seção, que julga o caso no **STJ**, é composta por dez ministros.

Site:

<https://novo.folhavoria.com.br/economia/noticia/03/2019/napoleao-vota-a-favor-da-eletobras-e-diz-que-counta-deve-ser-dividida-com-uniao>

Toffoli anuncia representação contra procurador da Lava Jato

Agência Brasil

O presidente do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli, anunciou hoje (13) que vai entrar com uma representação no Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP) e na corregedoria do **Ministério Público Federal** (MPF) contra o procurador da força-tarefa da Operação Lava Jato Diogo Castor.

A medida foi tomada pelo ministro durante a sessão de julgamento sobre a competência da Justiça Eleitoral para conduzir inquéritos de investigados na Operação Lava Jato. Por meio de um dos advogados que atuam no processo, Toffoli tomou conhecimento de um artigo assinado pelo procurador e publicado em um site de notícias, no qual Castor questionou a competência desse ramo da Justiça para atuar em casos de corrupção.

Em seguida, Toffoli disse que a Justiça Eleitoral não pode sofrer ataques de integrantes da Lava Jato. Segundo o presidente, a Justiça Eleitoral nunca se intimidou com nada e que ataques sem fundamento não serão tolerados.

"Farei e anuncio uma representação ao Conselho Nacional do **Ministério Público** e a corregedoria do **Ministério Público Federal** em razão dos ataques desse procurador à Justiça Eleitoral. Não é admissível esse tipo de ilação. Críticas no debate jurídico, críticas a respeito do posicionamento técnico-jurídico, da linha jurídica, isso é necessário, faz parte da dialética. Agora, a calúnia, a difamação, a injúria não serão admitidos", disse Toffoli.

De acordo com procuradores da força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF), o julgamento poderá ter efeito nas investigações e nos processos que estão em andamento nos desdobramentos da operação, que ocorrem em São Paulo e no Rio de Janeiro, além do Paraná. A punição prevista para crimes eleitorais é mais branda em relação aos crimes comuns.

Para a Lava Jato, um eventual resultado negativo para o MPF poderá "acabar com as investigações". Segundo o procurador Deltan Dallagnol, o julgamento afetará o futuro dos processos da operação.

No entanto, ministros do **STF** consideram que os argumentos dos procuradores são extremados. Para o ministro Marco Aurélio, a decisão não terá grande impacto na investigação. "Não esvazia em nada a Lava Jato, é argumento extremado, que não cabe."

Notícias Relacionadas:

JB ON LINE - RJ

Toffoli anuncia representação contra procurador da Lava Jato

ISTO É - ON LINE

Toffoli anuncia representação contra procurador da Lava Jato

AGÊNCIA BRASIL - DF

Toffoli anuncia representação contra procurador da Lava Jato

Site: <https://www.istoedinheiro.com.br/toffoli-anuncia-representacao-contraprocurador-da-lava-jato/>

MP pede relatório dos Bombeiros sobre CT do Flamengo

Diogo Dantas

O **Ministério Público** solicitou nesta quarta-feira, ao Corpo de Bombeiros, um relatório sobre as condições dos alojamentos do Centro de Treinamento do Flamengo, reaberto em caráter liminar por um alvará provisório. O Ninho do Urubu voltou a receber os jogadores profissionais, mas ainda não tem permissão para sediar os treinamentos da base, que se reapresentou esta semana. O pedido visa verificar se há condições para receber os atletas após a interdição do local e uma série de pendências listadas em vistoria do órgão e outras autoridades.

O MP negou à reportagem que tenha feito recomendações aos pais dos jovens que voltaram às atividades, alguns deles sobreviventes do incêndio que deixou dez mortos em fevereiro. Os familiares disseram que receberam recomendações de que acompanhassem os filhos nos treinos, previstos para o CT do Audax, em São João de Meriti. No entanto, muitos pais são de outros estados, e o Flamengo não prevê manter as famílias sem hotel por muito tempo.

O órgão disse, por outro lado, que está à disposição dos parentes dos atletas para que o Flamengo assegure o atendimento adequado aos jovens enquanto vigora a proibição de acesso ao Ninho do Urubu por parte da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso.

Cabe ao clube, portanto, assegurar atendimento adequado de seus atletas, enquanto adota as providências necessárias requeridas pela decisão judicial. O MPRJ informa que está à disposição das famílias dos atletas para esclarecer dúvidas e dar as orientações necessárias, diz o MP.

Confira a nota de esclarecimento

O **Ministério Público** do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) esclarece que não há decisão judicial nem recomendação de qualquer Promotoria de Justiça para que os jovens atletas do Flamengo permaneçam no Rio de Janeiro com a presença dos pais. O que há de concreto é decisão proferida pela 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital, em ação civil pública ajuizada pelo MPRJ, que determinou a proibição de entrada, permanência e ou participação de qualquer criança ou adolescente nas dependências

do CT até que o clube observe todas as peculiaridades inerentes às crianças e adolescentes, desde o acompanhamento pedagógico, social, psicológico e médico, passando pelas instalações do alojamento.

Cabe ao clube, portanto, assegurar atendimento adequado de seus atletas, enquanto adota as providências necessárias requeridas pela decisão judicial. O MPRJ informa que está à disposição das famílias dos atletas para esclarecer dúvidas e dar as orientações necessárias.

Extrajudicialmente, a 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital requereu, nesta quarta-feira (13/03), ao Corpo de Bombeiros, relatório técnico sobre as condições de funcionamento dos novos alojamentos do CT para análise e adoção das medidas cabíveis.

Site: <https://oglobo.globo.com/esportes/mp-pede-relatorio-dos-bombeiros-sobre-ct-do-flamengo-23518995>

Presidente afastado da Vale é convocado pela CPI de Brumadinho

Rafael Neves

Instalada nesta quarta-feira (13), CPI de Brumadinho aprovou a convocação de Fábio Schvartsman, presidente afastado da mineradora Vale, para depor sobre o rompimento da barragem que deixou 201 mortos confirmados e 107 desaparecidos até a última terça-feira (12).

Schvartsman já havia falado ao Congresso, na condição de convidado, no dia 14 de fevereiro, em audiência pública da Comissão Externa da Câmara. Desta vez, por se tratar de uma convocação da CPI, o executivo será obrigado a comparecer na data do depoimento, mas tem o direito de ficar em silêncio.

O presidente se afastou do comando da Vale no dia 2 de março, junto com outros três diretores. A saída ocorreu por recomendação das autoridades que investigam a tragédia. Os diretores e mais dez funcionários da Vale são apontados pelo **Ministério Público Federal** (MPF) e pela Polícia Civil de Minas Gerais como responsáveis pelo caso.

A força-tarefa aconselhou a saída do grupo das atividades da mineradora para impedir que se perpetuem comportamentos ilícitos e nocivos à sociedade, ao meio ambiente e, em última análise, à própria empresa.

A audiência de fevereiro, na Câmara, teve momentos de tensão entre Schvartsman e os deputados. O deputado André Janones (Avante-MG) chegou a dizer que o dirigente dava respostas com a cara lavada e deveria ser preso depois das centenas de mortes e feridos.

Site:

<https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/pr- esidente-afastado-da-vale-e-chamado-ao-congresso- pela-segunda-vez/>

Fachin dá mais 30 dias para PF concluir apuração sobre Aécio

Edson Fachin deu mais 30 dias de prazo para a PF concluir a apuração sobre a suposta atuação de Aécio Neves em favor de empreiteiras em obras em Rondônia, registra o G1.

O ministro do **STF** atendeu parcialmente a um pedido da **PGR**, que solicitara mais 60 dias de prazo.

O deputado tucano é investigado por alegadamente ter atuado em defesa dos interesses da Odebrecht e da Andrade Gutierrez nas obras das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira. Aécio nega as acusações.

Site: <https://www.oantagonista.com/brasil/fachin-da-mais-30-dias-para-pf-concluir-apuracao-sobre-aecio/>

Procuradora quer rejeição de recurso de Padilha por prescrição antecipada

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, enviou ao Supremo Tribunal Federal (**STF**) contrarrazões nas quais se manifesta pela rejeição do agravo regimental apresentado pelo ex-ministro-chefe da Casa Civil Eliseu Padilha (Governo Temer) no inquérito 4.434. Padilha contestou decisão da ministra Rosa Weber que negou o pedido de reconhecimento de prescrição antecipada. A investigação é relativa a supostos crimes de corrupção passiva e ativa no processo licitatório, vencido pela Odebrecht, para a construção da linha 1 da Trensurb, que ligaria as cidades gaúchas de Novo Hamburgo e São Leopoldo.

As informações foram divulgadas pela Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria.

No documento, a procuradora destaca que, embora a licitação tenha ocorrido em 2001, a obra ficou paralisada até 2008 em razão de determinação do Tribunal de Contas da União (TCU).

Segundo Raquel, informações prestadas por delatores revelaram que solicitação de propina ocorreu também no mesmo período, entre o fim de 2008 e o início de 2009, por parte do então ministro da Casa Civil.

Verifica-se, portanto, que, ao contrário do que alega a defesa, os fatos criminosos atribuídos aos investigados ocorreram a partir do fim do ano de 2008 e início de 2009, ela argumenta.

A procuradora enfatiza que constam do sistema utilizado pela Odebrecht pagamentos realizados para Padilha, em 2009, 2011 e 2012.

A avaliação da procuradora-geral é de que ainda não foi possível delimitar a extensão temporal dos ilícitos apurados.

Raquel afirma que somente ao fim das investigações será possível analisar com segurança a ocorrência, ou não da prescrição.

Novos elementos probatórios podem conduzir para marcos temporais diferentes daqueles em que se pauta o investigado, pondera.

Outro aspecto que Raquel leva em consideração é que o ordenamento jurídico vigente não contempla a chamada prescrição antecipada, virtual ou em

perspectiva, com base em pena hipotética a ser imposta em eventual sentença condenatória.

Trata-se de obra jurisprudencial, sem amparo legal, que possui como finalidade antecipar o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva na modalidade retroativa. Entretanto, a jurisprudência do **STF** não reconhece essa espécie de prescrição, reforça a procuradora.

Ela cita decisões em outros processos em que esse instrumento legal não foi reconhecido.

Notícias Relacionadas:

TERRA ONLINE - SP

Procuradora quer rejeição de recurso de Padilha por prescrição antecipada

Site: <http://www.jb.com.br/pais/2019/03/988677-procuradora-quer-rejeicao-de-recurso-de-padilha-por-prescricao-antecipada.html>

Advogado nega que suspeito de matar Marielle seja dono de 117 fuzis

O policial militar reformado Ronnie Lessa, acusado da autoria dos disparos que levou às mortes da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, negou ser dono dos 117 fuzis encontrados desmontados na casa de seu amigo Alexandre Motta. De acordo com seu advogado, Fernando Santana, ele nega que as armas sejam dele. Ele nega e não entendeu porque o Alexandre disse isso .

Ronnie Lessa foi preso na Operação Lume, deflagrada ontem (13). Conforme denúncia do **Ministério Público** do Rio de Janeiro (MPRJ), ele é o responsável pelos tiros que atingiram Marielle e Anderson e fez os disparos do banco de trás do Cobalt branco, carro que aparece em vídeos de câmeras de segurança perseguindo o veículo onde as vítimas estavam. Também foi preso o ex-policial militar expulso da corporação Élcio Vieira de Queiroz, que estaria dirigindo o carro.

Posse ilegal de armas

Além de cumprir os mandados de prisão preventiva contra os dois, os agentes que integraram a Operação Lume também lavraram autos prisão em flagrante por posse ilegal de armas. De acordo com a Polícia Civil, Lessa seria o responsável por caixas encontradas na casa de Alexandre onde estavam guardadas peças de 117 fuzis M-16. Faltavam apenas os canos. Uma nova investigação será aberta para identificar a origem dos fuzis.

Com Élcio foram encontradas duas pistolas de uso restrito. Era dele, só que ele tinha porte de policial militar e foi excluído da Polícia Militar. Enfim, são questões técnicas e processuais e, no momento certo, vamos fazer a defesa , explicou Henrique Telles, advogado de Élcio.

Os dois advogados já haviam negado as acusações imputadas aos seus clientes. Fernando Santana disse que Lessa nunca fez pesquisas na internet sobre o nome de Marielle, conforme alega a denúncia do MPRJ. Já Henrique Telles assegura que provará que Élcio estava em outro local no momento do crime. Vamos levar testemunhas que viram meu cliente no momento em que a vereadora foi assassinada .

As duas defesas reclamam que só hoje tiveram acesso a parte dos autos do processo. Não sei ainda

do que o meu cliente está sendo acusado na totalidade , reclamou Henrique Telles. Os advogados afastam a possibilidade de serem firmados acordos de colaboração premiada, pois alegam que, sendo ambos inocentes, não há o que delatar.

Depoimentos

A Operação Lume envolveu, além das prisões, 32 mandados de busca e apreensão. Desse total, 16 foram cumpridos ontem (12). Os demais, cumpridos na manhã de hoje, já coincidem com uma segunda etapa das investigações do caso Marielle, cujo intuito é identificar os mandantes.

Lessa, Élcio e Alexandre encontram-se detidos na Delegacia de Homicídios da capital fluminense. Estavam previstos para esta tarde depoimentos dos três especificamente sobre o flagrante de posse de armas. Já o interrogatório sobre o crime envolvendo a parlamentar deve ocorrer apenas amanhã à tarde (14).

Além de deporem à Polícia Civil sobre a existência dessas armas, Lessa, Élcio e Alexandre serão ouvidos em audiência de custódia amanhã (14) pela manhã em local não divulgado. Na ocasião, um juiz vai analisar a ocorrência do flagrante. Independentemente da decisão, apenas Alexandre poderá ser libertado. Lessa e Élcio seguirão presos, pois, além do flagrante, estão sob ordem de prisão preventiva.

Sobre o assassinato da vereadora, os dois devem ser ouvidos quando retornarem à Delegacia de Homicídios após a audiência de custódia, possivelmente amanhã (14) a tarde. Concluídos os depoimentos, de acordo com a Polícia Civil, eles serão transferidos para uma unidade do Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu, na zona oeste do Rio.

Notícias Relacionadas:

ISTO É DINHEIRO - ON LINE

Advogado nega que suspeito de matar Marielle seja dono de 117 fuzis

AGÊNCIA BRASIL - DF

Advogado nega que suspeito de matar Marielle seja dono de 117 fuzis

Site: <http://www.jb.com.br/rio/2019/03/988668-advogado-nega-que-suspeito-de-matar-marielle-seja-dono-de-117-fuzis.html>

TJ-MG manda prender 13 envolvidos em tragédia de Brumadinho

A 7ª Câmara Criminal do TJ-MG decidiu que os 13 envolvidos no rompimento da barragem da Vale em Brumadinho que haviam sido detidos e liberados sejam presos novamente, registra o G1.

No julgamento do mérito de 12 HCs, um deles duplo, os desembargadores indeferiram os pedidos para revogação da prisão temporária.

O primeiro grupo, com três funcionários da Vale e dois da Táv S&A empresa que atestou a segurança da barragem, foi preso em 27 de janeiro e liberado em 5 de fevereiro.

O segundo grupo, com oito funcionários da Vale, foi preso em 15 de fevereiro e solto no dia 27 do mesmo mês. Todas as solturas ocorreram por decisão do **STJ**.

Site: <https://www.oantagonista.com/sociedade/tj-mg-manda-prender-13-envolvidos-em-tragedia-de-brumadinho/>

Justiça determina prisão dos 13 funcionários da Vale novamente

O TJMG (Tribunal de Justiça de Minas Gerais) negou pedidos de habeas corpus dos 13 funcionários e engenheiros da Vale que haviam sido presos no mês passado e liberados pelo **STJ** (Superior Tribunal de Justiça).

Isso quer dizer que os 13 serão presos novamente para cumprir os dias restantes da prisão temporária exigida pela Justiça.

O julgamento foi tomado na tarde desta quarta feira no TJMG (Tribunal de Justiça de Minas Gerais), pelo desembargador Marcílio Eustáquio.

Uma liminar acatada pelo Superior Tribunal de Justiça tinha determinado no dia 5 de fevereiro a soltura dos engenheiros. Nesta quarta (13), foi julgado o mérito do Habeas Corpus.

A decisão é em segunda instância e a defesa dos engenheiros pode recorrer novamente, na terceira instância.

Os mandados de prisão serão expedidos assim que terminar o julgamento, previsto para às 19h.

Ainda não se sabe como será a logística da prisão dos engenheiros.

Isso quer dizer que os 13 serão presos novamente para cumprir os dias restantes da prisão temporária exigida pela Justiça.

O julgamento foi tomado na tarde desta quarta feira no TJMG (Tribunal de Justiça de Minas Gerais), pelo desembargador Marcílio Eustáquio.

Uma liminar acatada pelo Superior Tribunal de Justiça tinha determinado no dia 5 de fevereiro a soltura dos engenheiros. Nesta quarta (13), foi julgado o mérito do Habeas Corpus.

A decisão é em segunda instância e a defesa dos engenheiros pode recorrer novamente, na terceira instância.

Os mandados de prisão serão expedidos assim que terminar o julgamento, previsto para às 19h.

Ainda não se sabe como será a logística da prisão dos

engenheiros.

Site: <http://noticias.r7.com/minas-gerais/justica-determina-prisao-dos-13-funcionarios-da-vale-novamente-13032019>

Mortes também abalam Governo Federal, o judiciário e políticos

Massacre em Suzano, SP, deixa 10 mortos.

Tag: Jair Bolsonaro, Hamilton Mourão, Ricardo Vélez, Sérgio Moro, Rodrigo Maia, Davi Alcolumbre, Democratas, Dias Toffoli - presidente do **STF**

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/03/13/GLOBONEWS-16.39.55-16.46.31-1552507771.mp4>

Caso Daniel: por R\$ 70 mil, bilhetes ofereciam fuga a assassino confesso

O advogado Cláudio Dalledone, que defende o empresário Edison Brittes, réu confesso do assassinato do jogador Daniel, em outubro do ano passado, afirmou que os bilhetes recolhidos por funcionários do Depen (Departamento Penitenciário) nem chegaram às mãos de Brittes.

Leia mais: Testemunha confirma em juízo que Brittes e mais 3 espancaram Daniel

Segundo Dalledone, enquanto o acusado participava de audiências, durante três dias seguidos, uma série de bilhetes se acumularam na cela de Brittes, para a qual ele só voltava para dormir.

Proposta financeira

Entre as mensagens, Dalledone confirma que havia propostas de fuga de Brittes, em troca de R\$ 70 mil. Para uma fuga de Cristiana e Allana, esposa e filha do réu, respectivamente, os valores propostos chegavam a R\$ 300 mil, segundo ele.

Entre as mensagens que chamaram a atenção da segurança, que recolhia o material, estavam propostas de fuga do Edison em troca de pagamento de R\$ 70 mil. Também havia proposta de fuga para a Alana e a Cristiana, em troca de 200 mil. Mas essas mensagens não merecem crédito. O Edison nem teve acesso a elas. As propostas vieram de um estelionatário lá de dentro da prisão. Nem havia como isso ser realizado. É algo absurdo.

Transferência de Brittes

Por causa dos bilhetes, o empresário foi transferido na sexta-feira (8) da Casa de Custódia de São José dos Pinhais (PR) para a Casa de Custódia de Curitiba (PR). Isso ocorreu após ele permanecer em isolamento disciplinar por dez dias.

Em depoimento ao Conselho Comunitário, Brittes negou haver plano de fuga e disse não ter responsabilidade sobre o teor dos bilhetes. Dalledone afirma que a informação foi vazada para prejudicar seu cliente.

Isso gerou um tumulto na casa de detenção e provocou a transferência dele. Mas nunca houve plano de fuga.

Veja mais: Traição, sexo e assassinato: 2 meses depois, veja como está o Caso Daniel

Depoimentos

Nos próximos dias 1, 2 e 3 de abril, o processo terá continuidade com o depoimento das testemunhas de defesa dos acusados. Dalledone afirmou ainda que não desistirá de buscar um habeas corpus para Cristiana e Allana.

Para isso, vai recorrer ao **STJ** (Superior Tribunal de Justiça) e ao **STF** (Supremo Tribunal Federal), já que, no último dia 28, o pedido foi negado pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná.

Em relação a Brittes, ele revelou que ainda não pedirá liberdade condicional do acusado.

Estamos aguardando as próximas etapas. Por ora não vou pedir a liberdade do Edison. Há teses jurídicas que podem compreender a isenção total de pena. Mas não vou dizer qual caminho vamos tomar em relação à tese jurídica a ser sustentada no Tribunal de Justiça.

Veja mais: Mãe de acusado da morte de Daniel pede perdão à família do jogador

Relembre fatos sobre o assassinato do jogador Daniel em 20 imagens

Site: <http://esportes.r7.com/futebol/caso-daniel-por-r-70-mil-bilhetes-ofereciam-fuga-a-assassino-confesso-13032019>

Justiça de Minas manda prender novamente engenheiros da Vale (Promoções)

Decisão tomada nesta quarta-feira, 13, pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) manda prender novamente os funcionários da Vale e terceirizados da mineradora investigados no processo sobre o rompimento da barragem da empresa em Brumadinho , na região metropolitana de Belo Horizonte .

A decisão é da Sétima **Vara Criminal** do TJ sobre mérito de pedido de prisão feito pela força-tarefa que investiga as causas da tragédia. Todos haviam sido soltos por força de h

abeas corpus conseguido no

Superior Tribunal de Justiça (**STJ**)

.

Mais cedo, os senadores Rose de Freitas (Pode-ES) e Carlos Viana (PSD-MG) foram escolhidos nesta quarta, por aclamação, presidente e relator da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que tem o objetivo de apurar as causas do rompimento da barragem. O senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) foi eleito vice-presidente.

A tragédia ocorreu em 25 de janeiro e deixou ao menos 200 mortos e 108 desaparecidos até o momento.

Site:

<https://www.noticiaagora.com.br/brasil/2019/03/justica-de-minas-manda-prender-novamente-engenheiros-da-vale-1014171996.html>

PM reformado Ronnie Lessa nunca pesquisou por Marielle, diz advogado

O sargento reformado Ronnie Lessa, preso sob suspeita de matar de Marielle Franco e seu motorista, Anderson Gomes, diz que não tinha ouvido falar da vereadora e nunca pesquisou uma linha sobre ela, segundo seu advogado, Fernando Santana.

A declaração de Santana colide com versão dada pela polícia e pelo **Ministério Público** sobre o crime, que teria como autor um PM aposentado obcecado pela esquerda e que procurou na internet pelo nome de Marielle e também de outras personalidades ligadas à esquerda, como o deputado Marcelo Freixo (PSOL-RJ), antes da noite do duplo assassinato, que completa um ano nesta quinta-feira (14).

Segundo Santana, que conversou nesta quarta (13) com jornalistas na portaria da Delegacia de Homicídios do Rio, onde seu cliente está detido, Lessa nega veementemente participação no atentado, o que inviabiliza, por ora, a possibilidade de que vá fazer delação premiada.

A Polícia Civil planeja uma segunda fase da operação que prendeu Lessa e o ex-PM Élcio Queiroz, suspeito de dirigir o Cobalt prata usado na emboscada contra Marielle e Anderson. A intenção é buscar mandantes, e nesse sentido uma delação de qualquer um dos dois seria valiosa.

O defensor de Élcio, Henrique Telles, também descarta a adesão ao instrumento jurídico, valendo-se do mesmo argumento: seu cliente é inocente, e só faz delação quem deve alguma coisa, quer algum benefício. Sem especificar quem seriam, Telles afirma que Élcio tem álibis que podem provar sua ausência na cena do crime.

O **Ministério Público** sustenta que Lessa e Élcio têm relação próxima. Eles passaram o Carnaval juntos dias antes da prisão, numa casa de luxo em Angra dos Reis. Telles diz que eles são só conhecidos e, questionado pela Folha, acrescenta: Conhecidos passam o Carnaval juntos e não necessariamente são amigos.

DEPOIMENTOS

Os dois suspeitos vão depor nesta quarta sobre um auto de flagrante após a polícia encontrar armas com eles. Élcio teve duas pistolas não legalizadas

apreendidas em sua casa, em Engenho de Dentro (zona norte carioca). Já a Lessa são atribuídos 117 fuzis achados na casa de seu amigo Alexandre Mota de Souza, no Méier, também na zona norte.

Embora o PM aposentado negue, a polícia está convicta que as armas são dele. Santana diz que seu cliente não só rechaça isso como diz não ter entendido por que Alexandre disse que os fuzis pertenciam a ele.

Armas e munições apreendidas na casa de Alexandre Motta, amigo de Ronnie Lessa
Divulgação Armas e munições apreendidas na casa de Alexandre Motta, amigo de Ronnie Lessa

Lessa e Élcio estão em celas separadas na Delegacia de Homicídios. Devem ser encaminhados nesta quinta (14) para uma audiência de custódia (sobre as armas com eles encontradas), dali retornarão à DH.

A ideia é que sejam ouvidos sobre a suspeita de terem assassinado Marielle e Anderson e, depois, sejam levados para a penitenciária de Bangu 1.

O advogado de Lessa diz que vai pedir que o PM reformado seja encarcerado num Batalhão Especial Prisional, onde ficam policiais detidos.

Lessa se aposentou após sofrer um atentado, em 2009, e perder a perna. Santana lhe levou uma muleta pois, disse, o suspeito está com a prótese frouxa, pois teria emagrecido.

Após 16 mandados de busca e apreensão realizados na véspera, a polícia cumpriu mais 16 nesta quarta. Pela manhã, três PMs, dois empresários e o bombeiro Maxwell Simões, todos alvos dessa operação, foram espontaneamente à delegacia prestar depoimento.

O defensor de Lessa disse que não lhe perguntou nada sobre Jair Bolsonaro. Ambos têm casa no condomínio Vivendas da Barra. Sobre o vizinho suspeito de matar Marielle, o presidente disse: Não lembro desse cara.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/brasil/2019/03/pm-reformado-ronnie-lessa-nunca-pesquisou-por-marielle-diz-advogado-1014171992.html>

Toffoli pede investigação sobre críticas de procurador da Lava Jato

O presidente do **STF** (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, informou hoje que vai pedir uma investigação sobre as críticas do procurador da República Diogo Castor, que integra a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, aos ministros do **STF** e à atuação da Justiça Eleitoral no combate a casos de corrupção.

Em artigo publicado no site O Antagonista, Castor afirma que vem sendo ensaiado na Segunda Turma do **STF** o mais novo golpe à Lava Jato e menciona a possibilidade de ataques covardes engendrados nas sombras.

O procurador da Lava Jato fazia referência ao caso julgado na tarde de hoje pelo plenário do **STF**, sobre se investigações da Operação Lava Jato que tratam de crimes comuns (como corrupção e lavagem de dinheiro) ligados a crimes eleitorais (como o caixa dois) devem ser julgados pela Justiça Eleitoral ou pela **Justiça Federal**.

Os processos da Operação Lava Jato têm tramitado normalmente na **Justiça Federal**, mas a Segunda Turma do **STF**, responsável pelas ações ligadas à operação, passou a enviar à Justiça Eleitoral casos em que crimes comuns estão ligados a delitos eleitorais.

A Lava Jato vê risco às investigações se os processos forem enviados à Justiça Eleitoral.

O artigo do procurador foi citado durante o julgamento por um dos advogados de defesa que se pronunciaram da tribuna do **STF**.

No texto, Castor afirma que a Justiça Eleitoral é composta por indicações políticas e historicamente não apresenta condenações por corrupção.

A Justiça Eleitoral não possui quadro próprio de juízes e promotores, mas sim membros de primeira instância transitórios (os julgadores e membros do **Ministério Público** têm mandato de dois anos) e a composição dos Tribunais eleitorais é feita por magistrados 100% provenientes de indicações políticas. Não tem estrutura e nem especialização para investigar crimes de colarinho branco. Historicamente, não condena ou manda ninguém para prisão, diz trecho do artigo do procurador.

Toffoli afirmou que vai pedir que o CNMP (Conselho Nacional do **Ministério Público**) apure as declarações feitas pelo procurador.

Críticas no debate jurídico, críticas a respeito do posicionamento técnico jurídico, isso é necessário, isso faz parte da dialética, por isso que os tribunais são feitos de maneira colegiada, afirmou Toffoli.

Agora, a calúnia, a difamação, a injúria não serão admitidos, concluiu o ministro.

O presidente do **STF** disse repudiar o que chamou de ataque à credibilidade da Justiça Eleitoral.

As discussões aqui são de natureza técnica-processual e temos que repudiar coletivamente e unanimemente os ataques ao **Poder Judiciário** Eleitoral de nosso país, afirmou Toffoli.

Site: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/03/13/toffoli-pede-investigacao-contra-criticas-de-procurador-da-lava-jato.htm>

Toffoli: o Poder Judiciário Eleitoral nunca se intimidou com nada

A abertura do julgamento que vai discutir sobre a amplitude da competência da Justiça Eleitoral nesta quarta-feira (13/3) foi marcada por um forte discurso do presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, em defesa da atuação da justiça especializada. O ministro ainda anunciou que vai acionar no Conselho Nacional do **Ministério Público** o procurador da [.]

Site: <https://www.jota.info/stf/do-supremo/toffoli-o-poder-judiciario-eleitoral-nunca-se-intimidou-com-nada-13032019>

Toffoli diz que pedirá apuração contra procurador da Lava-Jato por críticas ao Judiciário

Carolina Brígido

BRASÍLIA - O presidente do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli , anunciou que vai pedir ao Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP) e o Conselho Superior do **Ministério Público** (CSMP) apurar supostos ataques à Justiça Eleitoral feitos pelo procurador Diogo Castor , integrante da força-tarefa da Lava-Jato em Curitiba. Em artigo publicado no site "O Antagonista", o procurador escreveu que a Justiça Eleitoral, "historicamente, não condena ou manda ninguém para a prisão".

- Não é admissível esse tipo de ilação. Críticas no debate jurídico, isso é necessário, faz parte da dialética. A calúnia, a difamação e a injúria não serão admitidos. O que está em debate neste julgamento é matéria que diz respeito à Constituição e às leis. Não está em julgamento aqui a Justiça Eleitoral. Não há que se falar que há uma justiça melhor do que a outra - disse Toffoli.

O discurso foi feito durante o julgamento que definirá se as investigações da Lava-Jato sobre práticas de caixa dois ligadas ao crime de corrupção devem ser submetidas à Justiça Eleitoral ou à **Justiça Federal**. Toffoli lembrou que Castor é um dos idealizadores de uma fundação privada alimentada com dinheiro proveniente de acordo entre a Petrobras e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, entrou com uma ação no **STF** contra essa a criação dessa fundação.

- A que ponto chegamos! - disse Toffoli.

No mesmo texto publicado na internet, Castor afirmou que a Segunda Turma do **STF** ensaia "um golpe" à Lava-Jato, ao enviar para a Justiça Eleitoral casos de corrupção que tenham conexão com a prática de caixa dois. Ele afirmou que os tribunais eleitorais têm magistrados "100% provenientes de indicações políticas", além de não ter "estrutura e nem especialização para investigar crimes de colarinho branco".

Alexandre de Moraes concordou com a manifestação

de Toffoli:

- Não existe liga da justiça sagrada contra resto da justiça, que é liga do mal. Existem interpretações diversas. A Constituição trouxe o fortalecimento do Judiciário, do **Ministério Público** e de todas as carreiras jurídicas. Não podemos nós, no **STF**, permitir que falta de ética, de decoro, de alguns poucos membros, corroam esse fortalecimento e estabilidade institucional.

O artigo do procurador da Lava-Jato foi levado ao plenário do **STF** por um dos advogados da causa em julgamento.

- Um procurador da República, não uma criança inocente, vai à imprensa para se pronunciar sobre o julgamento e dizer que ministros da Corte estariam articulando um golpe. É uma tentativa acintosa de enganar o público, de desinformar a sociedade - disse o advogado Ricardo Pieri.

Recentemente, a Segunda Turma do **STF**, formada por cinco ministros, enviou para a Justiça Eleitoral inquéritos da Lava-Jato, como o do senador José Serra (PSDB-SP) e do ex-presidente Michel Temer (MDB). Na Primeira Turma, por outro lado, o entendimento é de que os casos devem ficar com a **Justiça Federal**. O julgamento do plenário vai uniformizar o entendimento do tribunal.

Procuradores da força-tarefa da Lava-Jato em Curitiba veem com preocupação a transferência dos processos de corrupção para a Justiça Eleitoral. Ela é vista como menos eficiente por ser um ramo híbrido do Judiciário, formado por juízes eleitorais, federais e advogados, com mandatos definidos. Esse rodízio na formação dos tribunais eleitorais poderia dificultar na condução de causas complexas, que demandam muito tempo de investigação.

Site: <https://oglobo.globo.com/brasil/toffoli-diz-que-pedira-apuracao-contra-procurador-da-lava-jato-por-criticas-ao-judiciario-23518938>

STF representará contra procurador da lava jato por criticar Justiça Eleitoral

Por Ana Pompeu

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, disse que prepara medidas contra o procurador da República Diogo Castor de Mattos, integrante da equipe da lava jato . O ministro interrompeu julgamento nesta quarta-feira (13/3) para informar o Plenário que encaminhará representações à Corregedoria do **Ministério Público Federal** e ao Conselho Nacional do **Ministério Público** contra o procurador, por críticas públicas que ele fez à Justiça Eleitoral.

O Supremo julga se a Justiça Eleitoral é competente para julgar crimes comuns conexos a crimes eleitorais. Castor de Mattos, como integrante da lava jato , é contra. Para defender seu lado, chama quem discorda de turma do abafa . O comentário foi publicado pelo site O Antagonista e o gabinete de Toffoli confirmou que ele é de autoria do procurador. A que ponto chegamos? , indignou-se o ministro.

Depois que o advogado Ricardo Pieri Nunes, da Tribuna, repetiu a fala de Castor de Mattos, Toffoli pediu para falar antes do relator, ministro Marco Aurélio. A Justiça Eleitoral é, de todos os ramos do Judiciário, a mais eficiente, a mais célere e conta com um corpo de servidores extremamente engajados na prestação do serviço público , disse.

E lembrou o advogado que todos os ministros da atual composição do **STF** integram ou já integraram o Tribunal Superior Eleitoral. O relator já presidiu o **TSE** três vezes. Atacar a cada um de nós neste tribunal já é um ataque a todos. Atacar o **Poder Judiciário** Eleitoral é atacar esta Suprema Corte também.

Toffoli também lembrou os colegas de que Diogo Castor de Mattos é um dos signatários do acordo assinado entre MPF e Petrobras para que o dinheiro enviado pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos ao Brasil vá para um fundo gerido pelo MPF no Paraná.

O acordo está sendo questionado em diversas frentes, e a própria procuradora-geral da República, Raquel Dodge, ajuizou uma ação contra ele no Supremo. O relator é o ministro Alexandre de Moraes. Depois de ouvir a sustentação oral do advogado nesta quarta, comentou: Inacreditável, presidente .

Críticas, no debate jurídico, a respeito do posicionamento técnico-jurídico, da linha jurídica faz parte da dialética. Por isso, os tribunais são colegiados. A calúnia, a difamação, a injúria não serão admitidas , respondeu Toffoli.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mar-13/stf-representara-procurador-criticar-justica-eleitoral>

Site: <https://www.noticiaagora.com.br/brasil/2019/03/pm-reformado-ronnie-lessa-nunca-pesquisou-por-marielle-diz-advogado-1014171992.html>

Delegado do caso Marielle realizará intercâmbio na Itália

Ansa

^SÃO PAULO, 13 MAR (ANSA) - O delegado Ginton Lages, responsável pelas investigações dos assassinatos da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, irá deixar a função para realizar um intercâmbio na Itália, informou nesta quarta-feira (13) o governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel.

Em entrevista ao portal "G1", Witzel afirmou que o delegado "está cansado" por ter acumulado muitas funções durante as investigações. No entanto, o governador declarou que Lages não será exonerado do caso.

"Convidei porque ele está cansado. Está esgotado. É uma investigação que teve um certo esgotamento da pessoa", disse Witzel.

Lages, por sua vez, também explicou ao "G1" que o intercâmbio com a polícia italiana "está sendo tratada". No entanto, não foi informado em qual cidade italiana ele estudará.

O governador do Rio de Janeiro ainda informou que o delegado irá para a Itália "estudar máfia e movimentos criminosos". Witzel também confirmou que outra autoridade policial irá assumir a segunda fase da investigação sobre a morte de Marielle.

Hoje (13), agentes do **Ministério Público** e da Polícia Civil realizaram 16 novos mandados de busca e apreensão em endereços ligados a suspeitos de envolvimento com os assassinatos da vereadora e de seu motorista. Já nesta terça-feira (12), as autoridades prenderam dois suspeitos de matar Marielle. Ronnie Lessa, que é Policial Militar reformado, teria sido o autor dos disparos de arma de fogo, já Élcio Vieira de Queiroz, que foi expulso da Polícia Militar, é acusado de ser o condutor do veículo usado na execução.(ANSA)

Notícias Relacionadas:

JB ON LINE - RJ
Delegado do caso Marielle realizará intercâmbio na Itália

Site: <https://istoe.com.br/delegado-do-caso-marielle-realizara-intercambio-na-italia/>

STJ determina transferência de travesti para ala feminina de presídio

Por Gabriela Coelho

O ministro Rogério Schietti Cruz, do Superior Tribunal de Justiça, garantiu liminarmente a uma travesti presa em regime semiaberto o direito de pernoitar na ala feminina do Presídio Estadual de Cruz Alta (RS). Essa é primeira vez que a corte analisa o tema.

Na decisão, o ministro entende que a permanência da travesti no presídio masculino é imprópria para uma pessoa que se identifica e se comporta como gênero feminino, dada a característica ainda patriarcal e preconceituosa de boa parte de nossa sociedade, agravada pela promiscuidade que caracteriza ambientes carcerários masculinos .

O ministro lembra ainda que a Constituição brasileira apresenta, no preâmbulo, a busca pela construção de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos. Além disso, de acordo com a Resolução Conjunta 1 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, deverão ser oferecidos aos travestis e homossexuais privados de liberdade em unidades prisionais masculinas espaços de vivência específicos, em atenção à sua segurança e especial vulnerabilidade .

Abuso

O pedido de habeas corpus foi apresentado ao **STJ** pela **Defensoria Pública** do Rio Grande do Sul, que alegou que a travesti estava sofrendo violência psíquica, moral e até de cunho sexual ao ser mantida em alojamento masculino.

Segundo a defesa, a separação das penitenciárias apenas entre homens e mulheres gera violação ao princípio da dignidade da pessoa humana, na medida em que desconsidera as identificações de gêneros das pessoas recolhidas que não se enquadram nem como homens, nem como mulheres, em virtude das peculiaridades de transgeneridade.

Clique aqui para ler a decisão.

HC 497.226

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mar-13/stj-manda-transferir-travesti-ala-feminina-presidio>

condomínio Vivendas da Barra. Sobre o vizinho suspeito de matar Marielle, o presidente disse: Não lembro desse cara .

Site:

<https://www.vitorianews.com.br/variedades/noticia/2019/03/pm-reformado-ronnie-lessa-nunca-pesquisou-por-marielle-diz-advogado-313193.html>

CNMP censura procuradora que ofendeu ministros do STF no Twitter

O Plenário do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP) aplicou, por maioria, duas penalidades de censura à procuradora de Justiça Camila de Fátima Teixeira, por ofender ministros do Supremo Tribunal Federal no Twitter.

Cada sanção de censura se refere a um acontecimento distinto. Segundo o processo, em abril de 2018, ela se manifestou ofensivamente ao **STF** e aos ministros Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes, incitando atos de coação e violência, inclusive por meio de força.

Generais, saiam do Twitter e posicionem seus homens no entorno do **STF**, até que Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli entreguem suas togas. Marquem dia que vamos juntos: Brasileiros + Exército salvaremos a Lava Jato , escreveu a procuradora Camila Fátima Teixeira na sua conta em abril deste ano, quando utilizava o apelido Camila Moro . Em outra publicação ela escreveu: Que venha a intervenção militar e exploda o **STF** e o Congresso de vez .

No mesmo mês, na conta intitulada Camila Teixeira , a procuradora publicou textos ofensivos, como a frase Trabalha diariamente pra soltar Lula, alô, generais, tomem uma atitude , sobreposta à imagem do ministro Marco Aurélio, incitando ação militar e insinuando atuação funcional ilícita por parte do integrante do **STF**.

O processo administrativo disciplinar foi instaurado pela Corregedoria Nacional do **Ministério Público**

Seguindo o voto do relator Leonardo Accioly, a maioria dos integrantes do CNMP entendeu que a procuradora teria deixado de manter conduta pública ilibada, de zelar pelo prestígio da Justiça e pela dignidade de suas funções, e de tratar magistrados com a urbanidade devida.

Ao relatar o caso, o conselheiro Leonardo Accioly votou pela dupla pena de censura. Ele considerou que a procuradora descumpriu a Lei Orgânica do **Ministério Público** do de Minas Gerais ao instigar a desordem pública e atacar de maneira desrespeitosa instituições de Estado e parcela de seus membros. Além disso, houve violação à Lei Orgânica por ofender a honra de ministro do **STF** e fazer insinuações quanto

à lisura funcional da sua atuação, com utilização de palavras chulas.

Durante a sessão, o conselheiro Luciano Nunes abriu divergência para a aplicação da penalidade de disponibilidade compulsória, sendo acompanhado pelos conselheiros Valter Shuenquener, Orlando Rochadel, Luiz Fernando Bandeira e Gustavo Rocha. Com informações da Assessoria de Imprensa do CNMP.

Processo 1.00479/2018-01

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mar-13/cnmp-censura-procuradora-ofendeu-ministros-stf-twitter>

Sem liberdade para Pezão

Alexandre de Moraes negou, depois de analisar o mérito, habeas corpus a Luiz Fernando Pezão, preso em 29 de novembro na Operação Boca de Lobo.

Segundo o ministro do STF, com o fim do mandato do agora ex-governador do Rio, a competência para julgar sua eventual soltura é do TRF-2.

Leia em Crusoé :

Site: <https://www.oantagonista.com/brasil/sem-liberdade-para-pezao/>

Advogados de acusados por assassinato de Marielle negam delação de clientes

Advogados do sargento reformado Ronnie Lessa e do ex-policiaI militar Elcio Vieira de Queiroz, acusados pelo assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, negaram que seus clientes pensem em fazer delação premiada.

O advogado Henrique Telles, que atua na defesa de Lessa, afirmou ainda que o seu cliente "sequer havia ouvido falar em Marielle". Queiroz, Lessa e Alexandre Mota de Souza, que é amigo de infância de Lessa e guardava fuzis em sua casa no bairro do Meier, prestaram depoimento hoje na Delegacia de Homicídios (DH). Os depoimentos foram sobre porte ilegal de armas e não sobre o caso Marielle.

A polícia afirma que não tem dúvidas de que os fuzis encontrados no Meier eram de Lessa. A audiência de custódia de Lessa e Queiroz está prevista para amanhã. De lá, os dois devem voltar para a DH para prestarem depoimento, aí sim, sobre o caso Marielle. Após esse depoimento, a expectativa é que os acusados sejam levados para Bangu. Outros citados vieram espontaneamente prestaram depoimento do DH na tarde desta quarta-feira, 13. Entre eles, três policiais militares, dois empresários e um bombeiro.

Gilberto Amendola

Estadoo Conteudo

Copyright © 2019 Estadão Conteúdo. Todos os direitos reservados.

Site:

<https://www.aquinoicias.com/2019/03/20190313191046-advogados-de-acusados-por-assassinato-de-marielle-negam-delacao-de-clientes/>

Degração parcial de sentença oral não prejudica defesa, define STJ

Por Tadeu Rover

A ausência de degravação completa da sentença penal proferida de forma oral não prejudica o contraditório ou a segurança do registro nos autos. O entendimento foi firmado pela 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça.

No Habeas Corpus, a **Defensoria Pública** de Santa Catarina alegou que a falta de transcrição integral da sentença oral era prejudicial à defesa. No entanto, segundo o ministro Néfi Cordeiro, relator do HC, não há o alegado prejuízo, uma vez que houve o registro audiovisual.

Exigir que se faça a degravação ou separada sentença escrita é negar valor ao registro da voz e imagem do próprio juiz, é sobrelevar sua assinatura em folha impressa sobre o que ele diz e registra. Não há sentido lógico, nem em segurança, e é desserviço à celeridade, afirmou.

No caso do processo, o ministro afirma que a sentença penal condenatória foi registrada por meio audiovisual, inclusive com transcrição da dosimetria e dispositivo na ata da audiência. Assim, plenamente suprido está o dever legal de motivação e seu registro formal no processo. Não percebo qualquer ilegalidade. O voto do relator foi seguido por unanimidade pelos ministros da 3ª Seção.

Clique aqui para ler a decisão.

HC 462.253

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mar-13/degravacao-parcial-sentenca-oral-nao-prejudica-defesa-stj>

Delegado responsável pelas investigações da morte de Marielle deixará o caso

Roberta Jansen

RIO - Principal responsável pelas investigações do assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL), o delegado Giniton Lages não participará da segunda etapa da apuração do crime - que teria como objetivo principal determinar os mandantes da execução e as razões. O governador Wilson Witzel (PSC) informou no início da tarde desta quarta-feira, 13, que Lages está deixando a função para fazer um intercâmbio de quatro meses na Itália.

Delegado responsável pelo caso Marielle deixa função para fazer intercâmbio na Itália

12 perguntas ainda sem resposta sobre o assassinato de Marielle e Anderson

Bastidores: Exército comemora prisões no caso Marielle como legado da intervenção

Ainda há muito o que avançar, diz Jungmann sobre apuração do caso Marielle

Presos podem pensar em delação premiada, diz Witzel sobre suspeitos no caso Marielle

Durante a investigação, Lages foi acusado de pressionar suspeitos a confessarem participação no crime, o que acabou levando a Procuradoria Geral da República a determinar uma investigação federal sobre a investigação do crime.

Ele não está sendo exonerado, frisou o governador, rebatendo rumores que estavam circulando desde o início da manhã. Também não está sendo afastado de nada; ele encerrou uma fase da investigação e, agora, outra autoridade vai assumir o caso para, eventualmente, determinar o mandante.

O governador explicou ainda que o convite para o intercâmbio foi feito ao delegado na última terça-feira, mesmo dia em que foram anunciados o encerramento da primeira fase da investigação do caso Marielle e as prisões do PM reformado Ronnie Lessa, de 48 anos, e do ex-PM Élcio Queiroz, de 46 anos, acusados, respectivamente, de efetuar os disparos e conduzir o veículo no dia do crime.

Como ele (Giniton) está com essa experiência toda

adquirida do caso e nós estamos com esse intercâmbio com a Itália exatamente para estudar a máfia e os movimentos criminosos, ele vai fazer essa troca de experiência com a polícia italiana, afirmou o governador.

Segundo Witzel, a substituição de Lages não trará prejuízos à investigação. Ele (Giniton) está cansado, esgotado, justificou. O conhecimento da investigação foi compartilhado com outros delegados; mudar um delegado para colocar outro, mais descansado, é natural; trata-se de uma melhoria da capacidade investigativa.

Ao longo da investigação, Giniton Lages foi acusado de pressionar suspeitos para confessarem sua participação no assassinato da vereadora. Foi por conta dessa acusação, inclusive, que a procuradora-geral da república, Raquel Dodge, determinou, em novembro passado, que a Polícia Federal apurasse se havia alguma interferência de autoridades policiais na apuração do crime, instituindo o que se chamou de a investigação da investigação.

A acusação partiu do ex-PM Orlando de Curicica, que se encontra preso em um presídio de segurança máxima no Rio Grande do Norte, e que foi apontado por uma testemunha-chave de ter sido o responsável - juntamente como vereador Marcelo Siciliano - pelo crime. Essa testemunha, um ex-braço direito de Curicica, contou que teria presenciado uma conversa entre o chefe e o vereador, tratando da morte de Marielle Franco.

Curicica e Siciliano sempre negaram a acusação. Curicica, inclusive, acusou o delegado de o estar pressionando a confessar a participação no crime. Na manhã de terça-feira, durante a entrevista coletiva em que anunciou o encerramento da primeira fase da investigação do crime, Giniton Lages afirmou que a tal testemunha-chave teria voltado atrás em seu depoimento e admitido que teria feito as acusações para se livrar de uma suposta perseguição do ex-chefe. Também na coletiva, Lages afirmou que a participação de Siciliano, bem como a de outras pessoas, não estava descartada.

Em nenhum momento a DH (Delegacia de Homicídios) legitimou ou deixou de legitimar qualquer linha de investigação, disse o delegado. A testemunha voltou

atrás de seu depoimento, mas não afastamos nenhuma linha para a segunda fase do inquérito. Nem Siciliano nem ninguém está afastado.

O vereador voltou a negar sua participação no caso. Eu espero a resolução desse caso o mais rápido possível para poder tocar normalmente a minha vida , afirmou Siciliano.

Site:

<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/delegado-responsavel-pelas-investigacoes-da-morte-de-marielle-deixara-o-caso,832b619d405933d54a8b25ba54d809b7d9roaqkf.htm>
/

STJ ordena que presa trans seja transferida para ala feminina

O ministro Rogério Schietti, do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**), determinou hoje (13) a transferência de uma detenta transexual para a ala feminina de um presídio no Rio Grande do Sul, condizente com sua identidade de gênero. A decisão é inédita no tribunal superior.

O pedido havia sido negado duas vezes pela justiça gaúcha, mas foi revertida pelo ministro do **STJ** após a defesa alegar tratar-se de indivíduo extremamente vulnerável, o qual está sendo submetido, ao ser mantido junto ao alojamento masculino, a evidente violência psíquica, moral, física e, quiçá, sexual .

A paciente está submetida, por falta de espaço próprio, a permanecer no período noturno em alojamento ocupado por presos do sexo masculino, em ambiente, portanto, notória e absolutamente impróprio para quem se identifica e se comporta como transexual feminina , concordou Schietti.

O ministro reconheceu não haver espaço específico para abrigar a presa, identificada como Dagmar, em ambiente compatível com sua identidade de gênero, mas ponderou ser preferível que ela seja colocada na ala feminina e em nenhuma hipótese na masculina, por ser ambiente notória e absolutamente impróprio para quem se identifica e se comporta como transexual feminina .

Ele acrescentou serem evidentes os riscos aos quais a presa trans está exposta, dada a característica ainda patriarcal e preconceituosa de boa parte de nossa sociedade, agravada pela promiscuidade que caracteriza ambientes carcerários masculinos .

Rogério Schietti citou o recente voto do ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (**STF**), em que ele se manifestou a favor da criminalização do comportamento homofóbico.

O ministro do **STJ** também suscitou uma resolução conjunta, de 2014, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, segundo a qual devem ser oferecidos espaços de vivência específicos às travestis e aos gays privados de liberdade .

No mês passado, o ministro Luís Roberto Barroso concedeu pedido semelhante feito por outras duas

travestis, determinando que fossem transferidas para uma unidade prisional compatível com o gênero com o qual se identificam.

*A matéria foi alterada às 16h31 para correção no título

Site: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-brasil/2019/03/13/stj-ordena-que-presa-trans-seja-transferida-para-ala-feminina.htm>

Delegado responsável pelo caso Marielle deixa função para viajar

Principal responsável pelas investigações do assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL), o delegado não participará da segunda etapa da apuração do crime - que teria como objetivo principal determinar os mandantes da execução e as razões. O governador Wilson Witzel (PSC) informou no início da tarde desta quarta-feira (13) que Lages está deixando a função para fazer um intercâmbio de quatro meses na Itália.

Durante a investigação, Lages foi acusado de pressionar suspeitos a confessarem participação no crime, o que acabou levando a Procuradoria Geral da República a determinar uma investigação federal sobre a investigação.

Ele não está sendo exonerado, frisou o governador, rebatendo rumores que estavam circulando desde o início da manhã. Também não está sendo afastado de nada; ele encerrou uma fase da investigação e, agora, outra autoridade vai assumir o caso para, eventualmente, determinar o mandante.

O governador explicou ainda que o convite para o intercâmbio foi feito ao delegado na última terça-feira, mesmo dia em que foram anunciados o encerramento da primeira fase da investigação do caso Marielle e as prisões do PM reformado Ronnie Lessa, de 48 anos, e do ex-PM Élcio Queiroz, de 46 anos, acusados, respectivamente, de efetuar os disparos e conduzir o veículo no dia do crime.

Como ele (Giniton) está com essa experiência toda adquirida do caso e nós estamos com esse intercâmbio com a Itália exatamente para estudar a máfia e os movimentos criminosos, ele vai fazer essa troca de experiência com a polícia italiana, afirmou o governador.

Segundo Witzel, a substituição de Lages não trará prejuízos à investigação. Ele (Giniton) está cansado, esgotado, justificou. O conhecimento da investigação foi compartilhado com outros delegados; mudar um delegado para colocar outro, mais descansado, é natural; trata-se de uma melhoria da capacidade investigativa.

Ao longo da investigação, Giniton Lages foi acusado de pressionar suspeitos para confessarem sua participação no assassinato da vereadora. Foi por

conta dessa acusação, inclusive, que a procuradora-geral da república, Raquel Dodge, determinou, em novembro passado, que a Polícia Federal apurasse se havia alguma interferência de autoridades policiais na apuração do crime, instituindo o que se chamou de investigação da investigação.

A acusação partiu do ex-PM Orlando de Curicica, que se encontra preso em um presídio de segurança máxima no Rio Grande do Norte, e que foi apontado por uma testemunha-chave de ter sido o responsável - juntamente como vereador Marcelo Siciliano - pelo crime. Essa testemunha, um ex-braço direito de Curicica, contou que teria presenciado uma conversa entre o chefe e o vereador, tratando da morte de Marielle Franco.

> Senador diz que Marielle teve felicidade de ser nome nacional

Curicica e Siciliano sempre negaram a acusação. Curicica, inclusive, acusou o delegado de o estar pressionando a confessar a participação no crime. Na manhã de terça-feira, durante a entrevista coletiva em que anunciou o encerramento da primeira fase da investigação do crime, Giniton Lages afirmou que a tal testemunha-chave teria voltado atrás em seu depoimento e admitido que teria feito as acusações para se livrar de uma suposta perseguição do ex-chefe. Também na coletiva, Lages afirmou que a participação de Siciliano, bem como a de outras pessoas, não estava descartada.

Em nenhum momento a DH (Delegacia de Homicídios) legitimou ou deixou de legitimar qualquer linha de investigação, disse o delegado. A testemunha voltou atrás de seu depoimento, mas não afastamos nenhuma linha para a segunda fase do inquérito. Nem Siciliano nem ninguém está afastado.

O vereador voltou a negar sua participação no caso. Eu espero a resolução desse caso o mais rápido possível para poder tocar normalmente a minha vida, afirmou Siciliano.

> Associar caso Marielle à família Bolsonaro é repugnante, diz Eduardo

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/brasil/2019/03/>

***delegado-responsavel-pelo-caso-marielle-deixa-funcao-
para-viajar-1014171985.html***

Oitocentas mulheres do MST invadem fazenda de João de Deus

Julia Affonso, Luiz Vassallo e Fausto Macedo

Pelo menos oitocentas mulheres do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e também do Movimento Camponês Popular (MCP) ocuparam na manhã desta quarta-feira, 13, a fazenda Agropastoril Dom Inácio, em Anápolis, entre os distritos de Interlândia e Souzaânia, no interior de Goiás.

Mourão lamenta massacre em Suzano e culpa videogames

Assassino de Daniel recebeu plano de fuga de R\$ 70 mil

Marielle: Associação com Bolsonaros é repugnante, diz Eduardo

Presos tomam Rivotril na penitenciária onde está Marcola

CNJ e Defensorias tentam aliviar superlotação nas cadeias

A propriedade pertence ao médium João de Deus, preso desde 16 de dezembro sob acusação de estupros em série e assédio sexual - ele é alvo de acusações de mais de 500 mulheres que procuraram atendimento na famosa Casa Dom Inácio de Loyola, em Abadiânia (GO).

Segundo o MST, a área está sub judice e tem em torno de 600 hectares, próxima à rodovia GO-433. Em nota, o Movimento divulgou que a ação faz parte da Jornada Nacional de Lutas das Mulheres Sem Terra que começou na última semana com mobilizações em todo país .

Ninguém sabe ao certo qual o valor da fortuna de João de Deus, entre aplicações, empresas, carros, casas, fazendas e latifúndios de monocultivo de gado e soja e um avião Seneca II de seis lugares.

Segundo o MST, João de Deus também é conhecido por concentrar lotes, terras improdutivas e terrenos na cidade .

O próprio médium declarou à polícia possuir seis fazendas em Goiás - Crixás, Itapaci, Anápolis, São Miguel, Pirenópolis e Abadiânia.

Por esses e tantos outros motivos, as mulheres Sem Terra ocupam hoje um território que é fruto do abuso, do estupro e da violência , diz nota do MST.

Lutamos #PorTodasNós em um Brasil que segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) é o quinto em mortes violentas de mulheres no mundo.

Site:

<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/oitocentas-mulheres-do-mst-invadem-fazenda-de-joao-de-deus-em-goias,3a3c0a135a9f8fa3b19bbe87bb625cfdg6j5qori.html>

Toffoli: Não podemos aceitar que o ódio entre em nossa sociedade

O presidente do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli, lamentou as mortes ocorridas durante o ataque a tiros a uma escola na cidade de Suzano, na Grande São Paulo. Não podemos aceitar que o ódio entre em nossa sociedade, disse Toffoli, em mensagem no início da sessão plenária do Supremo na tarde desta quarta-feira (13).

É com profundo pesar e tristeza que recebemos a notícia de tragédia em escola pública na cidade de Suzano, em São Paulo, que tirou a vida e feriu estudantes, professores e funcionários. Em nome da Corte, manifestamos nossos sentimentos de pesar e solidariedade a famílias e amigos das vítimas e a toda a sociedade, que também é vítima nesse tipo de tragédia, disse Dias Toffoli.

Violências como essa não fazem parte da nossa cultura. A juventude traduz futuro e esperança. Não podemos aceitar que o ódio entre em nossa sociedade, complementou Toffoli.

O ataque a tiros na Escola Estadual Raul Brasil, em Suzano, ocorreu na manhã desta quarta-feira (13) e deixou até o momento dez mortos, incluindo os dois atiradores, que se suicidaram, e dez feridos. Os autores do massacre tinham 17 e 25 anos.

Entre os mortos, há alunos, uma coordenadora pedagógica e mais um funcionário da escola. Antes de chegar à escola, atiradores dispararam contra um homem em uma locadora de carros. Eles invadiram o colégio armados na hora do intervalo dos alunos. Os dez feridos foram encaminhados a hospitais da região e São Paulo.

Após a mensagem de Toffoli, foi dado início ao julgamento do processo que definirá se corrupção e outros crimes comuns podem ser julgados na Justiça Eleitoral quando relacionados à prática de caixa 2. Para procuradores da República, estão em jogo os resultados já alcançados em operações como a Lava Jato. O primeiro a falar é o ministro relator, Marco Aurélio Mello.

Copyright © 2018 Estadão. Todos os direitos reservados

É com profundo pesar e tristeza que recebemos a notícia de tragédia em escola pública na cidade de

Suzano, em São Paulo, que tirou a vida e feriu estudantes, professores e funcionários. Em nome da Corte, manifestamos nossos sentimentos de pesar e solidariedade a famílias e amigos das vítimas e a toda a sociedade, que também é vítima nesse tipo de tragédia, disse Dias Toffoli.

Violências como essa não fazem parte da nossa cultura. A juventude traduz futuro e esperança. Não podemos aceitar que o ódio entre em nossa sociedade, complementou Toffoli.

Entre os mortos, há alunos, uma coordenadora pedagógica e mais um funcionário da escola. Antes de chegar à escola, atiradores dispararam contra um homem em uma locadora de carros. Eles invadiram o colégio armados na hora do intervalo dos alunos. Os dez feridos foram encaminhados a hospitais da região e São Paulo.

Após a mensagem de Toffoli, foi dado início ao julgamento do processo que definirá se corrupção e outros crimes comuns podem ser julgados na Justiça Eleitoral quando relacionados à prática de caixa 2. Para procuradores da República, estão em jogo os resultados já alcançados em operações como a Lava Jato. O primeiro a falar é o ministro relator, Marco Aurélio Mello.

Copyright © 2018 Estadão. Todos os direitos reservados

Site: <http://noticias.r7.com/brasil/toffoli-nao-podemos-aceitar-que-o-odio-entre-em-nossa-sociedade-13032019>

Justiça mantém prisão de jovem que atacou estudante da Ufes

A Justiça manteve a prisão do estudante de Física Deivid Pereira, 25 anos, suspeito de atacar uma estudante de Arquitetura, de 20 anos, na manhã dessa terça-feira (12) dentro da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) , em Goiabeiras , Vitória . Deivid foi preso em flagrante depois de tentar enforcar a vítima por duas vezes. Ele foi autuado por tentativa de homicídio.

A audiência de custódia foi realizada na manhã desta quarta-feira (13) no Centro de Triagem de Viana . Na decisão, a juíza Raquel de Almeida Valinho converteu a prisão em flagrante em prisão preventiva. No entendimento da magistrada, a medida visa garantir a ordem pública. O mandado de prisão preventiva tem validade até 11 de março de 2039, considerando o prazo prescricional.

> Alunos da Ufes fazem protesto por segurança após aluna ser agredida

"Assim, tenho que a soltura do custodiado poderá colocar em risco a segurança social, haja vista a real possibilidade de reiteração delitiva, além do que está presente a periculosidade concreta de O sua conduta, bem como, visando garantir a instrução processual e a aplicação da Lei Penal", diz um trecho da decisão.

Na audiência de custódia, a juíza registra que a defesa de Deivid requereu a liberdade provisória com aplicação de medidas cautelares, destacando que o indiciado é doador de sangue, passou no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) e é voluntário na Ufes.

Diante da informação de que possui transtorno, A juíza determinou também que Deivid seja encaminhado para o Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC), em Cariacica .

VEJA VÍDEO

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/03/justica-mantem-prisao-de-jovem-que-atacou-estudante-da-ufes-1014171975.html>

Justiça mantém prisão de jovem que atacou estudante da Ufes (Promoções)

Por: Isaac Ribeiro

A Justiça manteve a prisão do estudante de Física Deivid Pereira, 25 anos, suspeito de atacar uma estudante de Arquitetura, de 20 anos, na manhã dessa terça-feira (12) dentro da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) , em Goiabeiras , Vitória . Deivid foi preso em flagrante depois de tentar enforcar a vítima por duas vezes. Ele foi autuado por tentativa de homicídio.

A audiência de custódia foi realizada na manhã desta quarta-feira (13) no Centro de Triagem de Viana . Na decisão, a juíza Raquel de Almeida Valinho converteu a prisão em flagrante em prisão preventiva. No entendimento da magistrada, a medida visa garantir a ordem pública. O mandado de prisão preventiva tem validade até 11 de março de 2039, considerando o prazo prescricional.

> Alunos da Ufes fazem protesto por segurança após aluna ser agredida

"Assim, tenho que a soltura do custodiado poderá colocar em risco a segurança social, haja vista a real possibilidade de reiteração delitiva, além do que está presente a periculosidade concreta de O sua conduta, bem como, visando garantir a instrução processual e a aplicação da Lei Penal", diz um trecho da decisão.

Na audiência de custódia, a juíza registra que a defesa de Deivid requereu a liberdade provisória com aplicação de medidas cautelares, destacando que o indiciado é doador de sangue, passou no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) e é voluntário na Ufes.

Diante da informação de que possui transtorno, A juíza determinou também que Deivid seja encaminhado para o Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC), em Cariacica .

VEJA VÍDEO

Site:

<https://www.noticiaagora.com.br/policia/2019/03/justica-mantem-prisao-de-jovem-que-atacou-estudante-da-ufes-1014171975.html>

Sérgio Moro participa de mesa redonda no UniCeub

O Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, participará, nesta quarta-feira (13), no UniCEUB da mesa redonda sobre o projeto de Lei Anticrime. A aula magna será para convidados com transmissão simultânea em outros auditórios.

A mesa é composta pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (**STF**) Carlos Ayres Britto e Luiz Roberto Barroso, Ministro do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**), Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, Reitor do UniCEUB, Getúlio Américo Lopes, entre outros membros da diretoria e reitoria da instituição. O evento ocorrerá às 19h, no câmpus do UniCeub da Asa Norte.

Site:

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/ultimasnoticias_geral/63,104,63,80/2019/03/13/ensino_ensinosuperior_interna,742685/sergio-moro-participa-de-mesa-redonda-no-uniceub.shtml

Assassino de Daniel recebeu plano de fuga de R\$ 70 mil

LANCE!

Edison Brittes, que está preso pelo assassinato do jogador Daniel, em outubro do ano passado, confessou que recebia vários bilhetes destinados a sua cela no presídio de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. Em um destes bilhetes, constava uma oferta de R\$70 mil para uma fuga da prisão, além de pedidos de ligação telefônica.

Amigo de suspeito de matar Marielle é preso com 117 fuzis

Tiroteio em escola de Suzano deixa 10 mortos; 7 são crianças

Presos tomam Rivotril na penitenciária onde está Marcola

Bolsonaro não lembra de vizinho suspeito de matar Marielle

CNJ e Defensorias tentam aliviar superlotação nas cadeias

Edison prestou depoimento, depois que policiais encontraram os bilhetes após uma revista em sua cela. Ele afirmou que não pretende fugir, e também alegou que não foi flagrado com celular, nem com respostas para os bilhetes.

Um dos recados, mandado por um preso identificado como Richard, propõe que Edison pague R\$ 70 mil reais para um plano de fuga. Além disso, Richard propõe que, logo após a fuga de Edison, vai resgatar Cristiana e Allana Brittes, mulher e filha do empresário, que também estão presas acusadas de envolvimento no crime.

Edison Brittes, hoje, é dono de uma mística no Departamento Penitenciário. Principalmente, de uma mística, de um mito de que ele tem dinheiro. O próprio apelido que deram a ele de Juninho Riqueza atrai esse tipo de situação. Esses bilhetes não foram lidos por ele, muito menos respondidos - afirmou Cláudio Dalledone, advogado do empresário á RPC Curitiba.

O jogador Daniel Correa foi morto depois de participar da festa de 18 anos de Allana Brittes, filha de Edison. A festa, que começou em uma casa noturna em

Curitiba, continuou na casa da família Brittes, em São José dos Pinhais (PR). De acordo com o empresário, conhecido como Juninho Riqueza, Daniel teria tentado estuprar a sua mulher, Cristina.

De acordo com a Polícia, não houve tentativa de estupro. O jogador foi espancado na casa da família, e levado até um matagal, onde foi mutilado e morto.

Site: <https://www.terra.com.br/esportes/lance/assassino-confesso-de-daniel-recebeu-oferta-de-r-70-mil-para-sair-da-prisao,6e9c3150cafd68871fc5b058a0d78f257x2i280d.html>

Mulheres de movimentos populares ocupam fazenda de João de Deus

Redação Folha Vitória

Mulheres do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e do Movimento Camponês Popular (MCP) ocuparam, na manhã de hoje (13), a fazenda Agropastoril Dom Inácio, em Anápolis (GO).

A propriedade pertence ao médium João Teixeira de Faria, mais conhecido como João de Deus, e que se tornou réu em duas ações penais sob acusações de violação sexual mediante fraude e de estupro de vulnerável. As vítimas seriam mulheres que frequentavam o centro espírita Casa Dom Inácio de Loyola, em Abadiânia (GO), onde ele fazia atendimentos.

Em nota, o MST informa que a mobilização desta quarta-feira (13), que integra a Jornada Nacional de Lutas das Mulheres Sem Terra, tem como objetivo dar visibilidade a um território que é fruto do abuso, do estupro e da violência .

Lutamos #PorTodasNós em um Brasil que, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), é o quinto em mortes violentas de mulheres no mundo. Em um país que, em pleno século 21, manda assassinar a sangue frio uma mulher, uma vereadora democraticamente eleita. É #PorTodasNós que precisamos descobrir quem são os mandantes da execução de Marielle Franco. Quem planejou e contratou a sua morte? Exigimos saber que grupo político foi capaz de mandar matar uma vereadora. Nosso compromisso é seguir como parte da necessidade da luta permanente do atual momento em que vivemos , diz a nota.

As manifestantes, segundo o MST, protestam contra o machismo e o patriarcado e contra a desigualdade social e a concentração de riquezas. Contra tudo o que nos cala, nos humilha e nos mata, seguimos, por todas nós! .

Ações

As ações penais que João de Deus responde têm como base denúncias oferecidas pelo **Ministério Público** de Goiás. O médium permanece preso, embora desembargadores da 1ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Estado** de Goiás (TJ-GO) tenham concedido, nesta terça-feira (12), habeas corpus em favor dele e de seu filho Sandro Teixeira,

que teria cometido os crimes de coação de testemunha e corrupção ativa, em 2016.

O motivo pelo qual João de Deus não pôde deixar a prisão foi o fato de que existem, em outros processos em tramitação, outros mandados de prisão contra ele. Ele se encontra, desde o dia 16 de dezembro de 2018, no Núcleo de Custódia do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia (GO).

Casa Dom Inácio

Fundada em 1976, a Casa Dom Inácio de Loyola garantiu a João de Deus uma posição de proeminência na comunidade local. Em pouco mais de quatro décadas de atividade na casa espírita, além de conquistar prestígio em Abadiânia, o médium tornou-se famoso também em âmbito internacional, atraindo para si e para a cidade as atenções de autoridades como os ex-presidentes Dilma Rousseff e Michel Temer e de celebridades, como foi o caso das apresentadoras Xuxa Meneghel e Oprah Winfrey.

Notícias Relacionadas:

VITÓRIA NEWS - ES

Mulheres de movimentos populares ocupam fazenda de João de Deus

Site:

<https://novo.folhavitoria.com.br/geral/noticia/03/2019/mulheres-de-movimentos-populares-ocupam-fazenda-de-joao-de-deus>

STF suspende lei que restringia perícias em meninas que sofreram abuso

Redação VitóriaNews/ABr

O plenário do Supremo Tribunal Federal (**STF**) concedeu hoje (13), por unanimidade, uma liminar (decisão provisória) para suspender a aplicação do trecho de uma lei do Rio de Janeiro que proibia legistas homens de realizar perícias em meninas menores de idade vítimas de abuso sexual.

A liminar havia sido pedida pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, em outubro do ano passado, quando ela questionou o trecho da Lei 8.008/2018, segundo o qual a menor vítima de abuso sexual "deverá ser, obrigatoriamente, examinada por legista mulher".

Apesar de admitir que "o espírito da norma é bom", Dodge argumentou que, na prática, devido à inexistência de peritas mulheres em número suficiente, a lei tem "produzido um efeito deletério": a não realização das perícias médicas em tempo hábil para a produção de provas, dificultando ou mesmo impedindo que os abusadores sejam denunciados ou condenados pelo crime.

O relator da ação direta de inconstitucionalidade (ADI) no Supremo, ministro Edson Fachin, concordou com os argumentos da **PGR**. Para ele, a lei poderia a princípio ser considerada regular, mas acabou se tornando inconstitucional ante a realidade do estado do Rio de Janeiro, que não possui legistas mulheres para realizar o trabalho, prejudicando o direito das vítimas de terem acesso à Justiça.

Fachin propôs que as crianças e adolescentes do sexo feminino vítimas de violência deverão ser examinadas por legista mulher desde que não importe retardamento ou prejuízo da diligência, abrindo assim a possibilidade de que médicos homens façam as perícias sem infringir a lei.

Com diferentes argumentos, todos os demais ministros - Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Marco Aurélio Mello e Dias Toffoli - também votaram por conceder a liminar. O decano, Celso de Mello, não participou do julgamento.

Em seu voto, Cármen Lúcia elogiou a solução de

Fachin, por a seu ver preservar a intenção original da lei, ao mesmo tempo em que ajusta a norma à realidade. Ela destacou o "preconceito que passa a própria vítima, que tem até medo de ir ao médico perito realizar o exame".

Para ela, a lei buscou equacionar essa situação de grave preconceito social contra a vítima feminina de abuso sexual, ao exigir a perícia feita por uma mulher, apesar de ter tido sua aplicação prejudicada pela falta de profissionais que permitam o cumprimento da norma.

Site:

<https://www.vitorianews.com.br/geral/noticia/2019/03/stf-suspende-lei-que-restringia-pericias-em-meninas-que-sofreram-abuso-313136.html>

Executar pena em 2ª instância é realista, diz juíza que substituiu Moro

Folhapress

CURITIBA, PR (FOLHAPRESS) - Substituta do ex-juiz Sergio Moro e responsável pelos processos da Operação Lava Jato nos últimos meses, a juíza federal Gabriela Hardt defendeu, nesta quarta (13), a execução de pena após a decisão de segunda instância, e disse que essa é uma abordagem realista da justiça.

Não é uma visão punitivista; é uma visão realista. Um processo penal, com a quantidade de recursos que existem hoje, não demora menos do que dez anos para atingir o trânsito em julgado, declarou, durante palestra no Fórum Nacional sobre Crimes Econômico-Financeiros, em Curitiba.

A juíza ainda fez elogios pontuais ao pacote anticrime de Moro, atual ministro da Justiça, ao defender o instituto da plea bargain -o mecanismo está previsto na proposta, assim como a execução da pena após a condenação em segunda instância.

Para ela, é preciso tornar o sistema judicial mais eficiente e mudar a legislação recursal, a fim de simplificá-la.

Hardt participou de um painel sobre a comparação entre o caso Banestado e a Operação Lava Jato - investigações conduzidas por equipes em comum e que apuraram crimes financeiros e de lavagem de dinheiro.

Hardt, que era substituta de Moro e chegou a sentenciar algumas ações do Banestado e também da Lava Jato, criticou o risco de prescrição de grande parte dos crimes nesse tipo de processo.

Nas ações do Banestado, por exemplo, que apuraram a evasão de divisas de milhões de dólares por meio de contas do banco do governo do Paraná, de 680 pessoas denunciadas, pouco mais de uma dezena cumpriram pena, segundo Hardt.

[É] Uma frustração que nós temos quando chega uma decisão que reconhece a prescrição. Não nos resta nada a não ser liberar os bens [do réu], disse. A gente olhava aqueles processos [do Banestado] de 40, 50, 60 volumes, o trabalho que os peritos, os delegados, os procuradores haviam tido... E acabou, vamos

liberar. Não tem o que fazer.

Para ela, uma das grandes diferenças da Lava Jato foi a mudança da jurisprudência do **STF** (Supremo Tribunal Federal), que, em 2016, admitiu a execução de pena após decisão em segunda instância.

Isso deu uma certa força para os operadores de direito, porque os investigados começam a ter o receio de terem que cumprir suas penas. E alguns começam a colaborar de forma mais efetiva com as investigações, afirmou.

Sobre o instituto da plea bargain (um instrumento de direito negocial em que o acusado se declara culpado do crime, em troca de uma pena mais branda), ela afirmou ser favorável, com algumas limitações, em casos de crimes mais simples.

Hardt citou casos de apreensões por posse de drogas ou flagrante de moeda falsa.

Na audiência de custódia, eu já sei a pena que vou aplicar. Porque é um caso muito simples; é muito difícil mudar. Mas tem a investigação, a denúncia, a instrução, testemunhas, interrogatório, afirmou.

Nesses casos mais simples, é muito claro que isso [plea bargain] é mais eficiente para o sistema.

A magistrada ainda declarou que a Lava Jato não teria ido tão longe se Moro não fosse o titular do caso.

Eu falo sem nenhuma vergonha que, se eu fosse a juíza do caso, o processo não teria chegado onde chegou. Porque o Sergio [Moro] tinha a experiência necessária para fazer o processo andar com celeridade, da forma adequada, disse.

Para ela, a expertise dele e de outros investigadores facilitou o pontapé inicial da Lava Jato.

A juíza não quis falar com a imprensa ao final do evento. Ela participou do painel ao lado da delegada da PF Erika Marena, que atuou na Lava Jato, e do perito criminal federal Eurico Montenegro, que trabalhou no caso Banestado.

Site:

<https://www.vitorianews.com.br/politica/noticia/2019/03/e>

***xecutar-pena-em-2-instancia-e-realista-diz-juiza-que-
substituiu-moro-313141.html***

Oito mulheres no ES já denunciaram o médium João de Deus

Oito mulheres no Espírito Santo já denunciaram o médium João Teixeira de Farias, o João de Deus, por abuso sexual. João de Deus está preso em Goiânia há três meses.

Desde dezembro, o **Ministério Público** do Espírito Santo passou a integrar a força-tarefa coordenada por promotores de Goiás para apurar os casos. As vítimas já foram ouvidas pelo **Ministério Público** aqui no Espírito Santo e os depoimentos já foram encaminhados para os promotores de Goiás, que estão à frente das investigações.

A promotora Cláudia Garcia, coordenadora do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (Nevid), explicou que esses casos aconteceram em Abadiânia, onde o médium mantinha um centro espiritual. As denúncias, segundo a promotora, começaram a chegar depois que as primeiras mulheres revelaram os abusos sofridos.

Muitas mulheres começaram a perceber que aquilo não tinha acontecido só com ela. Mulheres que estavam com aquela sensação de culpa, de dúvida, de medo, de vergonha, sentimentos que estavam adormecidos, voltaram a ficar à tona quando elas começaram a ver o número de mulheres que fizeram denúncias em todo o Brasil .

Nem todos os oito depoimentos vão se transformar em denúncias que serão oferecidas à Justiça. Isso porque alguns dos casos correm o risco de prescrever, em virtude do tempo decorrido do fato até hoje.

Em todo o país, mais de 300 mulheres procuraram o **Ministério Público** para relatar abusos cometidos por João de Deus. O médium está preso desde o último dia 16 de dezembro. Nessa terça-feira (12), desembargadores do **Tribunal de Justiça do Estado** de Goiás (TJ-GO) concederam habeas corpus a João de Deus em um dos processos que correm contra ele, mas o médium não será solto porque existem outros mandados de prisão em vigor.

O **Ministério Público** do Espírito Santo recebe denúncias de abuso através dos e-mails e . A vítima não precisa se identificar.

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2019/03/oito-mulheres-no-es-ja-denunciaram-o-medium-joao-de-deus-1014171924.html

Governo apresentará MP sobre administração de bens apreendidos

O governo federal estuda enviar ao Congresso Nacional, em breve, um dispositivo legal propondo mudanças nas regras de administração, pelo Poder Público, dos bens apreendidos em ações de combate ao crime organizado.

Segundo o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, a ideia é que o Palácio do Planalto encaminhe uma medida provisória ao Congresso, propondo o fortalecimento da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (Senad).

"Existe uma medida provisória em gestação e que deve ser apresentada em breve ao Congresso Nacional. Na verdade, já temos um órgão, que é a Secretaria Nacional Antidrogas, a Senad. Estaremos apenas fortalecendo esta agência", disse o ministro, hoje (13), ao participar, em Brasília, de uma reunião promovida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), com a participação de comandantes das polícias militares (PMs) e dos bombeiros dos estados e do Distrito Federal.

As normas sobre edição de Medida Provisória constam do artigo 62 da Constituição Federal, que, entre outras coisas, estabelece que o dispositivo jurídico pode ser adotado em "caso de relevância e urgência", devendo ser submetido ao Congresso Nacional.

Órgão de assistência do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Senad tem, entre suas competências, a atribuição de gerir o Fundo Nacional Antidrogas, cujos recursos são constituídos pela transferência dos valores decorrentes da apreensão de bens tomados de narcotraficantes, além de recursos orçamentários transferidos pela União.

As regras para apreensão e destinação de bens tomados de traficantes de drogas foram definidas no artigo 62 da Lei 11.343, de 2006. A lei especial trata exclusivamente de substâncias entorpecentes, mas, em 2010, o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** expediu a Recomendação nº 30, determinando que a norma fosse também aplicada em crimes de outra natureza, "a fim de se evitar a depreciação dos bens pela falta de manutenção e ausência de condições de depósito que viabilizem sua preservação durante o curso do processo".

Em um manual de 2011 destinado a magistrados com o propósito de auxiliar os juizes a decidir sobre o destino de bens apreendidos, o **CNJ** afirma que, em julho daquele ano, o Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA) registrava, que, desde a implantação do sistema, o registro de mais de R\$ 2,3 bi em bens apreendidos - quase a totalidade deles permanecia, na ocasião, aguardando destinação.

No mesmo manual, o **CNJ** aponta que a dimensão da questão sobre o que fazer com o grande volume de bens apreendidos de criminosos nem sempre é percebida pela sociedade. "Os bens apreendidos localizam-se em milhares de locais diversos, Fóruns e Delegacias de Polícia espalhados por todo o território nacional. A situação beira o caos. Milhares de automóveis se deterioram nos pátios de delegacias, armas ficam retidas em locais inseguros e, vez por outra, são furtados, barcos, computadores, caçaníqueis, roupas, moeda falsa, entorpecentes e uma infinidade de bens compõe este quadro assustador."

Para registrar sua opinião, copie o link ou o título do conteúdo e clique na barra de manifestação.

Você será direcionado para o Fale com a Ouvidoria da EBC e poderá nos ajudar a melhorar nossos serviços, sugerindo, denunciando, reclamando, solicitando e, também, elogiando.

Site: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2019-03/governo-apresentara-mp-sobre-administracao-de-bens-apreendidos>

STF mantém aposentadoria de juízas negligentes em golpe bilionário

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal manteve -por unanimidade- a decisão do **Conselho Nacional de Justiça** que determinou a aposentadoria compulsória com proventos proporcionais de duas desembargadoras do Pará. Elas foram acusadas de negligência na atuação de caso que envolveu um golpe bilionário contra o Banco do Brasil.

Trata-se de um caso exemplar de fraude financeira, episódio que teve tramitação controvertida no Judiciário.

Em 2010, a então juíza Vera Araújo de Souza, sem ouvir a parte contrária, concedeu liminar em ação de usucapião de coisa móvel (dinheiro) para que o BB se abstinhasse de movimentar mais de R\$ 2,3 bilhões depositados na conta de membros de um grupo criminoso.

Mesmo advertida pelo banco, a magistrada manteve a liminar. A desembargadora Marneide Trindade Pereira Marabet, por sua vez, manteve a decisão ao apreciar recurso, mesmo ciente de que estava amparada em documento falso.

Eis uma breve cronologia dos fatos:

Em dezembro de 2010, a então corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, suspendeu por liminar a decisão da juíza Vera Araújo de Souza.

Em maio de 2014, por unanimidade, o **CNJ** abriu processo administrativo disciplinar, afastando as duas magistradas de suas funções.

Em junho de 2014, o ministro Ricardo Lewandowski tornou sem efeito o afastamento determinado pelo **CNJ**.

Em fevereiro de 2016, a Segunda Turma do **STF** acompanhou, por unanimidade, decisão da ministra Cármen Lúcia, que julgou improcedente mandado de segurança impetrado pelas desembargadoras e revogou a liminar concedida por Lewandowski.

Na sessão do **CNJ** que determinou o afastamento das duas magistradas, o então conselheiro Gilberto Martins declarou-se impedido de votar por ter sido responsável pelas ações penais que o **Ministério Público** do Pará propôs, antes de tomar posse no

colegiado.

Quando estava respondendo pela Corregedoria Nacional de Justiça, Martins tornou sem efeito a decisão da desembargadora Mirabet e determinou a suspensão do pagamento. Todavia, R\$ 16 milhões já haviam sido pagos. Com isso, outro procedimento foi instaurado por Martins, que enviou peças para a Procuradoria-Geral da República.

Atual procurador-geral de Justiça do Pará, Martins informa que a PGJ já propôs a ação cível de perda do cargo/aposentadoria das duas magistradas.

Nesta terça-feira, ao julgar dois mandados de segurança, a Segunda Turma do **STF** acompanhou o voto do ministro Gilmar Mendes, que rejeitou os argumentos das magistradas.

Elas alegaram que o **CNJ** não respeitou o devido processo legal em razão da impossibilidade de oitiva de uma testemunha que veio a falecer. Sustentaram que o **CNJ** exorbitou de suas atribuições ao julgar PAD por fatos já investigados no âmbito do Corregedoria do TJ-PA sem que tenha havido pedido de revisão disciplinar.

Defenderam ainda que a decisão feriu os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade ao aplicar a pena máxima, diante da baixa gravidade das condutas a elas atribuídas.

"As conclusões a que chegou o **CNJ** amparam-se em fatos elementos de prova, razão pela qual seria temerário supor que a oitiva de uma testemunha traria para o PAD um desfecho diametralmente oposto", votou o ministro Gilmar Mendes.

Quanto à atuação do **CNJ**, o ministro verificou que o órgão agiu dentro de suas atribuições estabelecidas pela Constituição Federal.

Notícias Relacionadas:

VITÓRIA NEWS - ES
STF mantém aposentadoria de juízas negligentes em golpe bilionário

Site: <https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p=43081>

TJES - Negada indenização a proprietária de bar que realizou contrato verbal de aluguel de imóvel

A 4ª Vara Cível de Vila Velha negou um pedido de indenização proposto por uma mulher que alega ter sido prejudicada em um contrato de locação de imóvel.

A autora narra que realizou um contrato verbal de locação com o requerido pelo prazo de dois anos para a criação de um bar, no valor de R\$1 mil por mês, incluindo as despesas com contas de água e luz, conforme constam nos documentos juntados pela locatária.

Ela relata que quitou o valor acordado para os próximos três meses em que utilizaria os espaços para montar seu negócio comercial, contudo o réu se negou a entregar os recibos de pagamento. Após os três meses, a autora alega que o requerido passou a exigir o valor de R\$1,4 mil pelo aluguel, incidindo assim um ajuste de 40% sobre o que foi acordado entre as partes.

A partir dos fatos narrados, a requerente entendeu que sofreu ilegalidades e abuso. O réu, no entanto, se recusou a receber os valores estabelecidos entre as partes e enviou uma carta de despejo.

O magistrado da 4ª Vara Cível de Vila Velha entendeu que os prejuízos alegados na petição autoral não foram comprovados. As fotografias de fls. 16/23 mostram a existência do bar, mas não comprovam nenhum prejuízo alegado pela autora. A única comprovação de pagamento de alugueres existente nos autos é a de fl. 12, consistente em dois recibos, ambos no valor de R\$ 1.000,00. Não há, portanto, demonstração de que o requerido tenha exigido valor superior ao pactuado, analisa o juiz.

Em sua decisão, o magistrado entendeu que o fato narrado pela autora não foi capaz de gerar dano moral, visto que não houve ofensa à honra da requerente. Quanto aos danos extrapatrimoniais pleiteados, o juiz examinou que as provas juntadas pela locatária não confirmaram as afirmações feitas em seu pedido, por isso o pedido não merece acolhimento. Na hipótese dos autos, não há qualquer demonstração da ofensa alegada pela parte autora, razão pela qual torna-se impossível o acolhimento de sua pretensão reparatória, decidiu.

Processo nº 0036850-32.2012.8.08.0035

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=442402

TJES - Mulher que adquiriu alimento contaminado deve receber indenização de R\$ 400 em Linhares

A 2ª Vara Cível e Comercial da comarca de Linhares julgou procedente o pedido ajuizado por uma consumidora que adquiriu mercadoria imprópria para consumo. Segundo narra a requerente, o bombom, comprado em um estabelecimento comercial, estava contaminado por larvas. Por isso, requereu indenização a título de reparação moral pelo ocorrido.

Em contrapartida ao que foi narrado na petição autoral, a fabricante, 1ª requerida, e a fornecedora, 2ª requerida, defenderam que houve má-fé por parte da consumidora.

A partir da análise dos autos, o juiz responsável pelo julgamento do caso concluiu que a autora comprovou o fato narrado com nota fiscal, imagens e vídeos, enquanto as requeridas não juntaram provas confirmando a má-fé alegada na defesa.

Quanto ao pedido de danos morais, o magistrado entendeu que houve prejuízo que atingiu a honra da autora. Para que se possa falar em dano moral, é preciso que a pessoa seja atingida em sua honra, sua reputação, sua personalidade, seu sentimento de dignidade, passe por dor, humilhação, constrangimentos, tenha os seus sentimentos violados. Nesse sentido, haja vista que a parte requerente chegou a consumir o alimento e que nitidamente pelas imagens e vídeos é possível perceber a presença de teias de aranha ou similar no interior do produto, vislumbro nos autos a ocorrência de dano moral, explicou o juiz, que acolheu o pedido autoral e decidiu pela condenação das rés ao pagamento de R\$400, a fim de reparar o prejuízo causado à requerente.

Processo nº 0001238-38.2018.8.08.0030

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=442399

João de Deus consegue habeas corpus, mas permanecerá preso

Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Estado** de Goiás (TJ-GO) concederam, nesta terça-feira (12), habeas corpus em favor do médium João Teixeira de Faria, o João de Deus, e de seu filho, Sandro Teixeira.

No total, foram 4 votos a 1 a favor da libertação dos réus. O julgamento havia sido interrompido na quinta-feira passada ((7) e foi retomado hoje. Apesar do resultado, João de Deus permanecerá preso, já que existem outros mandados de prisão contra ele em processos a que responde na Justiça. O médium está preso em Goiânia desde o dia 16 de dezembro do ano passado.

Já Sandro Teixeira deverá deixar o presídio de Goianápolis, a cerca de 50 quilômetros de Goiânia, nas próximas horas. O habeas corpus concedido a Sandro refere-se a uma ação penal em que o filho do médium de Abadiânia (GO) é acusado, juntamente com o pai, pelos crimes de coação de testemunha e corrupção ativa, em um caso que teria ocorrido em 2016.

João de Deus é réu em duas ações penais decorrentes de denúncias feitas pelo **Ministério Público** de Goiás envolvendo casos de abuso sexual a frequentadoras da Casa Dom Inácio de Loyola, em Abadiânia, onde o médium prestava atendimento espiritual. Ele nega todas as acusações.

Site: <https://www.aquinoicias.com/2019/03/joao-de-deus-consegue-habeas-corpus-mas-permanecera-preso/>

Apostas do dia

Supremo Tribunal Federal julga ação que questiona artigos do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

STF analisa se casos de caixa dois devem ser enviados à justiça eleitoral

Tags: Ministro Marco Aurélio, Justiça Eleitoral

A pergunta que segue: Quem mandou matar Marielle ?

Tags: Polícia e **Ministério Público**, Receita Federal

Equipe econômica deve entrar com lei complementar para ajudar estados

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/03/13/GLOBONEWS-09.07.13-09.10.39-1552479531.mp4>

Especialistas veem peso da Lava-Jato em votação do STF sobre caixa dois e crimes conexos

Bernardo Mello

RIO - Especialistas ouvidos pelo GLOBO avaliam que o peso da Operação Lava-Jato pode modificar a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (**STF**) sobre o julgamento de crimes conexos de caixa dois e corrupção. O **STF** apreciará em plenário um recurso apresentado pelo deputado federal Pedro Paulo (DEM-RJ) e pelo ex-prefeito do Rio Eduardo Paes (DEM), acusados de recebimento de recursos ilícitos da Odebrecht em campanhas eleitorais. Pedro Paulo e Paes argumentam que o caso, se não ficar no **STF** (já que Pedro Paulo tem foro privilegiado), deve ir para a alçada da Justiça Eleitoral, seguindo o entendimento da 2ª Turma do Supremo, em vez de seguir na **Justiça Federal**.

Procuradores da Lava-Jato temem que a decisão abra precedente para sobrecarregar os tribunais eleitorais, esvaziando os juizes federais que têm distribuído sentenças contra políticos alvos da força-tarefa.

O inquérito trata do suposto envio de R\$ 15 milhões a Paes, por parte da Odebrecht, como doação não registrada na campanha municipal de 2012. Pedro Paulo, que era o coordenador da campanha de Paes em 2012, teria recebido ele próprio R\$ 3 milhões na sua campanha a deputado federal dois anos antes. Ambos negam as acusações. Além da investigação por caixa dois, Paes e Pedro Paulo também são alvo de apuração de corrupção passiva e crime financeiro. Em delação premiada, executivos da Odebrecht afirmaram que os recursos se destinavam a facilitar a obtenção de contratos da empreiteira para a Olimpíada de 2016.

A Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, defendeu no fim de 2018, em memorial enviado ao **STF**, que a investigação contra Paes e Pedro Paulo deveria ser desmembrada entre Justiça Eleitoral e **Justiça Federal**. Para Dodge, há irrazoabilidade no entendimento de que os tribunais eleitorais, cujos juizes têm mandatos de dois anos, teria estrutura para investigar crimes complexos como aqueles ligados à Lava-Jato.

- O julgamento de crimes que envolvem

especialização, um tempo maior para garantir ampla defesa, não são compatíveis com o formato da Justiça Eleitoral. Se a Lava-Jato fosse seguir esta lógica, já estaria no terceiro juiz - ilustra Rogério Soares Nascimento, ex-conselheiro do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e procurador da República da II Região (Rio e Espírito Santo). - Estou convencido de que reunir todos os crimes conexos na Justiça Eleitoral encaminha a impunidade desses crimes, precisamente por conta dessa falta de estrutura. Não podemos fazer interpretações formalistas e desprezar as consequências. Minha expectativa é que o Supremo tenha essa sensibilidade.

Nesse entendimento, enquanto a investigação de caixa dois ficaria a cargo da Justiça Eleitoral, denúncias de corrupção e crimes financeiros conexos à campanha eleitoral ficariam à cargo da **Justiça Federal**. Por outro lado, analistas que defendem a concentração dos casos nos tribunais eleitorais argumentam que o Código Penal, de 1940, define a prioridade da Justiça Especial sobre a Justiça Comum - embora a figura da **Justiça Federal** não existisse na época.

O advogado eleitoral José Rollemberg Leite Neto avalia que há um conflito entre dispositivos da Constituição, que deixam na alçada da **Justiça Federal** crimes de interesse da União, e a própria lei penal brasileira. Na avaliação de Rollemberg, o fatiamento proposto pela procuradora-geral da República Raquel Dodge representaria uma mudança de paradigma do Judiciário, adotando um entendimento que foi abraçado pela Lava-Jato.

- A legislação brasileira é clara no sentido de que a competência é da Justiça Eleitoral, que ela prevalece. O argumento do **PGR**, por outro lado, tem a ver com a necessidade de concentrar esses procedimentos numa justiça que tenha expertise na questão criminal. Os dois argumentos são igualmente relevantes - pontua.

Walber Agra, professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e procurador do Estado, vê como mais lógica a concentração na Justiça Eleitoral e crítica a possibilidade de fatiamento. Agra, no entanto,

enxerga na questão um problema mais legislativa do que judiciária.

- Toda vez que a norma se distancia da realidade, você cria problemas. A partir do momento que você criminaliza o financiamento de pessoas jurídicas em campanhas eleitorais, você joga tudo numa seara ilícita. É uma postura que incentiva a prática do delito e a sobrecarga da justiça - avalia.

Em fevereiro do ano passado, a 2ª Turma do **STF** decidiu, por quatro votos a um, que caixa dois e crimes conexos deveriam ser julgados em tribunais eleitorais. O relator, ministro Edson Fachin, se mostrou favorável ao envio para a **Justiça Federal**, mas foi derrotado pelos votos dos ministros Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Celso de Mello e Dias Toffoli.

Uma das preocupações levantadas por procuradores da Lava-Jato é de que, em caso de decisão favorável à concentração na Justiça Eleitoral, processos que já correm em tribunais federais sejam alvos de pedidos de anulação.

- Tecnicamente, seria caso de nulidade absoluta, porque haveria vício de competência. Mas o **STF** também é capaz de decidir por uma modulação, para que a decisão não se aplique em casos passados - ponderou o procurador do MPF Diogo Castor de Mattos, membro da força-tarefa da Lava-Jato. - Imagino que a disputa termine com um placar apertado, de 6 a 5. Há ministros que são uma incógnita.

Site: <https://oglobo.globo.com/brasil/especialistas-veem-peso-da-lava-jato-em-votacao-do-stf-sobre-caixa-dois-crimes-conexos-23516251>

CNJ mantém suspenso contrato bilionário entre TJ-SP e Microsoft

O plenário do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** manteve nesta terça-feira, 12, a suspensão do contrato de R\$ 1,3 bilhão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) com a Microsoft para o desenvolvimento de novo sistema de tramitação processual na Corte. A contratação já estava suspensa por decisão liminar do relator do caso, Márcio Schiefler Fontes, assinada no fim de fevereiro. Na ocasião, o conselheiro afirmou que o contrato poderia vir a colocar em risco a segurança e os interesses nacionais do Brasil .

Na sessão do **CNJ**, além de confirmar a suspensão, o plenário abriu processo de diligência para que as áreas técnicas do conselho possam analisar as informações repassadas pelo TJ-SP sobre o caso.

A contratação, por correr em sigilo no TJ-SP e não ter sido efetuada por meio de licitação, acabou gerando repercussão no meio jurídico. Quando suspendeu o processo, Schiefler destacou que o contrato fechado pelo TJ-SP com a Microsoft apontava para o descumprimento de uma resolução do **CNJ**.

Este documento prevê que os tribunais devem constituir comitê e adotar as providências necessárias à implantação do **Processo Judicial Eletrônico (PJe)**, conforme plano e cronograma que precisam ser previamente aprovados pela presidência do **CNJ**. Por isso, os conselheiros concordaram em manter a suspensão. O próximo passo no processo é a análise pela área técnica do **CNJ** das informações prestadas pelo TJ-SP, para então o plenário julgar o mérito do caso.

Na sessão desta terça, o presidente do **CNJ** e do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli, saiu em defesa do presidente do TJ-SP, Manoel Pereira Calças, afirmando rechaçar qualquer tipo de especulação em sentidos que não sejam da atuação sempre voltada ao interesse público pelo presidente do tribunal, pessoa que é por todos nós respeitada, proba, correta .

A lei das licitações define como regra geral que os processos de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, precisam necessariamente de licitação. A legislação ainda prevê que a licitação

não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura .

Questionada sobre o sigilo da contratação, a assessoria do TJSP respondeu à reportagem que a opção foi tomada diante do risco tecnológico e da criticidade da questão sendo analisada , e validada do ponto de vista legal em parecer externo. A reportagem pediu ao TJ-SP para ter acesso ao edital do processo que resultou na contratação da Microsoft.

A assessoria respondeu que, tendo em vista a decisão liminar de suspensão do contrato, o TJ-SP aguardaria uma manifestação da instituição para prosseguir com o processo e que, tão logo a questão seja definida, irá liberar o acesso ao processo. Sobre a contratação sem licitação, o tribunal informou que a legislação permite expressamente a contratação direta de empresa para desenvolvimento de contrato de encomenda tecnológica.

E que, ainda assim, encaminhou consulta às empresas Google, AWS e Microsoft. Apenas a Microsoft respondeu positivamente à consulta, sem qualquer ressalva às condições apresentadas , respondeu o tribunal.

Site:

<https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2019/03/cnj-mantem-suspenso-contrato-bilionario-entre-tj-sp-e-microsoft.html>

Menores infratores: juizado realiza 1ª inspeção em unidade de Macapá

Atendendo à Resolução 77/2009 do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, que dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao jovem infrator e sobre a implantação do Cadastro Nacional de Adolescentes, o titular do Juizado da Infância e da Juventude - Área de Políticas Públicas e Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Macapá, juiz Esclepíades de Oliveira Neto, realizou sua primeira inspeção oficial ao Centro Socioeducativo de Internação Masculina (CESEIN). Acompanhado por representantes da Procuradoria Geral do Estado (PROG), Fundação da Criança e do Adolescente (FCRIA) e Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF) a inspeção, realizada na manhã de sexta-feira (1º), serviu para avaliar as áreas judiciais e estruturais do espaço.

"Observamos que a estrutura continua precária. Porém, há alguns resultados positivos. A limpeza do lugar, por exemplo, está em dia. Aproveitamos a inspeção para averiguar processos de socioeducandos que estão com prazo para reavaliação e análise de progressão", explicou o servidor do Juizado da Infância, Rubens Barros.

Durante a visita o juiz Esclepíades avaliou as condições de banheiros, da Guarda do Cesein, salas onde funciona a Escola Estadual Professora Elcy Lacerda (EJA), refeitório que encontra-se sem iluminação e ventiladores, alojamentos, quadra esportiva que está sem energia e área externa que separa do Conjunto Mucajá. O estado reconhece que as condições do Cesein fogem das exigidas por Lei.

"Saímos de um caráter litigioso para uma experiência mais conciliatória, onde o poder executivo está abrindo as portas do Cesein para essa inspeção judicial. A ideia é que o estado possa apresentar uma proposta - projeto realizável dentro de seu orçamento com prazos concretos", ressaltou o procurador de Justiça do Amapá, Diego Bonilla.

O **Juizado da Infância e Juventude** irá elaborar um relatório minucioso para conhecimento do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP), **Ministério Público** Estadual (MPE-AP), da **Defensoria Pública** e demais entidades com atuação na área da Infância e Juventude. A previsão é que o documento seja entregue até o próximo dia 09. A secretaria de Estado de Infraestrutura prevê uma

reforma geral dos alojamentos e parte administrativa do Cesein, com início dos procedimentos técnicos já para segunda quinzena de Abril deste ano.

Estiveram presentes na inspeção o titular do Juizado da Infância e da Juventude - Área de Políticas Públicas e Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Macapá, juiz Esclepíades de Oliveira Neto; o servidor do Juizado da Infância, Rubens Barros; os procuradores Diego Bonilla e Thiago Lima Albuquerque; a presidente da Fundação da Criança e do Adolescente (FCRIA), Natália Façanha da Silva; o diretor da Escola Estadual Profª Elcy Lacerda, Américo Silva Teixeira; o diretor do Cesein, Paulo de Tarso Coutinho Vasconcelos e o secretário adjunto da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF), Pedro Batista.

Fonte: TJAP

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/judiciario/88555-menores-infratores-juizado-realiza-1-inspecao-em-unidade-de-macapa>

Intimação via Whatsapp chega aos juizados de pequenas causas de Olinda

A forma de intimação no âmbito do Judiciário estadual pernambucano passará por mudanças. Na segunda-feira (11/3), os três **Juizados Especiais Cíveis** de Olinda e a Central de Queixas dos **Juizados Especiais Cíveis** do município passaram a contar com a comunicação de intimações por meio do aplicativo Whatsapp e de e-mail institucional, de forma opcional. A ideia é expandir a iniciativa para 42 unidades dos **Juizados Especiais** de todo o Estado, sendo 38 cíveis e quatro fazendários.

Atualmente, no TJPE, a comunicação de atos processuais é realizada, nos termos de regulamentação da lei, através de intimações feitas por oficiais de Justiça ou pelo envio de correspondência através dos Correios. Apenas nos Juizados Cíveis, entre 350 e 400 intimações são enviadas mensalmente por cada unidade. Segundo a Diretoria de Infraestrutura do TJPE (Diriest), em 2018, os gastos com envios de correspondências chegaram a 5,9 milhões de reais. Desse total, 2,27 milhões foram nos Juizados, o que corresponde a aproximadamente 38,5% da verba destinada à atividade. Estimativas realizadas pelo TJPE indicam que o custo anual para envio de intimações por meio do aplicativo, nos Juizados Cíveis e Fazendários, será de 19,3 mil reais.

Autor da regulamentação da iniciativa, o primeiro vice-presidente do Judiciário de Pernambuco, desembargador Cândido Saraiva, falou na solenidade de início de uso da ferramenta sobre alguns benefícios da iniciativa. "Na prática dos atos de comunicação processual, a utilização do aplicativo pode representar uma significativa redução nos gastos do Tribunal de Justiça com Avisos de Recebimento (ARs), envelopes, impressão e papel ofício, por exemplo. Essa economia também vai se aplicar ao tempo nas rotinas de trabalho, que impõem a confecção, o etiquetamento e a pesagem de correspondências, além do preenchimento de guias de controle por exigência dos Correios", lembrou o magistrado, durante cerimônia no Fórum de Olinda na manhã de 11 de março.

A respeito do funcionamento, cada unidade vai dispor de uma linha celular móvel exclusiva com o aplicativo, e as intimações serão feitas através dessa ferramenta. Para tal, de forma prática, apenas após a assinatura de declaração das partes em concordância com o recebimento das comunicações via mensagem, servidores do TJPE realizarão os atos de comunicação

pelo Whatsapp. Caso não haja confirmação de recebimento em até dois dias, o trâmite retorna às formas comuns, com o envio de correspondência pelos Correios ou através de comunicação por oficiais de Justiça. "Nesse ponto, também podemos abordar o princípio da instrumentalidade das formas pelo qual se o meio de comunicação fizer efeito e a parte se fizer presente aos ritos processuais, por exemplo, a medida é efetiva e válida. Não há restrição de demanda, respeitados os casos previstos em lei que exijam a notificação pessoal", informou o desembargador Cândido Saraiva.

Entusiasta da iniciativa, o presidente do Judiciário pernambucano, desembargador Adalberto de Oliveira Melo, reforçou a importância da medida a ser implementada futuramente. O magistrado também atentou para o uso correto da ferramenta no âmbito da Justiça estadual. "Caso a população deseje entrar em contato para tirar dúvidas a respeito do andamento de processos, por exemplo, isso tem de ser feito diretamente nas unidades judiciárias. A Ouvidoria do TJPE também está disponível para atendimento, em postos físicos ou contato virtual através do site da instituição e por telefone, para variados esclarecimentos. Pernambuco sempre foi um Estado vanguardista, e toda a medida que venha a trazer benefícios para a sociedade merece nossa apreciação", declarou o presidente do Tribunal.

Ainda sobre a utilização do aplicativo, destaca-se que o trabalho dos oficiais de Justiça permanece, uma vez que a adoção do uso do Whatsapp só será feita mediante declaração das partes e nos casos previstos na legislação. Nos demais, ficam as formas realizadas pelas vias comuns. Partes e advogados serão comunicados por qualquer um dos meios de comunicação adotados, como previsto na lei.

Coordenadora dos **Juizados Especiais** em Pernambuco, a juíza Ana Luíza Câmara destacou a inovação no trâmite do processo e, especificamente, a praticidade de contato com as partes a partir da utilização do Whatsapp em comunicações oficiais. "Nós ficamos muito contentes que se coloque força nessa iniciativa. Já aprovado e simulado pelo **Conselho Nacional de Justiça** e adotado por outros tribunais, o uso do aplicativo é uma atitude louvável. O TJPE avança na diminuição do tempo de tramitação, na celeridade, na informalidade e na melhoria de

prestação de serviço à sociedade, especialmente no Sistema de Juizados, que têm esses princípios como Norteadores do processo. A economia financeira e a melhora na rotina de trabalho irão se refletir na diminuição do tempo de andamento dos processos, representando ganhos para todos", reiterou a magistrada.

Titular do 1º **Juizado Especial Cível** de Olinda, o juiz Igor Silva Rego destacou também a redução do tempo da duração do processo com a implantação da iniciativa. "É inegável que, com o mecanismo atual de intimações em que a parte recebe a comunicação da intimação por meio do AR, além de ocupar alguns servidores da unidade, leva também um tempo entre a confecção do documento, além do envio e retorno para confirmação do recebimento que é registrada no PJe. Então, a intimação via Whatsapp vai imprimir uma velocidade fantástica ao nosso trabalho, que já considero célere. Temos que destacar também a economicidade. É preciso lembrar que cada AR custa ao **Poder Judiciário** R\$ 11,91 e a nossa distribuição supera 200 processos mensais. Ou seja, haverá uma redução grande de custos. Para além disso tudo, para mim, a principal marca do uso do aplicativo será a maior facilidade de comunicação com o jurisdicionado. Parabéns aos servidores da Informática e a Presidência do Tribunal em viabilizar essa ação", pontuou.

O mecânico Ricardo Marcos Barros, que compareceu na segunda-feira (11/3), à Central de Queixas dos Juizados Cíveis do Fórum de Olinda, para ingressar com uma ação contra uma empresa de telefonia, elogiou a iniciativa da intimação via Whatsapp. Ele assinou o termo de adesão para receber a intimação via aplicativo. "Já considero o trabalho do **Juizados Especiais** muito útil, especialmente para quem não tem condições financeiras de constituir um advogado para ingressar com uma ação na Justiça. A intimação realizada por meio do Whatsapp vai conferir ainda mais eficácia ao serviço dos Juizados, porque facilita a comunicação com a parte. Posso estar viajando ou em outra localidade e recebo a intimação via aplicativo", afirmou.

O presidente da Comissão dos **Juizados Especiais** da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco (**OAB-PE**), Márcio Siqueira Campos, destacou a evolução do atendimento do Juizado para o cidadão com a iniciativa. "Gostaria de louvar essa ação do TJPE. Os **Juizados Especiais** representam normalmente a porta de entrada da população na Justiça. O cidadão, quando precisa ter resguardado um direito, procura o Juizado. Então, ele terá agora um serviço mais célere. Uma intimação que poderia levar um mês ou mais para ser efetivada é expedida automaticamente, em questão de minutos", observou.

Presentes - A mesa de honra do evento de instalação do uso da ferramenta eletrônica foi composta pelo presidente do TJPE, desembargador Adalberto de Oliveira Melo; pelo primeiro vice-presidente do Tribunal, desembargador Cândido Saraiva; pela coordenadora dos **Juizados Especiais** de Pernambuco, juíza Ana Luíza Câmara; pelos desembargadores do TJPE, Mauro Alencar e Sílvio Neves Baptista; pela diretora do Fórum de Olinda, juíza Andréa Calado; e pelo procurador-geral do Estado, Ernani Médicis. Participaram também do evento, os juizes Ana Virgínia Albuquerque, do 3º **Juizado Especial Cível** de Olinda; Cecília Moraes, do 2º Juizado Cível de Olinda; e Igor Silva Rego, do 1º **Juizado Especial Cível** de Olinda; além do diretor-geral do Tribunal, Ricardo Lins; e da coordenadora-adjunta dos **Juizados Especiais** de Pernambuco, Isabela Magalhães.

Legislação - A medida adotada no TJPE está fundamentada no Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015; na Lei de Informatização de número 11.419/2006; no julgamento do **Conselho Nacional de Justiça** no Procedimento de Controle Administrativo 0003251-94.2016.2.00.002000; na Lei dos Juizados - número 9.099/95; e ainda nos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, artigos 37 e 70 da Constituição Federal. De acordo com dados do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, 11 estados utilizam o aplicativo na comunicação de atos processuais. São eles: Acre, Alagoas, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná e Rondônia. Além de Pernambuco, Pará e Sergipe também estão em fase de implantação.

Fonte: TJPE

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/judiciario/88567-intimacao-via-whatsapp-chega-aos-juizados-de-pequenas-causas-de-olinda>

Semana Justiça pela Paz em Casa: Rio pauta 1202 audiências no estado

Na 13ª edição da Justiça pela Paz em Casa, iniciativa que busca resolver o maior número possível de casos de violência de gênero, o Tribunal de Justiça do Rio fará um mutirão para intensificar a realização de audiências de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Somente na Capital, estão previstas 191 audiências entre os dias 11 e 15 de março. Em todo o estado, devem ser realizadas 1.202.

No fim de 2018, o Judiciário do Rio encerrou a semana anterior da campanha com um total de 3.641 decisões e sentenças proferidas, tendo mobilizado 76 magistrados. Durante o mutirão, foram realizadas ainda 1.334 audiências e proferidos 2.530 despachos. Além disso, 410 mulheres tiveram pedidos de medidas protetivas de urgência concedidos.

Promovido pelo **Conselho Nacional de Justiça** em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais, o Programa Justiça pela Paz em Casa visa ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento de processos relacionados à violência de gênero.

Iniciado em março de 2015, o Justiça pela Paz em Casa conta com três edições de esforços concentrados por ano. As semanas ocorrem em março, marcando o Dia da Mulher; em agosto, por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006); e em novembro, quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher.

Fonte: TJRJ

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/judiciario/88566-semana-justica-pela-paz-em-casa-rio-pauta-1202-audiencias-no-estado>

Um novo capítulo na responsabilidade civil dos fabricantes de cigarros

Por Adalberto Pasqualotto

Ao que tudo indica, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul acaba de lavrar um novo capítulo no histórico das ações da responsabilidade civil contra os fabricantes de cigarro no Brasil - histórico que não tem sido nada favorável às vítimas e aos seus sucessores. Em acórdão de dezembro (Apelação Cível 70059502898; **CNJ** 0142852-52.2014.8.21.7000), recentemente divulgado, a 9ª Câmara Cível daquele tribunal condenou a Souza Cruz a indenizar a viúva de um fumante em valores que serão definidos em liquidação de sentença. A decisão contraria a jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, fundada especialmente no não reconhecimento do nexo causal entre o tabagismo e a causa da doença do fumante, no seu livre-arbítrio (ou culpa exclusiva da vítima) e também no não reconhecimento de que os produtos derivados do tabaco sejam defeituosos à luz do Código de Defesa do Consumidor.

Neste caso, o principal fator confrontante da jurisprudência do **STJ** diz respeito ao nexo causal. Contrariamente ao que sucede na maioria das ações, a certidão de óbito apontou literalmente como causa da morte "insuficiência ventilatória. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Tabagismo". Além disso, ainda em vida, a vítima promoveu uma produção antecipada de prova, na qual o perito afirmou que ela padecia de doença broncopulmonar obstrutiva crônica (DPOC). O acórdão levou em consideração um estudo referido pelo perito, afirmando que apenas 12,5% dos casos a DPOC não tinha como causa o tabagismo. A contrário senso, em 87,5% das incidências, o doente era tabagista. Essa estatística deu base ao acolhimento de "um juízo de séria probabilidade" do nexo causal, suficiente para "convencer o juiz, dentro do princípio da persuasão racional". Proporcionalmente àquela probabilidade, o fabricante foi condenado a indenizar o dano em 85% do que teria que pagar caso a demonstração etiológica fosse de certeza.

Outro ponto inovador do acórdão foi a aplicação da teoria da cota de mercado (market share liability) para moderar a indenização, haja vista que não há prova relativa às marcas de cigarros que a vítima fumava. O fator moderador será a participação que a Souza Cruz detinha no mercado durante os anos em que a vítima fumou (a ser apurada na liquidação da sentença).

Quanto ao livre-arbítrio, o acórdão utiliza dados estatísticos que afirmam que 90% dos jovens começam a fumar na adolescência e que no Brasil a idade média de iniciação é 13,3 anos, idade em que ainda não se pode falar de livre-arbítrio.

Com efeito, a indústria do tabaco trabalha com a imaturidade emocional dos jovens adolescentes, incitando-os à transgressão, fomentando a ideia da experimentação inconsequente. "Certo ou errado, só vou saber depois que eu fiz. Eu não vou passar pela vida sem um arranhão", dizia na TV um personagem de uma das últimas campanhas de cigarros antes da proibição da publicidade. A indústria do tabaco pesca com malha fina, sabe que precisa fisgar o seu peixe ainda jovem. Dificilmente alguém começa a fumar depois de adulto; em compensação, quando a experimentação ocorre nos primeiros anos da juventude, a nicotina faz o seu trabalho e surge a dependência. A partir daí a compulsão é maior do que o querer: ainda que a vontade seja deixar de fumar, o livre-arbítrio está comprometido, o organismo reclama a substância que o mantém cativo.

Finalmente, o acórdão contesta o argumento recorrente de que o cigarro não é um produto defeituoso ou de periculosidade inerente, o que é pressuposto para o reconhecimento da responsabilidade civil do fornecedor por fato do produto. Não se alinham na expectativa do fumante como resultado direto da fruição do produto, afirma o julgado, efeitos deletérios como a contração de doenças graves, a impotência ou o envelhecimento precoce. Ademais, produtos com diversidade de riscos inerentes à sua natureza (como facas, remédios ou mesmo venenos e explosivos) são socialmente úteis, ao contrário do tabaco, que apenas produz malefícios.

Procurando demonstrar que sua decisão não é mera posição pessoal, o relator, desembargador Eugênio Facchini Neto, faz uma extensa exposição mostrando o histórico das descobertas científicas a respeito da nocividade do tabaco, o desvelamento de documentos internos sigilosos dos fabricantes de cigarros nos Estados Unidos comprovando que eles tinham conhecimento (e em alguns casos até patrocinaram esses estudos) dessas descobertas, embora as tenham ocultado do público, e finalmente relatando a mudança de maré na jurisprudência estrangeira,

especialmente a norte-americana, que da rejeição inicial às demandas indenizatórias ajuizadas nas décadas de 1950 e 1960 passou a homologar acordos milionários a partir dos anos 1990, especialmente em ações movidas por estados-membros e pela União como forma de ressarcimento de gastos com tratamentos de saúde de fumantes.

É lembrado que também no Brasil o orçamento público arca com grave déficit na relação da arrecadação tributária frente às despesas com os tratamentos de saúde dos fumantes. Segundo os dados mais recentes apurados pelo Instituto Nacional do Câncer, o custo do tratamento das doenças geradas pelo tabagismo é de R\$ 39,4 bilhões, enquanto que os impostos pagos pela indústria do tabaco somam apenas R\$ 13 bilhões, equivalentes a 23% das perdas geradas pelo tabagismo ao país. Se forem computados os custos indiretos decorrentes de morte prematura (R\$ 9,9 bilhões) e redução ou perda da capacidade laboral dos fumantes (R\$ 7,5 bilhões), os prejuízos chegam a R\$ 56,8 bilhões por ano. Ou seja: os impostos pagos pela indústria (R\$ 13 bilhões por ano) financiam apenas 23%, aproximadamente, dos malefícios causados pelo tabaco.

A decisão também alude à Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, à qual o Brasil aderiu, e que traça diretrizes para a política antitabagismo aos países participantes (mais de 130). Na sua decisão sobre os aditivos de sabor ao cigarro (ADI 4.874-DF, julgada em 2018), o **STF** reconheceu a função da CQCT como "standard de razoabilidade" na interpretação do Direito interno.

Duas afirmações podem ser feitas em relação ao julgado do Tribunal de Justiça gaúcho: trata-se de uma decisão inovadora nos argumentos e solidamente fundamentada. Terá força para alterar a jurisprudência do **STJ**? É o que se vai saber.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mar-13/garantias-consumo-capitulo-responsabilidade-civil-fabricantes-cigarros>

Após polêmica, Lava Jato suspende criação de fundo de R\$2,5 bilhões

A força-tarefa da Lava Jato voltou atras e pediu a justiça para suspender a criação de uma fundação que iria gerenciar a multa milionária imposta pelo governo americano a Petrobras.

Tags: MPF, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas, Supremo Tribunal Federal, Raquel Dodge - Procuradora-Geral da República, **Justiça Federal** de Curitiba, Poder Executivo e Legislativo

Roberson Pozzobon, procurador de República

Marco Aurélio Mello, ministro do **STF**

Comentário com Julia Duailibi e Octávio Guedes

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/03/13/GLOBONEWS-07.39.28-07.50.20-1552476217.mp4>

Decisões judiciais são imposições que resolvem processos, mas não conflitos

Por Ricardo Bomfim

Quando um juiz decide, impõe uma solução a uma das partes. Quando duas pessoas em conflito, mas conseguem chegar a uma solução negociada, saem satisfeitas. Com isso, além de resolver o problema, acabam com as causas do problema. Por isso os meios alternativos de resolução de conflitos, como mediação e conciliação, precisam de campanhas mais efetivas de divulgação.

Essa é a opinião do ex-desembargador José Roberto Neves Amorim, diretor do curso de Direito da Faap. Aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, o magistrado foi um dos responsáveis pela instalação das câmaras de conciliação judiciais (**Cejuscs**) no estado e, quando foi conselheiro do **Conselho Nacional de Justiça**, foi um dos responsáveis pela resolução que regulamentou a conciliação e a mediação.

Tudo isso porque ele sabe que decisões judiciais não são mais instrumentos de pacificação social, como diz a doutrina clássica. O Judiciário não resolve o conflito, apenas o processo, afirma, em entrevista à ConJur.

O professor entende que a legislação brasileira melhorou muito desde a edição do Código de Processo Civil de 2015 na aceitação de soluções alternativas para litígios, mas que ainda há muita desinformação acerca do tema.

Além de dar aulas e comandar a faculdade de Direito da Faap, Amorim trabalha como consultor associado do escritório Lee, Brock, Camargo Advogados desde 2017. Ele integrou a 2ª Câmara de Direito Privado e o Órgão Especial do TJ-SP.

Leia a entrevista:

ConJur - Queria que o senhor falasse um pouco na sua experiência em conciliação e mediação.

José Roberto Neves Amorim - Sempre fui adepto desses instrumentos alternativos de resolução de conflitos e ajudei na confecção da Lei de Mediação quando era conselheiro do **CNJ**. Muito pode ser resolvido sem judicialização, principalmente na área de consumo, que possui processos caros. Isso reduziria a necessidade de o Estado ter um dispêndio

tão grande e faria com e pudesse se dedicar a processos em que efetivamente houvesse necessidade de participação do juiz.

Tudo depende de uma mudança de cultura e de mentalidade. E isso só acontece quando há divulgação. Precisa levar às pessoas o conhecimento de que existe um método de solução de conflitos melhor do que aquele ao qual ela está acostumada. Essa Justiça multiportas da qual hoje se fala, que envolve mediação, conciliação, negociação e arbitragem, tem que ser tentada antes do recurso ao Judiciário. Isso é importante para que haja confiança na solução rápida e satisfatória do conflito. A mediação satisfaz as partes, porque a solução parte delas. A pior solução que existe é a judicial, porque é uma imposição estatal em relação à vontade das pessoas. A sentença do juiz agrada quem ganha e desagrada quem perde. Ela não resolve o conflito, apenas o processo.

ConJur - A legislação hoje está mais favorável para soluções consensuais do que antes?

Neves Amorim - Hoje temos um caminho muito mais trilhável. Temos uma Lei de Arbitragem reformada e uma Lei de Mediação que foi publicada em 2015. Na América do Sul, a maioria dos países já tinha leis sobre o tema, sendo que a Argentina já possui uma lei de mediação há 20 anos. O CPC de 2015 ajudou nesse processo, já que traz a mediação e a conciliação como possibilidades de resolução das ações. Em São Paulo, temos mais de 200 **Cejuscs**, dos quais eu fui responsável pela instalação de um grande número quando era desembargador. Eu ia a cada cidade instalar um centro judiciário, levando as pessoas e o juiz para que isso pudesse se disseminar, para que as pessoas tivessem um local separado no fórum para poder fazer a sua mediação. Inclusive formei alguns mediadores nessa época. A Faap também tem um curso de formação e capacitação de mediadores e conciliadores. Só que, apesar disso, temos uma deficiência na divulgação. Precisa de uma campanha muito mais eficaz para isso.

ConJur - Em dezembro, o **CNJ** criou regras para a remuneração dos mediadores e conciliadores. O que achou da decisão?

Neves Amorim - Foi extremamente importante e justo,

sobretudo. Estava na hora de se criar um parâmetro. A resolução 271 tem divisões que precisavam ser feitas de acordo com as especificidades e valores em cada caso. Antes, o mediador trabalhava e não sabia quanto ia receber nem que forma. Agora não. Tem valores e formas claras e previsíveis. Se essa regra permanecerá assim ou será alterada, só a prática irá nos dizer. Se ela for eficiente, ótimo. Se não for, os mediadores e conciliadores terão que ir adequando com o **CNJ**.

ConJur - O que acha do Exame de Ordem?

Neves Amorim - É importante o Exame, lógico. Os profissionais que mexem com a vida e os direitos das pessoas têm que ter habilitação específica, porque depois que alguém perde o direito não adianta querer reclamar. Precisamos formar pessoas que pensem, não que façam coisas mecanicamente. É difícil essa situação em que o estudante fez cinco anos de faculdade e não pode exercer a profissão porque não passou na **OAB**. Contudo, é uma seleção, é o sistema. Por outro lado, tem que haver fiscalização para melhorar o ensino também. O Estado tem que fiscalizar por meio de órgãos próprios, como o Ministério da Educação, para ver se os cursos estão cumprindo metas, orientações e diretrizes. Na medida em que você aprimora a educação, melhora as pessoas que recebem a educação.

ConJur - Reclamação recorrente é que o país está saturado de faculdades de Direito e, conseqüentemente, de profissionais despreparados.

Neves Amorim - Por isso o Exame de Ordem tem a sua importância. A prova já é uma primeira seleção no mercado. Nem todo mundo passa, pelo contrário. Em cada exame passam por volta de 20% dos bacharéis. Dentro desse contexto, a proliferação de faculdades é boa e ruim. É boa quando tem qualidade nos cursos. Em São Paulo, temos diversas instituições de excelência, mas até no interior do estado, que é altamente progressista, é patente a carência. O órgão estatal fiscalizador tem que olhar para isso. É preciso entender a realidade local.

ConJur - No que a experiência como desembargador influencia no seu trabalho como diretor da faculdade?

Neves Amorim - Toda universidade vive de pessoas, professores que têm sua habilidade técnica e sua habilidade prática. Há professores que são especialistas em matérias hermenêuticas, disciplinas relacionadas à Filosofia, que será utilizada quando a teoria entrar no curso. Primeiro, a faculdade deve ensinar o aluno a raciocinar para, depois, quando chegar à parte prática, ele poder desenvolver isso no dia a dia. Eu procuro ter professores de todas as

áreas: advogados, juizes, desembargadores, delegados, procuradores e defensores públicos. Quero que os alunos passem por professores de todos os ramos do Direito para que possam entender melhor aquilo que querem fazer no futuro. Para mim, é mais fácil contar os casos da Justiça com a visão de desembargador. O advogado terá outra visão sobre um caso em que eu participei. O aluno percebe isso e se enriquece com essas experiências. Além disso, hoje temos uma grade flexível. Cumprimos toda a parte básica e há uma segunda metade flexível para atender à dinamicidade do Direito hoje. A criação de novos direitos e novas teorias é muito grande. Não dá para falar que o direito digital, por exemplo, não muda de um ano para outro.

ConJur - Já dá para perceber que o Direito não acompanha as mudanças da sociedade.

Neves Amorim - É por isso que hoje as leis estão sendo feitas com normas abertas, aquelas em que cabem várias hipóteses. Se você fizer uma norma fechada, ela fica velha, porque aquilo passa e não tem como mexer depois. Estamos saindo daquelas zonas fechadas para um Direito mais interpretativo e jurisprudencial. Estamos partindo para isso.

ConJur - Muitos escritórios estão adotando tecnologias de inteligência artificial, tirando a parte burocrática e manual do trabalho do advogado. Isso também não diminui o número de vagas? Com cada vez mais advogados entrando no mercado, isso não geraria um conflito?

Neves Amorim - Não, isso é uma mudança que vai melhorar a preparação do advogado. Os escritórios diminuíram o número de estagiários porque, com o processo eletrônico, acabou a necessidade de ter alguém só para ir no fórum ler peças físicas do processo. Hoje você abre no computador a peça com o andamento e tudo o que aconteceu. Já estamos partindo para interrogatórios virtuais, que são autorizados pelo Supremo. As pessoas vão ter que se adaptar.

ConJur - O jovem que sai hoje da faculdade tem que pensar em novas competências com base nessa evolução tecnológica?

Neves Amorim - Nossa última semana jurídica na Faap foi sobre isso. Trouxemos o diretor do Nubank, que falou sobre um cartão de crédito que muda de número a cada compra para evitar clonagem. Também abordamos muito o tema da inteligência artificial. Nessas discussões de automação de veículo, por exemplo, o carro autônomo já precisa enfrentar dilemas éticos. Como programar uma máquina para decidir entre proteger o motorista ou evitar um

atropelamento? É uma situação jurídica complicada, porque o dono da montadora vai ter que colocar isso na tecnologia. Lógico, vai ter que responsabilizar o dono do carro, porque foi ele que comprou. Mas o consumidor vai dizer isso é uma tecnologia que está no carro . Portanto, hoje, as coisas estão muito mais avançadas e se tornando, por causa disso, mais difíceis. É por isso que nossa semana jurídica é só mais ou menos jurídica. Não admito um operador de Direito que não tenha conhecimento para defender determinados casos que exijam interdisciplinaridade. Falamos de meio ambiente, então trouxe aqui um engenheiro da Sabesp. O advogado tem que saber como defender um Direito Autoral, por exemplo. E para isso, tem que conhecer o negócio de quem está defendendo.

ConJur - Em propriedade intelectual isso deve ser ainda mais forte, não? O profissional do INPI, por exemplo, tem que saber a especificação técnica daquilo que ele está estudando.

Neves Amorim - A mesma coisa o advogado. Se ele vai defender uma causa de Direito Ambiental, provavelmente quem vai explicar o processo para ele é um engenheiro. O que faz o ambiente se degradar? Ele tem que saber para poder explicar ao juiz. Sempre coloquei isso como filosofia fundamental. O advogado tem que ser completo, ele não pode saber só Direito.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mar-13/entrevista-neves-amorim-diretor-curso-direito-faap>

Mais de 1 milhão de casos de violência contra a mulher estão pendentes na justiça brasileira

Mais de um milhão de casos de violência contra a mulher estão pendentes na justiça, para agilizar o andamento de ações e julgamentos, um mutirão está sendo feito nos tribunais até sexta-feira.

Daniela Schanen, psicóloga, Violência Domestica

Tags: Policia Civil, Policia Judiciária, **Conselho Nacional de Justiça**, Tribunais Estaduais,

Murilo Silvio de Abreu, juiz

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/03/13/TVBANDNEWSNACIONAL-07.09.51-07.12.22-1552498264.mp4>

Primeira turma do STF bloqueia R\$1,7 mi em bens de Aécio Neves

Nesta terça-feira a primeira turma do Supremo Tribunal Federal determinou o bloqueio de quase R\$1,7 milhão em bens do deputado Aécio Neves, do PSDB de Minas Gerais.

Tags: Procuradoria-Geral da República, Joesley Batista - JBS

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/03/13/GLOBONEWS-06.42.53-06.43.54-1552473789.mp4>

Desembargadores concedem habeas corpus a João de Deus e ao filho dele

Tribunal de Justiça de Goiás concedeu um habeas corpus ao médium João de Deus e ao filho dele em um processo sobre coação e corrupção de testemunhas.

Tags: Crimes sexuais, posse ilegal de arma de fogo, **Ministério Público**,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/03/13/GLOBONEWS-06.37.43-06.38.45-1552473132.mp4>

Suspeitos de matar Marielle e Anderson Passam a noite na cadeia

Ronnie Lessa e Élcio Queiroz, acusados de matar a vereadora Marielle Franco e o motorista Anderson Gomes, passaram a noite na delegacia de homicídio na Barra da Tijuca na zona oeste do Rio de Janeiro, eles devem ser transferidos hoje para um presídio. Os dois foram presos ontem pela manhã em uma operação da polícia civil.

Tags: Policia Militar, crime organizado, **Ministério Público**, milicia, Batalhão do Choque, Polícia Federal, Intervenção Federal, Procuradora-Geral da República, Ministro da Segurança Pública - Raul Jungmann, Marcello Siciliano, **Ministério Público Federal**, Delegado Rivaldo Barbosa, Tribunal de Contas do Estado - Domingos Brazão

Giniton Lages, delegado titular da Divisão de Homicídios

Simone Sibílio, promotora de Justiça

Elisa Fraga, promotora de Justiça

Letícia Emile Petriz, promotora de Justiça

Vinícius Cavalcante, diretor da ABSEG

Raquel Dodge, procuradora-geral da República (15.03.2018)

Raul Jungmann, ex-ministro da Segurança Pública (15.03.2018)

Eduardo Gussem, procurador-geral de Justiça/ RJ (15.03.2018)

Homero Freitas, promotor de justiça (20.03.2018) *

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/03/13/GLOBONEWS-06.02.59-06.26.01-1552472287.mp4>

STF paralisou processos que pedem adicional na aposentadoria

A pedido do INSS a primeira turma do **STF** suspendeu os efeitos de uma decisão do **STJ** que autorizava o pagamento do adicional de 25% na aposentadoria de todos os idosos que precisam de cuidadores.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/03/13/TVGLOBONACIO>

[NAL-05.28.19-05.28.54-1552475282.mp4](#)

PGR pede anulação da criação de fundação para gerenciar multa paga pela Petrobras ao governo norte-americano

A procuradora Raquel Dodge pediu que o **STF** anule a criação de uma fundação que iria gerenciar uma multa bilionária imposta pelo governo norte-americano à Petrobras.

Roberson Pozzobon procurador da República

Marco Aurélio Mello ministro do **STF**

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/03/13/TVGLOBONACIONAL-05.21.55-05.25.28-1552474975.mp4>

Determinado o bloqueio de bens de Aécio Neves

A primeira turma do **STF** determinou o bloqueio de quase um milhão e setecentos mil reais em bens do deputado Aécio Neves do PSDB.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/03/13/TVGLOBONACIO>

[NAL-05.21.05-05.21.54-1552474773.mp4](#)

João de Deus tem pedido de habeas corpus concedido

O tribunal de justiça de Goiás concedeu um habeas corpus ao médium João de Deus e ao filho dele Sandro Teixeira no processo por coação e corrupção de testemunha.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/03/13/TVGLOBONACIO>

NAL-04.49.52-04.51.00-1552474145.mp4

Toffoli vai ao CNMP contra procurador da Lava Jato por ofensas ao Judiciário

Nesta quarta-feira, 13, o presidente do **STF** ministro Dias Toffoli anunciou que vai entrar com uma representação no CNMP contra o procurador da força-tarefa da operação Lava Jato, Diogo Castor. A manifestação do ministro se deu durante o julgamento sobre o órgão competente para processar e julgar os crimes comuns conexos a crimes eleitorais.

Durante a sustentação da defesa, o advogado Ricardo Pieri Nunes citou artigo publicado no jornal O Antagonista em que o procurador afirma que o **STF** estaria preparando um "golpe" ao decidir que a Justiça Eleitoral é a competente para julgar crimes comuns conexos aos eleitorais. Também afirmou que a Justiça Eleitoral historicamente, não condena ou manda ninguém para prisão.

Confira trechos do artigo:

Embora poucos tenham percebido, há algum tempo vem sendo ensaiado na Segunda Turma do **STF** o mais novo golpe à Lava Jato: a Justiça Eleitoral é competente para todos os casos relacionados à operação em que haja a alegação de que a propina recebida pelo político é para uso campanha eleitoral. O argumento é que neste caso haveria conexão da corrupção com o crime de caixa 2 eleitoral, cabendo então à Justiça Eleitoral investigar todos os crimes federais relacionados.

(...)

A Justiça Eleitoral não possui quadro próprio de juízes e promotores, mas sim membros de primeira instância transitórios (os julgadores e membros do **Ministério Público** têm mandato de dois anos) e a composição dos Tribunais eleitorais é feita por magistrados 100% provenientes de indicações políticas. Não tem estrutura e nem especialização para investigar crimes de colarinho branco. Historicamente, não condena ou manda ninguém para prisão.

O Judiciário eleitoral nunca se intimidou com nada

Ao saber disso, Toffoli disse que a Justiça Eleitoral não pode sofrer ataques de integrantes da Lava Jato. Segundo o presidente, a Justiça Eleitoral nunca se intimidou com nada e que ataques sem fundamento não serão tolerados. Na sua manifestação defendeu a celeridade e a competência da Justiça eleitoral. O

ministro ressaltou que atacar o poder judiciário eleitoral é atacar esta Suprema Corte .

Farei e anuncio uma representação ao Conselho Nacional do **Ministério Público** e a corregedoria do **Ministério Público Federal** em razão dos ataques desse procurador à Justiça Eleitoral. Não é admissível esse tipo de ilação. Críticas no debate jurídico, críticas a respeito do posicionamento técnico-jurídico, da linha jurídica, isso é necessário, faz parte da dialética. Agora, a calúnia, a difamação, a injúria não serão admitidos.

Toffoli também lembrou que este procurador é um dos idealizadores da criação do fundo privado, proveniente do acordo entre Petrobras e MPF, para administrar dinheiro público. "A que ponto chegamos?", questionou.

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI298055,91041->

Toffoli+vai+ao+CNMP+contra+procurador+da+Lava+Jato+por+ofensas+ao

Morte de vítima que estava deitada sobre trilhos afasta responsabilidade da empresa

A 2ª seção do **STJ** decidiu nesta quarta-feira, 13, julgar improcedentes pedidos de indenização de duas filhas de homem atropelado em linha férrea que veio a falecer. O julgamento de embargos de divergência configura, conforme a relatora, ministra Isabel Gallotti, caso importante para esclarecer tese fixada pelo colegiado em repetitivo.

A vítima foi atropelada durante a madrugada. Conforme os autos, ela estava deitada na transversal sobre os trilhos logo após a curva da ferrovia. O maquinista narrou que viu o corpo, acionou a buzina, mas a pessoa não se mexeu; tentou frear em vão e o homem veio a falecer.

Os juízos de 1º e 2º graus julgaram improcedentes os pedidos indenizatórios das duas filhas do falecido. O Tribunal de origem consignou expressamente a culpa exclusiva da vítima.

Por sua vez, a 3ª turma da Corte, na análise do REsp, condenou a empresa ao entender pela existência de culpa concorrente, em razão da ausência de sinalização adequada.

A defesa da empresa interpôs embargos de divergência alegando que o julgado vai de encontro à tese fixada em 2012 no julgamento de recurso repetitivo (REsp 1.210.064), a qual prevê:

" No caso de atropelamento de pedestre em via férrea, configura-se a concorrência de causas quando:

(i) a concessionária de transporte ferroviário descumpra o dever de cercar e fiscalizar os limites da linha férrea, mormente em locais urbanos e populosos, adotando conduta negligente no tocante às necessárias práticas de cuidado e vigilância tendentes a evitar a ocorrência de sinistros; e

(ii) a vítima adota conduta imprudente, atravessando a linha ferroviária em local inapropriado. Todavia, a responsabilidade da ferrovia é elidida, em qualquer caso, pela comprovação da culpa exclusiva da vítima ."

Em sustentação oral, o advogado José Diogo Bastos Neto, do escritório Chiaparini e Bastos Advogados, ressaltou que as instâncias ordinárias concluíram pela "intenção infelizmente bem-sucedida de suicídio". O

advogado apontou a necessidade de se garantir a segurança jurídica com a aplicação da tese repetitiva.

Culpa exclusiva da vítima

A ministra Isabel Gallotti, relatora, conheceu dos embargos pois concluiu pela similitude fática do caso com o julgado no repetitivo.

" O entendimento firmado foi no sentido de que ainda que haja omissão por parte da prestadora de serviço, sua responsabilidade civil é ilidida no caso de culpa exclusiva da vítima, como no caso em que essa se encontra deitada em cima dos trilhos, não podendo ser considerada culpa concorrente, a meu ver, como entendido no acórdão embargado ."

Conforme S. Exa., a prevalecer o entendimento do acórdão embargado, na prática, "jamais se configuraria situação de culpa exclusiva, sequer em caso de suicídio, porque sempre haverá ingresso na linha férrea".

" Essa interpretação de que havendo o ingresso na via férrea significa que a concessionária falhou na vigilância eliminaria qualquer possibilidade de culpa exclusiva, porque se entenderia que haveria omissão do dever de cercar ou fiscalizar o ingresso. "

Para S. Exa., é irrelevante saber porque a vítima estava deitada lá - se por intenção de suicídio ou se o corpo foi jogado lá após a morte ou outra pessoa a conduziu até lá. "O fato é que se encontrava deitada em cima dos trilhos."

" Se mesmo em caso idêntico ao julgado no repetitivo, de uma pessoa deitada sobre o trilho logo após uma curva, se isso não é comportamento exclusivo da vítima, se deixa de ser culpa exclusiva porque não estava cercado, penso que nunca haverá situação de culpa exclusiva da vítima. É uma oportunidade ímpar que temos para esclarecer se pode haver uma omissão de cercamento e, apesar disso, se entender que a causa suficiente do evento não foi a falta de cerca ou de sinalização ."

A ministra foi seguida pela maioria do colegiado, ficando vencidos os ministros Moura Ribeiro, Nancy Andrighi, Luis Felipe Salomão e Raul Araújo, que não conheceram dos embargos.

Acerca do resultado, o advogado José Diogo Bastos Neto comentou:

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI298059,1104>

9-

Morte+de+vitima+que+estava+deitada+sobre+trilhos+afasta

Especialistas brasileiras apresentam estudo sobre desempenho de políticas infanto-juvenis no Caribe

O seminário internacional acontece esta semana em Santo Domingo, em parceria do UNICEF com o governo da República Dominicana

A Promotora de Justiça Cláudia Türner, autora do livro 'Justiça, Crianças e a Família', e a Auditora do Laboratório de Análise de Orçamentos e de Políticas Públicas (LOPP) do **Ministério Público** do Rio de Janeiro (MPRJ), Karine Tomaz, apresentam em seminário internacional na República Dominicana um diagnóstico sobre a execução de políticas infanto-juvenis nos últimos cinco anos no Rio de Janeiro, segundo maior estado brasileiro.

Cláudia Türner e Karine Tomaz representarão o **Ministério Público** (MPRJ) no evento Investment in Children in Latin America and The Caribbean, organizado em parceria pelo UNICEF e o governo dominicano, nos próximos dias 13 e 14 de março, em São Domingo. A apresentação acontece no painel de 15h45 (horário local) desta quarta-feira (13.03), na sessão voltada à troca de experiência de diferentes países sobre o tema do evento.

"A troca de experiências regionais é muito importante em temas que são desafios comuns. Representantes de diferentes países se reúnem na busca de melhorias na eficiência e na qualidade nos investimentos públicos na infância e adolescência, assim como critérios de transparência", avalia Cláudia Türner.

O trabalho foi elaborado pelo LOPP/MPRJ a pedido da Assessoria de Direitos Humanos e de Minorias (ADHM/MPRJ), para subsidiar sua atuação. O levantamento indica que houve redução no total do orçamento destinado para despesas com Infância, Adolescência e Educação no orçamento público estadual do período e mostra que a maior parte do orçamento é voltado para atividades meio.

"Algumas situações específicas caracterizam a desestabilização fiscal na aplicação dos recursos voltados para as Políticas Públicas de proteção e garantia dos direitos da Criança e do Adolescente", registra o estudo.

Criado em 2017, o LOPP/MPRJ funciona como um

laboratório de finanças públicas, de forma simplificada, para analisar a execução orçamentária e oferecer recomendações para aumentar a eficácia na execução de políticas públicas.

Sobre o estudo do MPF
http://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/Relatorio_Final_DHM_e_LOPP.pdf

Sobre o seminário internacional
<https://www.unicef.org/lac/en/investmentinchildren>

(#Envolverde)

Site: <http://envolverde.cartacapital.com.br/especialistas-brasileiras-apresentam-estudo-sobre-desempenho-de-politicas-infanto-juvenis-no-caribe/>

MPES notifica DER para iniciar manutenção da Segunda Ponte (Últimas Notícias)

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), notificou o Departamento de Estradas e Rodagens do Espírito Santo (DER) para que dê início ao processo de manutenção da Segunda Ponte no prazo de 30 dias.

O objetivo da notificação é sanar as irregularidades apontadas pelo laudo elaborado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (CREA) em dezembro, que indica risco à segurança e à vida dos usuários da ponte.

A notificação recomendatória ao DER faz parte do Inquérito Civil Público instaurado pelo MPES para investigar as responsabilidades do DER em relação à falta de manutenção da Segunda Ponte e risco iminente à sociedade.

Direto da redação

Rede SIM

Site: <https://www.simnoticias.com.br/mpes-notifica-der-para-iniciar-manutencao-da-segunda-ponte/>

MPC pede suspensão de benefício por desempenho de auditores fiscais

Redação Multimídia ESHOJE

O **Ministério Público** de Contas (MPC) determinou a suspensão de bonificação por desempenho aos auditores fiscais da Receita Estadual, acatando uma denúncia do Sindicato dos Auditores de Controle Externo do Estado do Espírito Santo (Sindace-ES).

De acordo com o MPC, a denuncia trata de supostas irregularidades envolvendo o pagamento da bonificação por desempenho previsto na norma Lei Estadual Lei Estadual nº 10.824/2018, que instituiu o Programa de Garantia e Otimização da Receita Tributária Estadual, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz).

Segundo o MPC, o programa visa estabelecer metas de arrecadação para a administração tributária estadual, com periodicidade semestral, estabelecidas no Planejamento Anual da Sefaz, com base em indicadores diretos e indiretos de arrecadação, os quais tem o objetivo de incrementar e mensurar o desempenho no alcance das metas semestrais de arrecadação.

Ao analisar o pedido do Sindace-ES para suspender o pagamento do benefício, o MPC destaca que já é possível vislumbrar que as metas estabelecidas não decorrem de esforço extra dos auditores fiscais, pois elas apenas projetam para o futuro a projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), tornando previsível o cumprimento pelos agentes beneficiados, transparecendo, preliminarmente, gratificação de caráter permanente com natureza remuneratória.

Além disso, o MPC enfatizou que embora conste da Lei 10.824/2018 que o pagamento da bonificação por desempenho é individualizado, ou seja, paga a cada auditor fiscal da Receita Estadual, "a própria lei estadual deixa claro que os indicadores de desempenho não se prestam a mensurar individualmente o desempenho da arrecadação de cada servidor beneficiado".

Para exemplificar, o MPC cita previsão na norma de que o pagamento dependerá da performance semestral da área da Receita Estadual. Dessa forma, "mesmo que determinado auditor fiscal tenha um desempenho pífio em razão da meta fixada, ainda

assim, acaso o valor total arrecadado alcance a meta estabelecida, esse servidor com baixo desempenho será agraciado com o pagamento individualizado da bonificação de desempenho, restando por caracterizada uma vantagem remuneratória de cunho funcional, uma vez que dissociada de qualquer condicionante relativa à produtividade do servidor, possuindo nítido caráter geral".

Diante dos indicativos de caráter geral da gratificação e da sua natureza remuneratória, o que estaria vedado pela legislação devido aos auditores fiscais serem remunerados por subsídio, o MPC entendeu estarem presentes os requisitos para a concessão de medida cautelar, sugerindo ao Tribunal de Contas que determine a suspensão imediata do pagamento da bonificação, até análise final do processo.

O órgão ministerial acrescenta que, se for indeferida a medida cautelar e posteriormente ficar comprovada irregularidade no pagamento, há risco de dano irreversível ao erário. Isso porque, a jurisprudência dos tribunais considera que devido ao caráter alimentar de vantagem recebida por servidor a título de vencimento, o servidor não seria obrigado a devolver os valores recebidos de boa-fé. Por outro lado, a suspensão do pagamento não impedirá o recebimento dos valores no futuro, caso seja verificada a legalidade da bonificação ao final do processo.

Depois da manifestação do MPC, o processo foi encaminhado ao relator do caso, conselheiro Rodrigo Coelho, para elaboração de voto.

Site: <http://eshoje.com.br/mpc-pede-suspensao-de-beneficio-por-desempenho-de-auditores-fiscais/>

João de Deus consegue habeas corpus, mas permanecerá preso (Últimas)

13 mar, 2019 Brasil , Geral

Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Estado** de Goiás (TJ-GO) concederam, nesta terça-feira (12), habeas corpus em favor do médium João Teixeira de Faria, o João de Deus, e de seu filho, Sandro Teixeira.

No total, foram 4 votos a 1 a favor da libertação dos réus. O julgamento havia sido interrompido na quinta-feira passada ((7) e foi retomado hoje. Apesar do resultado, João de Deus permanecerá preso, já que existem outros mandados de prisão contra ele em processos a que responde na Justiça. O médium está preso em Goiânia desde o dia 16 de dezembro do ano passado.

Já Sandro Teixeira deverá deixar o presídio de Goianápolis, a cerca de 50 quilômetros de Goiânia, nas próximas horas. O habeas corpus concedido a Sandro refere-se a uma ação penal em que o filho do médium de Abadiânia (GO) é acusado, juntamente com o pai, pelos crimes de coação de testemunha e corrupção ativa, em um caso que teria ocorrido em 2016.

João de Deus é réu em duas ações penais decorrentes de denúncias feitas pelo **Ministério Público** de Goiás envolvendo casos de abuso sexual a frequentadoras da Casa Dom Inácio de Loyola, em Abadiânia, onde o médium prestava atendimento espiritual. Ele nega todas as acusações.

Fonte: Agência Brasil

O seu endereço de e-mail não será publicado.
Campos obrigatórios são marcados com *

Endereço

Rua Santa Luzia

Iconha/ ES

E-mail

Folhaiconha@hotmail.com

O site Folha Iconha é o portal de notícias da cidade de Iconha/ ES. Atendendo a falta de portais de notícias

que falem da nossa Cidade Iconha, Sul do Estado, do Espírito Santo em geral e também informando sobre fatos importantes que acontecem no Brasil e no Mundo.

Você sempre informado de tudo que acontece em Iconha, no Espírito Santo, no Brasil e no Mundo.

Desenvolvido por AB Publicidades

Site: <http://www.folhaiconha.com.br/joao-de-deus-consegue-habeas-corpus-mas-permanecera-preso/>

Justiça libera prefeito de Niterói que poderá reassumir o cargo (Últimas)

13 mar, 2019 Geral , Política

Por maioria, o 3º Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Rio (TJRJ) autorizou a liberdade para o prefeito de Niterói, Rodrigo Neves . Ele estava preso preventivamente desde 10 de dezembro, no presídio de Bangu 8, no Complexo de Gericinó, na zona oeste do Rio. Ele é considerado suspeito de receber propina . Neves pode reassumir o cargo na prefeitura.

A medida beneficiou mais quatro presos na Operação Alameda, Domicio Mascarenhas, ex-secretário municipal, João Carlos Félix Teixeira, presidente do TransOceânico, e João dos Anjos Silva Soares, presidente do Transnit, que responderão em liberdade. Todos foram presos durante desdobramento da Operação Lava-Jato no Rio.

A decisão impôs medidas cautelares. Os acusados não poderão sair do Rio de Janeiro nem do Brasil, terão os passaportes recolhidos e não poderão manter contato entre eles nem com as testemunhas arroladas pelo **Ministério Público**. Todos estão também impedidos de deixar a cidade de Niterói por mais de oito dias sem autorização do juízo.

Segundo o TJRJ, o desembargador Paulo Baldez, integrante do 3º Grupo de Câmaras Criminais, pediu vista e foram adiados os julgamentos do recebimento de denúncia do **Ministério Público** e da homologação da delação premiada.

Fonte: Agência Brasil

O seu endereço de e-mail não será publicado.
Campos obrigatórios são marcados com *

Endereço

Rua Santa Luzia

Iconha/ ES

E-mail

Folhaiconha@hotmail.com

O site Folha Iconha é o portal de notícias da cidade de Iconha/ ES. Atendendo a falta de portais de notícias

que falem da nossa Cidade Iconha, Sul do Estado, do Espírito Santo em geral e também informando sobre fatos importantes que acontecem no Brasil e no Mundo.

Você sempre informado de tudo que acontece em Iconha, no Espírito Santo, no Brasil e no Mundo.

Desenvolvido por AB Publicidades

Site: <http://www.folhaiconha.com.br/justica-libera-prefeito-de-niteroi-que-podera-reassumir-o-cargo/>

STF suspende lei que restringia perícias em meninas que sofreram abuso (Últimas)

13 mar, 2019 Brasil , Geral

O plenário do Supremo Tribunal Federal (**STF**) concedeu hoje (13), por unanimidade, uma liminar (decisão provisória) para suspender a aplicação do trecho de uma lei do Rio de Janeiro que proibia legistas homens de realizar perícias em meninas menores de idade vítimas de abuso sexual.

A liminar havia sido pedida pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge , em outubro do ano passado, quando ela questionou o trecho da Lei 8.008/2018, segundo o qual a menor vítima de abuso sexual "deverá ser, obrigatoriamente, examinada por legista mulher".

Apesar de admitir que "o espírito da norma é bom", Dodge argumentou que, na prática, devido à inexistência de peritas mulheres em número suficiente, a lei tem "produzido um efeito deletério": a não realização das perícias médicas em tempo hábil para a produção de provas, dificultando ou mesmo impedindo que os abusadores sejam denunciados ou condenados pelo crime.

O relator da ação direta de inconstitucionalidade (ADI) no Supremo, ministro Edson Fachin, concordou com os argumentos da **PGR**. Para ele, a lei poderia a princípio ser considerada regular, mas acabou se tornando inconstitucional ante a realidade do estado do Rio de Janeiro, que não possui legistas mulheres para realizar o trabalho, prejudicando o direito das vítimas de terem acesso à Justiça.

Fachin propôs que "as crianças e adolescentes do sexo feminino vítimas de violência deverão ser examinadas por legista mulher desde que não importe retardamento ou prejuízo da diligência", abrindo assim a possibilidade de que médicos homens façam as perícias sem infringir a lei.

Com diferentes argumentos, todos os demais ministros - Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Marco Aurélio Mello e Dias Toffoli - também votaram por conceder a liminar. O decano, Celso de Mello, não participou do julgamento.

Em seu voto, Cármen Lúcia elogiou a solução de

Fachin, por a seu ver preservar a intenção original da lei, ao mesmo tempo em que ajusta a norma à realidade. Ela destacou o "preconceito que passa a própria vítima, que tem até medo de ir ao médico perito realizar o exame".

Para ela, a lei buscou equacionar essa situação de grave preconceito social contra a vítima feminina de abuso sexual, ao exigir a perícia feita por uma mulher, apesar de ter tido sua aplicação prejudicada pela falta de profissionais que permitam o cumprimento da norma.

Fonte: Agência Brasil

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Endereço

Rua Santa Luzia

Iconha/ ES

E-mail

Folhaiconha@hotmail.com

O site Folha Iconha é o portal de notícias da cidade de Iconha/ ES. Atendendo a falta de portais de notícias que falem da nossa Cidade Iconha, Sul do Estado, do Espírito Santo em geral e também informando sobre fatos importantes que acontecem no Brasil e no Mundo.

Você sempre informado de tudo que acontece em Iconha, no Espírito Santo, no Brasil e no Mundo.

Desenvolvido por AB Publicidades

Site: <http://www.folhaiconha.com.br/stf-suspende-lei-que-restringia-pericias-em-meninas-que-sofreram-abuso/>

AESMP se habilita ao processo em que TCES julga pedido de juíza direito ao tempo de OAB para averbação da aposentadoria (Notícias)

A Associação Espírito-Santense do **Ministério Público** (AESMP) acompanhou, na tarde de terça-feira (12/03), a sessão que iria julgar o Pedido de Reexame do processo em que a Juíza de Direito reivindica o tempo de Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB/ES**) para averbação como efeito da contagem de tempo para aposentadoria. O julgamento ocorre no Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

A AESMP solicitou habilitação ao processo, sendo admitida pelo TCES. Na sessão de terça-feira, a AESMP pôde, inclusive, fazer sustentação oral por meio do advogado Thiago Carvalho de Oliveira. O processo foi movido pela **Associação dos Magistrados do Espírito Santo (AMAGES)**, cujo advogado é o doutor Osvaldo Hulle.

A relatora do processo é a conselheira-substituta Márcia Jaccoud Freitas. Ela fez uma síntese do procedimento e abriu à palavra aos doutores Osvaldo Hulle e Thiago de Oliveira.

No primeiro julgamento, o Tribunal de Contas acolheu pedido da **AMAGES** no sentido de reconhecer o tempo de atuação da magistrada como advogada inscrita na **OAB** para averbar ao tempo de aposentadoria. O **Ministério Público** de Contas do Estado recorreu. E, segundo a leitura da conselheira, desta vez a Área Técnica do TCES acolheu a íntegra do recurso do MP de Contas.

Foi contra essa decisão da Área Técnica que os advogados da **AMAGES** e da AESMP se manifestaram na sustentação oral. Os advogados solicitaram à relatora que mantenha, em seu voto, o tempo de **OAB** da Juíza de Direito a contagem para efeitos de aposentadoria, conforme entendimento inicial do próprio Tribunal de Contas. A Constituição Federal dá o direito à averbação, mesmo sem tempo de contribuição, que é o caso em tela.

O advogado da AESMP sustentou para que fossem estendidos os efeitos da decisão aos Membros do

Ministério Público que desempenharam o exercício da advocacia que pela lei não se exigia a efetiva contribuição.

A conselheira, após a sustentação oral dos advogados, pediu retorno dos autos, para posterior decisão.

Site: <http://aesmp.org.br/noticia/detalhada/632/aesmp-se-habilita-ao-processo-em-que-tces-julga-pedido-de-juza-direito-ao-tempo-de-oab-para-averbao-da-aposentadoria>

Liminar suspende obrigatoriedade de legista mulher em perícia de menores de idade vítimas de estupro no RJ

Por maioria, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (**STF**) concedeu medida liminar, na sessão extraordinária da manhã desta quarta-feira (13), na **Ação Direta de Inconstitucionalidade** (ADI) 6039 para determinar que, sempre que possível, a vítima de estupro do sexo feminino no Estado do Rio de Janeiro seja examinada por legista mulher.

A ação foi proposta pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, contra a parte final do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei fluminense 8.008/2018, o qual estabelece que, "sempre que possível, a vítima do sexo feminino será examinada por perito legista mulher, exceto em caso de menor de idade do sexo feminino, que deverá ser, obrigatoriamente, examinada por legista mulher".

O relator, ministro Edson Fachin, votou no sentido de deferir a liminar para dar interpretação conforme a Constituição à parte final do parágrafo 3º do artigo 1º da lei, no sentido de reconhecer que as crianças e adolescentes do sexo feminino vítimas de violência sexual deverão ser examinadas por legista mulher, desde que não importe em retardamento ou prejuízo da investigação.

De acordo com o relator, a norma tem o propósito de proteger as vítimas de estupro na realização da perícia, no entanto, causou o efeito contrário, porque peritos homens estavam se recusando a fazer o exame nas menores de idade em razão da lei. Dessa forma, as investigações não tinham prosseguimento.

Segundo o ministro Edson Fachin, é preciso conciliar a proteção de crianças e adolescentes mulheres vítimas de violência e o acesso à Justiça. "Temos que evitar a revitimização de quem já está fragilizado", disse. Dessa forma, ele aplicou ao caso o que está disposto no artigo 249 do Código de Processo Penal (CPP), o qual estabelece que a busca em mulher será feita por outra mulher, se não importar retardamento ou prejuízo da diligência.

Para evitar que exames já realizados por peritos homens em menores de idade sejam anulados, a decisão terá efeitos ex tunc (retroativos). O entendimento do relator foi acompanhado pelos

ministros Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e pelo presidente do **STF**, Dias Toffoli.

O ministro Alexandre de Moraes votou no sentido de conceder a liminar de forma mais ampla para retirar a segunda parte do parágrafo 3º do artigo 1º da lei ("exceto em caso de menor de idade do sexo feminino, que deverá ser, obrigatoriamente, examinada por legista mulher"). Ele também avaliou que a norma tem vício de iniciativa, pois alterou a organização da polícia técnico-científica do Rio de Janeiro, o que somente pode ser feito por iniciativa do governador. No caso, a lei foi apresentada por um deputado estadual.

Esse entendimento foi seguido pelo ministro Marco Aurélio, para quem a lei também alterou o Código de Processo Penal. Já o ministro Luiz Fux propôs apenas a substituição do termo "obrigatoriamente" por "preferencialmente", na segunda parte do dispositivo questionado.

Leia mais:

5/11/2018 - Raquel Dodge questiona norma do RJ sobre realização de perícias em casos de estupro de menores do sexo feminino

Site:

<http://www.fragaadvogados.jur.adv.br/index.php?p=detalheNoticia&codigo=1111995>

Mais um caso de violência contra a mulher

Renata Zacaroni, Andressa Missio

TAG: POLICIAL MILITAR, AGRESSÃO, HERMÍNIA AZOURY, JUÍZA, FÓRUM, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, VIOLÊNCIA, MULHER,

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2019/03/13/130319_tvvitória_falamanha_serra_maisum.mp4

MESMO CONDENADOS EM DUAS INSTÂNCIAS, ELES FORAM MANTIDOS NO CARGO PELO GOVERNO

HARTUNG: Sejus exonera diretores de presídio condenados pela acusação de tortura no Espírito Santo (Notícias)

Elimar Côrtes

Encontra-se

no Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de
Justiça processo número 0003061-37.2015.8.08.0035,
relativo a sentença

proferida em primeiro e no segundo grau do
Judiciário capixaba, que condenou

três servidores da Secretaria de Estado da Justiça
(Sejus) pela acusação de

tortura. Nesta quarta-feira (13/03), os três servidores

que continuaram ocupando cargo de direção de
presídio, mesmo depois da

condenação em duas instâncias - na sentença
condenatória, a Justiça determinava

o afastamento deles -, foram exonerados pelo
secretário da Justiça, o delegado federal

Luiz Carlos Cruz, que cumpriu, assim, determinação
do governador Renato Casagrande. A exoneração se
deu a partir de depoimento do subsecretário Estadual
de Ações Prisionais da Sejus, Alessandro Ferreira de
Souza (foto), à Comissão de Segurança Pública da
Assembleia Legislativa.

Site: <http://www.elimarcortes.com.br/2019/03/encontra-seno-gabinete-da-vice.html>

Família pede a Paulo Preto que faça delação

Familiares do engenheiro apontado como operador de propinas do PSDB, Paulo Vieira de Souza, o "Paulo Preto", condenado a 145 anos de prisão, fazem pressão para que ele negocie acordo de delação premiada com a Lava-Jato em Curitiba. O advogado de Souza, José Roberto Figueiredo Santoro, é contra. Foi Santoro quem livrou o engenheiro da prisão, em maio, ao obter liminar concedida por Gilmar Mendes, do **STF**.

Em material apreendido pela PF em endereços de Souza, investigadores encontraram anotações feitas por ele que sugerem ter sido do ex-senador do PSDB Aloysio Nunes a indicação do advogado quando ele pretendeu, no ano passado, buscar a delação. Priscila, filha de Souza, se refere ao criminalista como "advogado de tucanos".

Site: <https://www.valor.com.br/impreso>

A Escola Superior da Magistratura do Espírito Santo...

A ESCOLA Superior da Magistratura do Espírito Santo (Esmages) e o Fórum Permanente de Juizes de Família do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** promovem o 1º Encontro "Pensando o Direito de Família", com o tema "Escuta de Criança em Juízo: Desafio para o **Poder Judiciário**". Será na próxima sexta-feira, no Salão Nobre do TJES.

Site:

<http://atribunadoespiritosantordp.digitalpages.com.br/>

Adiado julgamento de retroativo a Pimentel

GIRO RÁPIDO

O Tribunal de Contas do Estado (TC-ES) adiou o julgamento dos dois processos em que o ex-conselheiro José Antonio Pimentel pede o pagamento retroativos de auxílio-saúde e férias-prêmio.

Além das ações no TC-ES, dois recursos atribuídos a Pimentel também seriam julgados ontem pelo TJ-ES, na la Câmara Cível. O julgamento na Corte foi adiado devido à morte de um magistrado.

Site:

<http://atribunadoespiritosantordp.digitalpages.com.br/>

Brasil mantém canal militar com a Venezuela

JANAÍNA FIGUEIREDO
janaina.figueiredo@oglobo.com.br

BRASÍLIA

Oficiais dos dois países se comunicam no mais alto nível desde a visita de ministro da Defesa de Temer a colega do país vizinho; generais acompanham crise venezuelana e desconfiam de Araújo e Eduardo Bolsonaro

Generais brasileiros mantêm um canal de comunicação com a cúpula militar da Venezuela desde o encontro ocorrido em setembro do ano passado, na cidade venezuelana de Puerto Ordaz, entre o então ministro da Defesa do governo Temer, general Joaquim Silva e Luna, e seu colega do país vizinho, ainda no cargo, general Vladimir Padrino López.

Segundo afirmaram fontes militares ao GLOBO, essa via de comunicação é considerada importantíssima pelo governo brasileiro. Especula-se até mesmo com o nome de Padrino López como uma figura que poderia garantir uma eventual transição política na Venezuela, caso o presidente Nicolás Maduro seja afastado. Seu nome, garantiu uma fonte, seria bem visto por Brasília.

-Na reunião de Puerto Ordaz, realizada para tratar de cooperação entre os dois países, consolidou-se um canal de diálogo no mais alto nível entre os militares venezuelanos e brasileiros. Esse canal continua operando, no mais absoluto sigilo - disse a fonte.

O antecessor de Silva e Luna, o ex-ministro Raúl Jungmann, tentou estabelecer algum tipo de comunicação com a cúpula militar venezuelana, mas fracassou. A chegada de Silva e Luna mudou o cenário e as declarações após a conversa em Puerto Ordaz refletiram esse novo clima.

- Celebramos aqui um ato de confiança para a reconstrução de nosso trabalho juntos, para nossos países e particularmente para nossa região, que necessita manter-se em estabilidade e paz - declarou Silva e Luna na época.

O mundo militar brasileiro acompanha cada capítulo da crise na Venezuela e da disputa entre Maduro e seus opositores. Não por acaso o vice presidente Hamilton Mourão representou o Brasil na última

reunião do Grupo de Lima, em Bogotá, decerta forma ofuscando a presença do chanceler Ernesto Araújo. Naquele momento, entre os militares comentou-se que "existe uma desconfiança crescente em relação à gestão de Araújo" da crise venezuelana. O governo brasileiro alegou que Mourão foi enviado por causa da participação no encontro do vice presidente americano, Mike Pence, mas em Brasília comenta-se que há tensão entre Mourão, os militares e Araújo.

Um novo elemento entra agora nessa equação: a posse do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) na presidência da Comissão de Relações Exteriores da Câmara. Segundo outra fonte, entre os militares teme-se mais ruído na política externa e que isso possa prejudicar o canal de diálogo com os generais da Venezuela.

Padrino López mantém publicamente seu respaldo a Maduro, mas conversa com colegas de outros países. O Exército, a Marinha e a Aeronáutica da Venezuela não são considerados os principais responsáveis por violações dos direitos humanos e, portanto, poderiam ser favorecidos por uma anistia. Já a Guarda Nacional e as Forças de Ações Especiais (integradas por policiais e mesmo civis armados pelo governo) serão alvo de denúncias em tribunais locais e internacionais por crimes contra a Humanidade.

Guaidó será investigado por "sabotagem"

O procurador-geral venezuelano, Tarek Saab, pediu ontem ao Tribunal Supremo de Justiça que abra uma nova investigação sobre o líder da oposição e presidente da Assembleia Nacional, Juan Guaidó, sob a suspeita, segundo ele, de ser um dos responsáveis pela "sabotagem elétrica nacional".

Em janeiro, o Tribunal Supremo, que como Saab é alinhado ao governo de Nicolás Maduro, já havia aberto uma investigação a pedido pelos protestos convocados por Guaidó.

Ontem, a energia foi religada em muitas partes do país, incluindo algumas que não tinham eletricidade desde a quinta-feira, e o ministro da Comunicação Jorge Rodríguez, chegou a anunciar o restabelecimento da energia.

Mas a luz ainda é parcial em partes de Caracas, e na

região oeste, perto da fronteira com a Colômbia. Convocados por Guaidó, venezuelanos voltaram às ruas no fim da tarde.

Site:

<http://oglobodigital.oglobo.globo.com/epaper/viewer.asp>

x

STF decide contra adicional de 25% para cuidador

ANDRÉ DE SOUZA andre.renato@bsb.oglobo.com.br
BRASÍLIA

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (**STF**) mandou suspender as ações na Justiça nas quais aposentados que precisam de cuidadores buscavam garantir um adicional de 25% à pensão. Os ministros aceitaram os argumentos do governo, que, entre outros motivos, apontou que o benefício significaria um custo de R\$ 7,15 bilhões por ano nas contas públicas. A decisão do **STF** vale até que o caso seja analisado de forma definitiva pela própria Corte.

O pagamento havia sido garantido em agosto do ano passado pelo Superior Tribunal de Justiça (**STJ**), que aplicou a regra do recurso repetitivo. Segundo esta norma, casos que tramitam em instâncias inferiores deveriam seguir o mesmo entendimento. Antes da decisão do **STJ**, o adicional de 25% nos proventos dos aposentados só era admitido em caso de invalidez. O acréscimo foi estendido às aposentadorias por idade e tempo de serviço, desde que fosse comprovada, por perícia médica, a necessidade de apessoa ter um auxílio permanente.

Pela decisão do **STJ**, o valor seria pago mesmo ao aposentado que já recebe o teto do INSS, atualmente de R\$ 5.839,45. Em dezembro, o INSS pediu ao **STF** a paralisação das ações relativas ao pagamento do benefício. Em fevereiro, o relator, ministro Luiz Fux, negou a solicitação, alegando questões técnicas. A Advocacia-Geral da União (AGU) recorreu, e Fux mudou de posição. Segundo ele, foram apresentados novos argumentos, capazes de convencê-lo.

-Em termos de repercussão econômica, a informação do Ministério da Fazenda (órgão que foi aglutinado ao Ministério da Economia) é no sentido de que essa utilização imoderada, excepcional, leva a um benefício de R\$ 7,15 bilhões por ano, em um ano em que se discute reforma da Previdência, em que se antevê as dificuldades da Previdência. Então, realmente essa benesse judicial me pareceu extremamente exagerada - afirmou Fux ontem.

"ESTANCAR A SANGRIA"

Ao recorrer, a AGU explicou que o cálculo do impacto financeiro anual de R\$ 7,15 bilhões havia sido feito pela Secretaria de Previdência do extinto Ministério da

Fazenda. O órgão ressaltou ainda que essa estimativa era bastante conservadora.

Os demais ministros da Primeira Turma do **STF** - Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Marco Aurélio Mello -concordaram com Fux.

-Esse caso mostra que, se o tratamento previdenciário judicial continuar sendo dado como vem sendo, nenhuma reforma da Previdência vai dar certo. Hoje todos os poderes são conscientes da necessidade de estancara sangria da Previdência, ou realmente não vamos conseguir chegar nunca num resultado bom - disse Moraes.

No **STF**, o INSS sustentou que o pagamento amais para um grupo de aposentados causará "enorme tumulto na organização administrativa do INSS e do próprio **Poder Judiciário**, a prejudicar todos que precisam de perícia médica, seja para o deferimento do próprio benefício por incapacidade, seja para a obtenção do auxílio adicional".

Comisso, a regra volta avigorar co moera antes da decisão do **STJ**: apenas para aposentados por invalidez.

Site:

<http://oglobodigital.oglobo.globo.com/epaper/viewer.asp>

x

Juiz Cristóvão Pimenta é enterrado na Serra

Tiago Alencar

Com presença de autoridades do **Poder Judiciário** capixaba e do **Ministério Público** do Estado (MP-ES) foi enterrado ontem o juiz Cristóvão de Souza Pimenta, da **Vara de Órfãos e Sucessões** de Vitória. O sepultamento do magistrado aconteceu no Cemitério Jardim da Paz, na Serra.

Cristóvão morreu aos 61 anos, em casa. Ele faria 62 anos hoje. Flamengo apaixonado - uma bandeira do time foi colocada cobrindo o caixão -, o magistrado deixa mulher e dois filhos. A causa da morte não foi informada.

Entretanto, no início do dia, as primeiras informações diziam que ele havia sido vítima de um infarto. Porém, a versão não foi confirmada pela família do juiz e nem pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES).

Segundo amigos e familiares de Cristóvão que estavam no velório, o magistrado tinha ido dormir bem na noite da última segunda-feira. Ele foi encontrado morto no dia seguinte. Muito abalados, nenhum dos familiares quis dar entrevista. Eles pediram privacidade tanto no velório quanto no enterro do magistrado.

A tarefa de ressaltar as virtudes de Cristóvão coube aos desembargadores do TJ-ES.

"Tive o prazer de dividir, por muitas oportunidades, a minha convivência com ele, no campo da magistratura. Era uma unanimidade", disse o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado (**TRE-ES**) e também membro do TJ-ES, desembargador **Annibal de Rezende Lima**.

Já o desembargador ADALTO DIAS TRISTÃO, por sua vez, falou de sua tristeza com a notícia da morte de seu colega de magistratura.

"Um magistrado competente, muito trabalhador. Todos no TJ-ES confiavam muito em seu trabalho", disse o decano da Corte, que lembrou que o juiz já havia sido desembargador-substituto por diversas vezes.

Sua última convocação para substituir um desembargador do TJ-ES aconteceu em novembro do ano passado.

O juiz estava na magistratura desde o ano de 1991. Iniciou sua carreira como juiz-substituto, atuando como

adjunto na 5ª Vara Cível da Comarca de Vitória.

No biênio 1996/1997, exerceu a função de juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.

Um magistrado competente, muito trabalhador. Todos no TJ-ES confiavam muito em seu trabalho

Adalto Tristão, desembargador

Próximo da linha sucessória no TJ

O juiz Cristóvão de Souza Pimenta seria o próximo magistrado a ocupar uma das 28 cadeiras de desembargador do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES), conforme informou o desembargador ADALTO DIAS TRISTÃO. "Ele seria nomeado agora, tendo em vista o critério de antiguidade", contou.

Cristóvão era o primeiro da lista de antiguidade dos juizes estaduais e esperava apenas que os trâmites de sua nomeação ficassem prontos.

"A vaga estava aberta. Só não foi publicada por conta da situação financeira que o TJ-ES passou nos últimos tempos", concluiu Tristão.

Site:

<http://atribunadoespiritosantordp.digitalpages.com.br/>

Caixa 2 (Mensagens)

A ideia de que crimes atribuídos ao caixa 2 sejam de menor gravidade e devam ser julgados pela Justiça Eleitoral parece ser mais uma jabuticaba. Dinheiro

retirado dos cofres públicos através de propina ou caixa 2 não sai com carimbo que os identifique. Faz parte de um valor colocado a mais nos orçamentos para poder ser distribuído entre aqueles que viabilizaram tal obra ou negócio. O caixa 2 difere da simples propina apenas por ser um meio mais inteligente e eficaz de se apropriar da grana roubada dos cofres públicos.

ABEL PIRES RODRIGUES RIO

Site:

<http://oglobodigital.oglobo.globo.com/epaper/viewer.asp>

x

Aos 61 anos, morre o juiz Cristóvão Pimenta

Magistrado, que faria aniversário hoje, deixa esposa e dois filhos. **TJES** decretou luto

O juiz Cristóvão de Souza Pimenta, que era titular da **Vara de Órfãos e Sucessões** de Vitória e já atuou como desembargador substituto no **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, morreu ontem.

O presidente do **TJES**, desembargador Sérgio Gama, lamentou a morte. "Era uma reserva moral da magistratura. Conversava pouco e era muito respeitado. Por diversas vezes atuou como desembarga-

dor substituto e seria o próximo a ser promovido (a desembargador) por antiguidade."

O juiz havia ido dormir, em casa, estava bem e, pela manhã, foi encontrado

por familiares já sem vida. Ele faria 62 anos hoje. O magistrado deixa a esposa e dois filhos.

Devido à morte do juiz, o **TJES** suspendeu o atendimento ontem. Sérgio Gama decretou luto de três dias. Na sessão da Assembléia Legislativa de ontem os deputados fizeram um minuto de silêncio pela morte de Cristóvão Pimenta.

O juiz estava na magistratura desde o ano de 1991. Ele era um dos denunciados na Operação Naufrágio, deflagrada há pouco mais de dez anos e ainda sem desfecho. Na esfera administrativa, foi absolvido.

Site: <https://edition.pagesuite-professional.co.uk/html5/reader/production/default.aspx?pubname=&edid=2463fc86-b1fe-4fa4-bac2-cd75bda4259f>

CPF poderá ser usado no lugar de outros documentos

DANIEL GULLINO

Um decreto publicado ontem no Diário Oficial da União permite a utilização do Cadastro de Pessoa Física (CPF) no lugar de outros documentos para acessar informações do governo federal. De acordo com o texto, o CPF passa a ser "instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios".

Com isso, o CPF passa a ser suficiente para substituir todos os "números de inscrição existentes em bases de dados públicas federais", como Carteira Nacional Habilitação (CNH), carteira de trabalho, número de inscrição no Cadastro

Único para programas sociais do governo federal, matrícula em instituições federais de ensino superior e certificado de reservista, entre outros.

"Os cadastros, formulários, sistemas e outros instrumentos exigidos dos usuários para a prestação de serviço público conterão campo de preenchimento obrigatório para registro do número de inscrição no CPF", informa trecho do texto no Diário Oficial.

TRÊS MESES DE ADEQUAÇÃO

Como se refere apenas a situações específicas - como quando o cidadão tiver que apresentar, perante o poder público federal, dados para exercer obrigações ou direitos -, o texto não dispensa, por exemplo, a obrigatoriedade de o motorista dirigir portando a carteira de motorista.

O decreto não altera processos que já estão em curso em órgãos do Sistema Nacional de Trânsito ou do Ministério da Defesa que exijam a apresentação da carteira de motorista ou do certificado de alistamento militar ou reservista.

Os órgãos da administração pública federal terão três meses para se adequar aos procedimentos de atendimento ao cidadão e um ano para consolidar as bases de dados a partir dos números do CPF.

A medida é uma preparação para o Documento Nacional de Identidade (DNI), uma espécie de documento único digital, que começou a ser

implementado no ano passado pelo governo federal. Os servidores do Ministério do Planejamento e do Tribunal Superior Eleitoral serão os primeiros a ter acesso ao documento, mas a meta é que população possa solicitar o DNI a partir de julho.

Site:

<http://oglobodigital.oglobo.globo.com/epaper/viewer.aspx>

x

Primeira Turma do Supremo bloqueia R\$ 1,6 milhão de Aécio Neves

ANDRÉ DE SOUZA

Por três votos a dois, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (**STF**) aceitou pedido da Procuradoria-Geral da República (**PGR**) e determinou ontem a indisponibilidade de bens do deputado Aécio Neves (PSDB-MG) e de sua irmã Andréa Neves no valor de R\$ 1,686 milhão cada. O caso diz respeito à investigação em que o tucano é acusado de receber propinada JBS.

Aécio e Andréa ainda não foram condenados, mas a maioria dos ministros entendeu que a medida pode vir a garantir o pagamento de despesas processuais e eventuais multas. O julgamento começou em 22 de maio de 2018, quando o antigo relator, Marco Aurélio Mello, votou contra o pedido da **PGR**. Em 12 de junho, Luís Roberto Barroso e Rosa Weber votaram para bloquear os bens. O ministro Luiz Fux pediu vista e votou ontem também pela indisponibilidade dos bens. Já Alexandre de Moraes ficou do lado de Marco Aurélio.

Em nota, a defesa de Aécio ressaltou que a **PGR** queria bloquear um valor maior: "O **STF** reconheceu o excesso do pedido do MPF, indeferindo grande parte do bloqueio requerido. Dois dos cinco ministros reconheceram o descabimento da medida, votando contra qualquer bloqueio. Registre-se ainda que o objeto da ação não envolveu dinheiro público tratando-se de uma relação entre privados", destaca diz o texto, assinado pelo advogado Alberto Zacharias Toron. "No mais, a defesa aguarda ter acesso ao inteiro teor do acórdão para, adotar as medidas cabíveis", acrescenta a nota da defesa.

Site:

<http://oglobodigital.oglobo.globo.com/epaper/viewer.asp>

x

STF define foro para caixa 2 ligado a corrupção

CAROLINA BRÍGIDO E ANDRÉ DE SOUZA

Está na pauta de hoje do Supremo Tribunal Federal (**STF**) um julgamento que definirá se as investigações da Lava-Jato sobre práticas de caixa dois ligadas ao crime de corrupção devem ser submetidas à Justiça Eleitoral ou à **Justiça Federal** ou Estadual. Entre ministros da Corte, a tendência é de que casos de corrupção, mesmo com elementos de caixa dois, fiquem na Justiça comum.

Seriam enviados para a Justiça Eleitoral apenas casos de caixa dois sem ligação com outros crimes.

O caso que será julgado no plenário é um recurso apresentado pelo ex-prefeito do Rio Eduardo Paes e pelo deputado federal Pedro Paulo (DEM-RJ). Os dois são investigados por corrupção e recebimento de recursos de caixa dois da Odebrecht. Eles negam as acusações.

Procuradores da Lava-Jato no Rio afirmam que uma eventual decisão do **STF** determinando que caixa dois e corrupção devem ser julgados em conjunto pela Justiça Eleitoral pode abalar as investigações relativas ao ex-governador Sérgio Cabral, que poderia pedir a transferência de seus processos para a instância eleitoral. Hoje, as apurações estão a cargo da **Justiça Federal**. Caberá ao **STF** decidir se o julgamento terá impacto em casos que já tiveram o foro definido no passado.

DODGE DEFENDE SEPARAÇÃO

Em parecer, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, afirma ser irrazoável o entendimento de que a Justiça Eleitoral tem competência para processar e julgar crimes federais conexos a crimes eleitorais, por conta da complexidade. O julgamento de hoje não será unânime. Ao menos dois ministros ouvidos pelo GLOBO acreditam que a decisão atenderá as expectativas do **Ministério Público**.

Um outro ministro avaliou, em caráter reservado, que o **Ministério Público** está dando uma importância exagerada ao caso. Para ele, a **Justiça Federal** não necessariamente faz um melhor julgamento dos crimes. Segundo esse ministro, "bateu o desespero" nos procuradores, que tentam arranjar meios de continuarem em evidência depois de passado o auge

da Lava-Jato.

O ministro Marco Aurélio Mello é adepto da transferência de processos sobre caixa dois para a Justiça Eleitoral, mesmo no caso de crime de corrupção:

- Não esvazia nada a Lava-Jato. Isso aí é argumento extremado. Não podemos subestimar a atuação da Justiça Eleitoral como uma Justiça também criminal.

Recentemente, a Segunda Turma do **STF** enviou para a Justiça Eleitoral inquéritos da Lava-Jato, como o do senador José Serra (PSDB-SP) e do ex-presidente Michel Temer (MDB). Na Primeira Turma, por outro lado, o entendimento é de que os casos devem ficar com a **Justiça Federal**. Estava na pauta de ontem da Primeira Turma o julgamento que defini-ria se dois inquéritos abertos contra o ex-ministro das Cidades Gilberto Kassab seriam enviados para a Justiça Eleitoral ou **Justiça Federal**. O julgamento foi adiado até o plenário decidir a questão.

Há a possibilidade de que a questão só seja julgada na quinta-feira. Isso porque o primeiro item da pauta do plenário é uma ação do PSL, o partido do presidente Jair Bolsonaro, questionando vários artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Como o assunto é polêmico, o julgamento pode demorar.

Site:

<http://oglobodigital.oglobo.globo.com/epaper/viewer.asp>

x

Dinheiro não é ressarcimento para estatal

THIAGO HERDY thiago.herdy@sp.oglobo.com.br

A cordos de colaboração premiada e de leniência celebrados com fornecedores e ex-funcionários da Petrobras acusados de corrupção resultaram na devolução de valores diretamente à própria estatal, por decisão da Lava-Jato, e celebrados em eventos públicos. O primeiro repasse ocorreu em maio de 2015: foram depositados na conta da estatal R\$ 157 milhões do acordo com o ex-gerente da área de serviços da Petrobras Pedro Barusco, o primeiro delator e funcionário da empresa na Lava-Jato. Também em 2015, retornaram outros R\$ 69 milhões pagos pelo mesmo delator e R\$ 70 milhões que tinham sido desviados pelo ex-diretor Paulo Roberto Costa.

Nos anos seguintes, o valor de reembolsos aumentou: em 2016, foram R\$ 204,2 milhões; em 2017, R\$ 653,9 milhões; e em 2018, R\$1,034 bilhão. A estatal tem autonomia para definir ações e formas de aplicação dos recursos.

Os valores que retornaram à Petrobras são tímidos perto do cálculo total de ressarcimento previsto pela Lava-Jato (acordos e multas) :R\$ 40,3 bilhões. A lei prevê que valores de multa só podem ser repassados às vítimas diretas de crimes quando não há mais possibilidade de recurso processual. Por isso, a maior parte do que foi devolvido até aqui tem como origem a repatriação do exterior.

Quando estava à frente das ações da Lava-Jato, o então juiz Sérgio Moro autorizou a liberação de valores de contas judiciais para custear despesas básicas da Superintendência da Polícia Federal em Curitiba. Os repasses garantiram a continuidade da operação e a autonomia da unidade policial nos momentos mais turbulentos das investigações.

No Rio de Janeiro, a Lava-Jato celebrou parcerias com o governo estadual para direcionar valores recuperados à segurança pública e à reforma de seis escolas estaduais. Pelo menos R\$ 19 milhões pagos em multas por diretores da joalheria H. Stern foram reservados para escolas.

O direcionamento é semelhante ao que o **Ministério Público Federal** (MPF) em Curitiba planejava com a criação de um fundo privado gerido pela sociedade civil, agora suspenso. Ao contrário dos outros casos aqui citados, o fundo não seria constituído por recursos de multa ou ressarcimentos à estatal, mas

por valores pagos pela própria Petrobras ao governo dos EUA, em função de fraudes. Portanto, o dinheiro pertence aos EUA. Não há precedente nem referência regulatória direta para recebimento de recursos do tipo no Brasil.

Site:

<http://oglobodigital.oglobo.globo.com/epaper/viewer.aspx>

x

De pedra a vidraça

CLEIDE CARVALHO E VINÍCIUS SASSINE
opais@oglobo.com.br SÃO PAULO E BRASÍLIA

Em meio a questionamentos da Procuradoria-Geral da República (**PGR**), da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União (TCU), a força-tarefa da Lava-Jato recuou e anunciou ontem a suspensão dos trâmites para criação de uma fundação privada para gerir um fundo de até R\$ 2,5 bilhões. O dinheiro, segundo os procuradores, seria destinado a financiar projetos de combate à corrupção e promoção da cidadania no Brasil.

Esses recursos tiveram origem numa multa negociada pela Petrobras com o Departamento de Justiça (DOJ) e a Securities and Exchange Commission (SEC) dos Estados Unidos. A estatal fechou um acordo com a Justiça americana, em setembro do ano passado, para encerrar as investigações sobre corrupção na empresa.

Segundo o **Ministério Público Federal** (MPF) em Curitiba, as autoridades americanas decidiram devolver ao Brasil 80% do valor da multa desde que o dinheiro não fosse revertido para a própria estatal.

O pedido de suspensão da criação do fundo foi encaminhado à 13ª Vara Federal de Curitiba, que chegou a homologar o acordo entre o MPF e a Petrobras, em janeiro último.

O recuo ocorreu depois de a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, ter decidido questionar a decisão no Supremo Tribunal Federal (**STF**). Num gesto pouco usual, o que revela a amplitude das críticas à fundação desenhada por Deltan Dallagnol e seus colegas de força-tarefa, Dodge ingressou ontem com uma ação no **STF** contra o acordo.

CONTESTAÇÃO

Na avaliação dela, o trato viola a Constituição. Dodge pediu ao Supremo uma decisão em caráter liminar para suspender o acordo. O relator será o ministro Alexandre de Moraes. A procuradora afirma na ação que os procuradores não têm poderes legais e constitucionais para assinar um acordo de natureza administrativa.

Ela aponta na ação "lesão a direitos fundamentais e estruturantes da República do Brasil" e alega que não teriam sido preservadas a separação dos poderes e as funções essenciais à Justiça.

Diante da ação da **PGR**, a força-tarefa em Curitiba se antecipou. Antes de vir a público a ação de Dodge, preparada desde segunda-feira, os procuradores de Curitiba anunciaram o recuo. A ação, elaborada na **PGR** desde anteontem, foi assinada por Dodge às 17h28 desta terça. O comunicado da força-tarefa em Curitiba, no qual anuncia a desistência da fundação privada, foi publicado no site da instituição às 15h30.

Integrantes do MPF têm autonomia funcional, ou seja, não existe uma hierarquia. A procuradora-geral da República, no entanto, é a autoridade máxima da instituição.

Ao anunciar a suspensão dos trâmites para criar a fundação, cujo estatuto seria formulado por pessoas indicadas por 11 entidades da sociedade civil, o MPF em Curitiba afirmou que buscou "a melhor solução jurídica para que os recursos possam ficar no Brasil e ser empregados em favor da sociedade brasileira".

A força-tarefa disse ainda que, "diante do debate social" sobre o destino dos recursos, está em diálogo com outros órgãos na busca de soluções ou alternativas "que eventualmente se mostrem mais favoráveis para assegurar que os valores sejam usufruídos pela sociedade brasileira". O procurador Deltan Dallagnol não se pronunciou. Anteontem, ao justificar a criação do fundo, Dallagnol argumentou que o esquema de corrupção na Petrobras prejudicou a sociedade brasileira, e não a União.

O subprocurador geral do TCU, Lucas Furtado, também representou contra o acordo.

Na sua avaliação, a parte do dinheiro que ficou nos EUA foi entregue ao Tesouro daquele país, por isso, segundo a representação, no Brasil deveria ocorrer o mesmo.

Pela manhã, também o secretário-geral da Câmara dos Deputados, Leonardo Augusto Barbosa, afirmou que a Casa entraria no **STF** e no TCU para questionar a criação do fundo.

No acordo entre a Petrobras e o MPF, parte do valor seria administrada por uma fundação privada e parte seria usada para ressarcir acionistas da estatal que reclamam prejuízos na Justiça em decorrência do esquema de corrupção. Diz o documento: "Conforme previsto no acordo com a SEC e DOJ, na ausência de acordo com **Ministério Público** federal, 100% do valor

acordado com as autoridades norte-americanas será revertido integralmente para o Tesouro norte-americano", diz o trato dos procuradores com a estatal brasileira.

Idas e vindas do fundo criado pelos procuradores

A força-tarefa da Lava-Jato em Curitiba negociou com a Petrobras a criação de um fundo privado para aplicar uma verba de R\$2,5 bilhões em ações anticorrupção.

A Câmara dos Deputados decide acionar o Supremo Tribunal Federal (**STF**) e o Tribunal de Contas da União (TCU) contra a decisão. O dinheiro é fruto de um acordo entre a Petrobras e autoridades dos Estados Unidos.

A procura-dora-geral da República,

Raquel Dodge ingressou ontem com uma ação no **STF** contra o acordo feito entre o MPF no Paraná e a Petrobras.

A força-tarefa suspendeu os procedimentos para criar o fundo privado.

Site:

<http://oglobodigital.oglobo.globo.com/epaper/viewer.asp>

x

O presidente e a educação

Tatiana Roque

O presidente esteve ativo nas redes sociais durante o carnaval. Além de temas inadequados para o cargo, Jair Bolsonaro abordou números da educação brasileira. Só que, como foram expostos, esses números não fazem sentido.

A mensagem começa dizendo que o "Brasil gasta mais em educação em relação ao PIB que a média dos países desenvolvidos". Para início de conversa, esse não é o modo adequado de medir o investimento público de um país em educação. O próprio órgão que faz estudos comparativos, a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), recomenda que seja usado o gasto por aluno. Se um país investe 100 bilhões em educação, não necessariamente investe mais do que outro país que gaste a metade. A comparação depende do tamanho da população em idade escolar. Usando a medida adequada, o Brasil gasta em educação metade do que gastam os países da OCDE.

O presidente emenda, em tom crítico, que "o investimento do MEC saiu de R\$ 30 bilhões em 2003 para R\$ 130 bilhões em 2016". Ainda assim, o Brasil "ocupa as últimas posições no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa)". Vamos por partes. No Brasil, o ensino básico é de responsabilidade de estados e municípios. A União repassa verbas por meio do Fundeb, que aumentou de R\$ 2 bilhões em 2007 para R\$ 11 bilhões em 2016. Considerando o investimento público no ensino básico, a Coréia do Sul, exemplo bem-sucedido no Pisa, gasta, por aluno, três vezes mais do que o Brasil; a Finlândia, quatro vezes mais.

É fato que o Brasil tem desempenho ruim no Pisa e uma das principais razões é a baixa valorização do professor. Para dar uma ideia da gravidade do problema, em Matemática, matéria em que os alunos mais têm dificuldades, o percentual de docências ministradas por professores com formação superior adequada à área de conhecimento é de apenas 50%. Onde serão formados os professores que faltam? Sim, nas universidades, de preferência, nas públicas, pois oferecem melhor qualidade.

Ora, o orçamento do MEC, citado pelo presidente, é majoritariamente investido no ensino superior e em escolas técnicas federais, que tiveram grande expansão nos últimos anos. Um dos objetivos foi exatamente o de melhorar a formação de professores.

Entre 2003 e 2016, foram construídas 500 novas unidades da rede de Institutos Federais. O número de vagas de graduação nas universidades federais passou de 109 mil, em 2003, para mais de 300 mil, em 2016. Com isso, estudantes de baixa renda e minorias étnicas tiveram acesso ao ensino superior público. Esse fator é essencial na avaliação de qualquer política pública, pois a baixíssima mobilidade educacional é um dos principais problemas do Brasil hoje.

O tuíte de Bolsonaro pretende justificar a "Lava-Jato da educação", citada nas mensagens subsequentes, um modo mal disfarçado de desqualificar, em bloco, as realizações dos últimos governos na área. Para falar com todas as letras: não existe corrupção nem desvio de dinheiro nas universidades públicas que justifique investigações judiciais. Há, sim, dificuldades bem antigas de administração decorrentes de legislações inadequadas, como a lei que rege as licitações no serviço público ou as regras de funcionamento das fundações universitárias.

Ao invés de torturar os números para justificar o desmonte da rede federal de ensino, seria mais útil trabalhar em propostas concretas para aproveitar a boa infraestrutura existente na melhoria do ensino básico. Talvez ajude sair do Twitter.

Tatiana Roque é professora da UFRJ

Site:

<http://oglobodigital.oglobo.globo.com/epaper/viewer.asp>

x

E Bolsonaro, quem diria

ZUENIR VENTURA

Será que a nomeação anteontem de um coronel para cuidar das redes sociais do Planalto vai aplacar a compulsão de Bolsonaro em gerar crises com a imprensa? Tomara. A última dele -ou penúltima, nunca se sabe -foi compartilhar uma acusação comprovadamente falsa contra a repórter Constança Rezende. O repúdio foi geral, não por espírito de corpo, mas pelo descompromisso com a veracidade dos fatos e pelo ataque à liberdade de expressão. A **OAB**, por exemplo, lembrou que "a imprensa livre é um dos pilares da democracia".

O presidente está se expressando de maneira tão infeliz que precisa de alguém para desfazer os eventuais mal-entendidos de suas falas, tarefa que tem sido desempenhada pelo seu vice. O general Hamilton Mourão especializou-se em traduzir o que foi dito, ou melhor, o que se pretendeu dizer, revelando as reais intenções de seus discursos.

Ao afirmar que "há democracia quando as Forças Armadas querem", a repercussão foi tão negativa no Congresso e até entre os militares que a desculpa do vice não funcionou ao dizer que "ele foi mal interpretado". Outro general, o ministro Augusto Heleno, veio em socorro, alegando que houve uma tentativa de distorção da frase presidencial, argumento que se demonstrou inútil.

Sabe-se que nada disso abala o apoio que Bolsonaro tem nas redes sociais, onde é mais defendido do que criticado. Mas esse é um terreno minado sobre o qual é preciso andar com muito cuidado porque são frequentes as armadilhas e as pegadinhas.

A revista "Época" mostrou o quanto o presidente desrespeitou a liturgia do cargo. O inacreditável vídeo obsceno que ele compartilhou não era um "excesso de carnaval", mas a performance de um ativista que defende a "sexualidade não normativa". O resultado é que, graças a Bolsonaro, acena presenciada por alguns foliões de um pequeno bloco foi vista por milhares de pessoas aqui e em vários países.

O autor da proeza escatológica, que se apresenta como Paulx Castello e/ou Sofia Lacre, foi uma das organizadoras do "Kuceta, festival de cultura e política dissidente", realizado no ano passado em SR E o nosso presidente, quem diria, acabou servindo à causa da "sexualidade não normativa".

Site:

<http://oglobodigital.oglobo.globo.com/epaper/viewer.asp>

x

O governo tem rumo, o da crise

ELIO GASPARI

O professor Delfim Netto avisou que a partir do dia 2 de janeiro o governo precisaria abrir a quitanda todas as manhãs oferecendo berinjelas e troco à freguesia. A quitanda tem oferecido encencas, baixarias e tuítes. Se isso fosse pouco, o "Posto Ipiranga" de Jair Bolsonaro vende fiado três projetos de emendas constitucionais, daquelas que precisam de três quintos das duas Casas do Congresso. Pode-se até pensar que a da reforma da Previdência será aprovada. Qual? A que conseguir os três quintos.

Como se planejasse dificuldades, o ministro Paulo Guedes anunciou que pretende propor a desvinculação das despesas orçamentárias. Nova emenda constitucional. Tem mais. Uma medida provisória determinou que as contribuições sindicais não podem ser descontadas na folha de pagamento dos trabalhadores. Ótima ideia, porque a nobiliarquia do sindicalismo quer que os trabalhadores tenham todos os direitos, menos o de decidir se contribuem para suas guildas. O fim do desconto compulsório abalará todos os sindicatos, que, bem ou mal, devem cuidar dos interesses dos trabalhadores. Para evitar esse colapso, surgiu outra boa ideia, acabar com a unicidade que obriga que cada categoria tenha um só sindicato por município. Em tese, havendo competição, o sistema funcionará melhor. Para o estabelecimento da pluralidade, será necessária uma terceira emenda constitucional.

Vistas separadamente, cada uma dessas propostas faz sentido. Juntas, coligam os interesses dos sindicalistas, dos marajás da Previdência às corporações da saúde ou da educação. Separados, esses blocos podem ser batidos. Juntos, até hoje estão invictos.

Há na pregação do ministro Paulo Guedes algo de José Wilker no comando da inesquecível caravana Rolidei do "Bye Bye Brasil" de Cacá Diegues. Quem viu o filme lembra que no seu momento de glória poética o Lord produziu o supremo símbolo da modernidade: neve.

A plataforma reformista de Guedes tem suas próprias dificuldades, mas a elas somou-se a natureza errática do próprio presidente, que não pode ver casca de banana sem atravessar a rua para escorregar nela. Em menos de cem dias, Bolsonaro viu-se encoberto pela névoa de um possível controle palaciano. E a velha lenda segundo a qual grandes ministros são

capazes de controlar presidentes. Donald Trump está aí para demonstrar a futilidade dessa ideia. No Brasil a teoria do controle interno teve dois grandes fracassos e um êxito. Pensou-se que Fernando Collor seria controlado. Deu no que deu. Antes dele, pensou-se em blindar o comportamento errático do general João Figueiredo. A trama derreteu em menos de um mês.

O controle funcionou no caso do general Emilio Médici. De 1969 a 1974, quando ele presidiu o Brasil, mandaram os professores Delfim Netto (na economia), João Leite de Abreu (na administração) e o general Orlando Geisel (nas Forças Armadas). A manobra só deu certo porque foi voluntária e sincera. Médici, que não queria ser presidente, decidiu delegar esses poderes. Ao decidir não mandar, mandou como poucos, até porque tinha o cajado do Ato Institucional nº 5. Faltam a Bolsonaro não só o AI-5 como a disciplina circunspecta de Médici. (Vale lembrar que, sabendo o risco que corria por ter dois filhos adultos, levou-os para o quartel do Planalto. Deumdeles, Roberto, pouco se falou. Do outro, Sérgio, nada.)

O governo Bolsonaro parece sem rumo. A má notícia é que seu rumo pode vir a ser o de uma crise.

Notícias Relacionadas:

FOLHA DE S. PAULO - SP
O governo tem rumo, o da crise

Site:

<http://oglobodigital.oglobo.globo.com/epaper/viewer.asp>

x

Justiça volta a liberar oferta de bônus da Eldorado Brasil

Sócias J F e PE divergem há mais de um mês sobre a operação

A Justiça definiu mais um capítulo no conflito entre J F Investimentos e Paper Excellence (PE) em torno da emissão de bônus da Eldorado Brasil, produtora de celulose que tem ambas como sócias. Na segunda-feira à noite, o desembargador Alexandre Lazzarini, da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), atendeu ao pedido de reconsideração apresentado pela companhia e acabou liberando o caminho para uma oferta de títulos de dívida no mercado internacional, inicialmente planejada em US\$ 500 milhões.

Com a decisão, apurou o Valor, a Eldorado vai solicitar formalmente a documentação da PE necessária para constituir o trustee e dar andamento à oferta se as condições de mercado estiverem favoráveis. Esses documentos devem demonstrar quais são os beneficiários finais da CA Investment, firma constituída no Brasil para a compra da Eldorado pela empresa do indonésio Jackson Wijaya.

Procurada, a CA Investment informou que toda a documentação necessária será encaminhada à instituição financeira assim que a operação for confirmada.

Na semana que antecedeu o Carnaval, a Eldorado obteve uma decisão que, na prática, a liberava para seguir em frente com a emissão - a oferta foi suspensa há um mês, depois de a PE enviar cartas a instituições financeiras alertando para a existência de incorreções no prospecto e ir à Justiça para barrar a operação. Mas a PE recorreu, alegando que a emissão fere o contrato de compra e venda de ações da Eldorado firmado em setembro de 2017, e conseguiu novamente bloquear a oferta. "Até nova avaliação da questão pela Câmara Arbitral, que noticiam já estar prestes a ser instalada, ou seja, neste recurso, somente os procedimentos preparatórios para a emissão podem ser realizados", escreveu Lazzarini.

Na quinta-feira passada, a produtora de celulose pediu a reconsideração dos efeitos suspensivos e o desembargador revogou a decisão que havia tomado anteriormente. Em novo despacho, Lazzarini argumenta que o início da arbitragem que definirá o futuro do controle da Eldorado não é iminente, "de

forma que a eventual manifestação a respeito da emissão de bonds não se faria tão logo". Há expectativa de que o terceiro árbitro seja definido em dez dias, resultando na constituição formal da arbitragem. O início efetivo das atividades, porém, dependerá de etapas burocráticas.

Dona de 49,41% da Eldorado, a PE seguirá tentando bloquear a operação na Justiça. O litígio, porém, demonstrou que, aos olhos da Justiça, o contrato firmado em 2017, e considerado extinto pela J F um ano depois, ainda é válido. "A nova decisão proferida pelo desembargador Lazzarini mais uma vez confirma que permanece integralmente válido o contrato que dá à PE o direito de adquirir 100% da Eldorado. E seguimos confiante que o Tribunal Arbitral reconhecerá os direitos da PE", informou a empresa em nota.

Para a acionista minoritária, as diferentes decisões judiciais proferidas nas últimas semanas revelam "as incertezas causadas pelas incorretas informações prestadas ao mercado". "A PE seguirá combatendo a emissão que não apenas prejudica seus direitos previstos no contrato, como causa sérios riscos à companhia e aos investidores", acrescentou.

A Eldorado disse que a decisão de liberar a operação, "após reanálise do caso, significa um novo reconhecimento quanto à plena regularidade da operação e é coerente com a orientação já adotada na primeira instância, expressando com clareza a posição da Justiça quanto à matéria". "A Eldorado reafirma sua convicção quanto à absoluta correção da operação de emissão de bonds e aos seus inegáveis benefícios à companhia".

Site: <http://www.valor.com.br/impreso>

Juiz nega pedido de suspensão de leilão de aeroporto

O desembargador federal Francisco Roberto Machado, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), indeferiu ontem o pedido de suspensão liminar do leilão dos aeroportos marcado para sexta-feira, formulado pelo deputado federal Felipe Carreras (PSB) e endossado pelo **Ministério Público Federal (MPF)**.

Foi a segunda vez que o tribunal não acatou o pedido do parlamentar, que recorreu alegando que o formato do leilão em bloco apresenta "risco de competitividade" ao Aeroporto do Recife, o único superavitário no pacote de terminais que será concedido pela Infraero no Nordeste. Os aeroportos de Fortaleza e Salvador, concorrentes diretos do terminal do Recife, foram privatizados isoladamente e receberão mais investimentos.

Pelo modelo que será ofertado, o terminal do Recife, maior do Nordeste em movimentação de passageiros, será vendido em um pacote com os terminais de Maceió, João Pessoa, Campina Grande (PB), Aracaju e Juazeiro do Norte (CE), que dão prejuízo.

O resultado disso é que, em 30 anos, o terminal recifense receberá bem menos investimentos do que os concorrentes diretos de Salvador e Fortaleza, que foram privatizados isoladamente, aponta Carreiras. "Não há problema com a privatização em bloco em si. O problema é que resolveram consertar o que foi feito errado antes agora com o terminal do Recife", defendia o deputado em seu pedido à Justiça.

"Não vislumbro qualquer vício passível de correção na decisão ora recorrida, seja porque o provimento está devidamente fundamentado, seja porque houve o devido enfrentamento das alegações do agravante para afastar a sua pretensão recursal. Por outro lado, nenhum fundamento novo, fático ou jurídico, foi invocado pela parte capaz de exigir nova cognição monocrática", escreveu o desembargador Francisco Roberto Machado na decisão proferida.

Com movimentação anual de 500 mil passageiros a menos que o do Recife, o aeroporto de Salvador receberá 2 bilhões em investimentos no período e deverá ganhar uma segunda pista, exigência não prevista no edital de privatização do aeroporto do Recife, que receberá investimento de R\$ 840 milhões. O de Fortaleza, com movimentação anual de 2

milhões de passageiros a menos que o terminal pernambucano, receberá R\$ 1,4 bilhão.

"A perda da liderança legitimamente adquirida pelo aeroporto do Recife no Nordeste, o que lhe concede vantagens competitivas, significa um retrocesso vedado pela legislação brasileira", argumentava o deputado.

O MPF diz que, em consulta pública em 2018, a Latam e a Associação Internacional de Transportes Aéreos (Iata) revelaram "preocupação" com o modelo de privatização em bloco. "A tarifação em bloco implicaria em usuários de alguns aeroportos pagando pelos custos de instalações e serviços em outros terminais não utilizados por estes usuários", afirmou a Iata.

Site: <http://www.valor.com.br/impresso>

Difícil de engolir

MERVAL PEREIRA

A tese improvável de a execução da vereadora Marielle Franco e de seu motorista Anderson Gomes não ter tido motivação política nem mandante, apenas pelo ódio de um miliciano à atuação da vereadora, faz a apresentação de novos dois suspeitos parecer uma peça de ficção. Uma versão difícil de engolir.

O delegado Ginton Lages, da Delegacia de Homicídios da Capital, que deu a coletiva de imprensa em que as investigações foram apresentadas, disse que não tem "a mínima ideia" se houve mandante, e qual sua motivação. E o mesmo que o miliciano Orlando de Curicica acusou de tê-lo coagido a confessar o crime em troca de proteção à sua família.

O governador Wilson Witzel, que liderou a entrevista, é o mesmo que, em comício em Petrópolis durante a campanha, aparece em um vídeo comemorando a destruição de uma placa com o nome da vereadora.

O mesmo também que, ao assumir o governo em janeiro, retomou velhas práticas políticas. Ao mesmo tempo em que colocava a segurança pública como prioridade, apoiando uma legislação que permitia abate de bandidos armados, atendia pedidos políticos para nomear delegados e comandantes de batalhões, sistema que havia sido abolido pela intervenção militar na segurança pública do Rio, que se encerrou em dezembro.

Tanto o general Braga Netto, interventor federal, quanto o general Richard Nunes, então secretário de Segurança do Rio, criticaram o fim da Secretaria de Segurança, decisão que foi de encontro à reestruturação das forças policiais que estava sendo feita.

O general Richard, que hoje é chefe de gabinete do comandante do Exército, foi espionado por um dos milicianos presos, segundo a investigação da polícia.

Apenas a hipótese de que o crime não teve mandante, ou tenha sido um crime de ódio, sem implicações políticas, levaria à conclusão de que o crime organizado que domina comunidades pobres, subjugando cerca de 1,7 milhão de pessoas, passou a um estágio mais descontrolado de crime desorganizado, o que piora em muito a situação.

Tudo indica, porém, que a relação do crime organizado com a política foi exacerbada no Rio nos

últimos tempos. Em decorrência natural da dominação de territórios, controla votos em certas regiões do estado e ganha condições de fazer indicações para cargos, inclusive os responsáveis por delegacias policiais ou comandantes de batalhões da Polícia Militar.

O trabalho de reorganização das polícias corre o risco de se perder pela adoção das antigas práticas clientelistas, que dão sinais de retornar. O caso da investigação do assassinato da vereadora Marielle é exemplar.

Quando o ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, combinou com Raquel Dodge que a Polícia Federal entraria no caso, o **Ministério Público** estadual foi ao Conselho Nacional do **Ministério Público** contra a decisão, e conseguiu apoio para impedir a atuação da PF.

Jungmann deu orientação para que a Polícia Federal passasse informações que tivessem sobre o caso para a polícia do Rio de Janeiro, o que aconteceu. Mas a PF nunca recebeu informações sobre as investigações, nem foi chamada a participar das reuniões da força-tarefa do Rio.

Depois de seis meses sem resultados, Jungmann, como todos achavam que o Ministério da Segurança Pública, através da Polícia Federal, estava à frente das investigações, resolveu dizer publicamente que a Polícia Federal tinha condições de assumir as investigações. Novamente, o **Ministério Público** do Rio recusou a colaboração.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, interessada em que as investigações prosperassem, diante da reiterada recusa do **Ministério Público** do Rio, propôs que a Polícia Federal entrasse no caso para "investigar a investigação".

Houve muita reação, mas hoje existe uma força-tarefa da Polícia Federal trabalhando no caso, que já pediu quebra de sigilo telefônico de 30 pessoas, e de sigilo bancário de outras 80. E desse trabalho que pode vir o esclarecimento mais importante: quem mandou matar Marielle, e por quê.

Site:

<http://oglobodigital.oglobo.globo.com/epaper/viewer.asp>

x

O julgamento no STF que pode prejudicar o combate à corrupção

E natural que o avanço do enfrentamento da corrupção praticada por colarinhos brancos bem situados nas proximidades ou dentro do Estado, pessoas físicas e jurídicas, viesse a esbarrar em forte resistência. No país em que se criou a ideia de que cadeia havia sido feita apenas para pobres, geraria fortes reações quando ricos e poderosos, políticos e empresários, comesçassem a ser processados, condenados e presos.

Esta mudança histórica começou a ser constatada na investigação do escândalo do mensalão petista, denunciado em 2005, até o emblemático julgamento do caso pelo Supremo Tribunal Federal, em 2012, de que saíram condenados, inclusive à prisão, influentes autoridades do então governo do PT, quadros estrelados do partido, assim como de legendas aliadas. A sempre conhecida simbiose subterrânea entre política e dinheiro sujo ficou exposta.

O julgamento previsto para hoje no Supremo, a partir de inquérito sobre o deputado federal Pedro Paulo (MDB-RJ), acerca da dúvida se denúncias de crimes eleitorais e de corrupção alegadamente cometidos pela campanha do candidato a prefeito do Rio, Eduardo Paes, em 2012, deverão ser julgadas apenas na Justiça Eleitoral, ou não, poderá fazer retroceder todo este avanço contra o roubo do dinheiro público.

Basta que o Supremo opte por concentrar tudo na Justiça Eleitoral. A posição da Procuradoria-Geral da República, defendida pela procuradora Raquel Dodge em artigo, domingo, no GLOBO, é que os dois tipos de crimes sejam divididos, indo os delitos federais (de corrupção) para, por óbvio, Varas Federais e os eleitorais, para sua respectiva jurisdição. Dodge usa embasamento constitucional para defender a sua posição.

Não que a Justiça Eleitoral seja melhor ou pior, mas ela está preparada apenas para tratar de eventos específicos do processo eleitoral. Não tem estrutura para enfrentar altas delinquências no desvio de dinheiro do contribuinte e sua posterior lavagem por esquemas sofisticados, cuja elucidação requer parcerias com procuradores e juizes de outros países, por exemplo. O que a Lava-Jato constatou e ainda investiga são argumentos irresponsáveis em favor da divisão de trabalho entre as duas Justças.

E sintomático que haja preferência de advogados de acusados de corrupção em desviar todos os delitos dos clientes para juizes eleitorais. Embora haja casos em que a corrupção lave dinheiro transferindo recursos para campanhas eleitorais, não é difícil separar a tipificação de cada crime. O **STF** precisa referendar a sensatez.

Site:

<http://oglobodigital.oglobo.globo.com/epaper/viewer.aspx>

x

Prisões são passo importante para elucidar caso Marielle

As prisões do policial militar reformado Ronnie Lessae do ex-PM Elcio de Queiroz, durante a Operação Lume, da Polícia Civil, ontem de manhã, são um passo importante para esclarecer o assassinato da vereadora MARIELLE Franco (PSOL) e de seu motorista, Anderson Gomes, crime que completa um ano amanhã.

Segundo investigadores, Lessa foi quem disparou os tiros contra MARIELLE e Anderson. E Queiroz dirigia o Cobalt que seguiu o carro da vereadora na noite de 14 de março de 2018, da Lapa ao Estácio. Além das prisões, policiais estão cumprindo mandados de busca e apreensão para ampliar as apurações.

Para chegar aos suspeitos, a polícia ouviu 230 testemunhas e analisou dados cadastrais de 33 mil linhas telefônicas, das quais 318 foram interceptadas.

O delegado Ginton Lages argumentou que o fato de os acusados terem permanecido o tempo todo dentro do carro dificultou as investigações, já que eles não puderam ser identificados por câmeras ou testemunhas. A participação de um agente público e de um ex-agente teria sido outro complicador.

Aliás, as investigações mostram que essas quadrilhas de milicianos merecem mesmo estar incluídas no plano do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, contra o crime organizado. Elas têm de ser enfrentadas. Só na casa de um amigo do PM Ronnie Lessa, a polícia encontrou 117 fuzis.

De qualquer forma, as prisões feitas ontem renovam as esperanças de que o crime seja finalmente esclarecido. E o que as famílias e a sociedade pedem desde o primeiro momento.

Apesar das três investigações em curso -da Polícia Civil, do MP e da Polícia Federal -, até ontem havia mais dúvidas do que certezas. De início, com base no depoimento de uma testemunha, a Polícia Civil acusou o miliciano Orlando de Curicica e o vereador Marcello Siciliano de envolvimento no crime. Eles negaram. Curicica, que está preso, rebateu dizendo que a polícia tentava proteger os verdadeiros assassinos, e trouxe à tona a existência do nefasto "escritório do crime", um consórcio de matadores de aluguel formado por PMs e ex-PMs.

Diante dessas contradições, a Polícia Federal entrou no caso para "investigar a investigação" da Polícia Civil. No mês passado, a PF deflagrou uma operação para cumprir mandados de busca e apreensão relacionados ao assassinato. O objetivo era apurar se havia uma tentativa de obstruir as investigações.

E evidente que, quanto mais se esmiuçar o caso, checando todas as versões possíveis, melhor. Mas todos esperam respostas concretas.

Agora, com as prisões dos dois suspeitos, é preciso avançar, para se chegar aos mandantes e à motivação. Não se pode perder de vista que o crime que vitimou MARIELLE -vereadora em pleno exercício do mandato, outorgado por 46 mil eleitores -é um atentado contra o estado democrático de direito, uma afronta à sociedade. Independentemente do tempo que se leve, é preciso identificar todos os envolvidos e puni-los na forma da lei. Para que se dê uma satisfação à população e se preserve a autoridade do Estado.

Site:

<http://oglobodigital.oglobo.globo.com/epaper/viewer.asp>

x

Uso de tecnologia para contornar dificuldades deveria ser regra

Renato Sérgio de Lima Diretor-presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

ANÁLISE

As prisões do PM reformado Ronnie Lessa e do ex-PM Élcio Vieira de Queiroz, denunciados como responsáveis pela morte da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, em março de 2018, chamam a atenção por ocorrerem a poucos dias das mortes completarem um ano.

Se já existiam evidências do envolvimento dos dois presos no caso, por que a Polícia Civil não efetuou as prisões antes? E, se não existiam, a antecipação compromete a obtenção de provas que possam levar à condenação dos acusados?

Essas são questões importantes, já que, em média, segundo estimativa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a taxa de esclarecimento de homicídios cometidos no Rio de Janeiro em 2017 foi de 8,6%. Ou seja, menos de 1 a cada 10 casos de mortes no estado foram solucionados.

Esse percentual é quase três vezes inferior à média nacional, que atinge 24,7% de esclarecimentos. E, segundo declaração do delegado Ginton Lages, titular da Delegacia de Homicídios, cerca de 80% desses casos só foram resolvidos com apoio em testemunhas.

O Rio esclarece poucos homicídios e depende demais de provas testemunhais. Por isso, chama mais ainda a atenção o fato de a Polícia Civil e o **Ministério Público** terem anunciado o uso de modernas ferramentas e tecnologias como forma de contornar a não existência de testemunhas.

Se a autoria dos crimes for confirmada pelo **Poder Judiciário**, a investigação abre uma profícua frente de trabalho para as polícias civis do país todo.

A investigação criminal no Brasil precisa deixar de ser burocrática e cartorária e passar a fazer uso intensivo de dados e de cruzamento de informações provenientes de minucioso trabalho de compilação e análise de evidências.

As polícias brasileiras já têm à disposição recursos tecnológicos e de perícia, bem como pessoal treinado

para atuar em casos que exijam o processamento de grandes quantidades de dados.

Em um mundo que migra da telefonia celular convencional, com cada vez menos pessoas falando por ligações comuns, é importante que as tecnologias não sejam engessadas em dispendiosos processos de aquisição de uma ferramenta que, em meses, estará obsoleta. Em vez de incentivar policiais a subirem morros para matar e morrer, um contrassenso perverso, precisamos incentivar a inovação e a cooperação.

Entre as novas técnicas, o uso de metadados de aplicativos de mensagens, quando articulado, ajuda na identificação de padrões e de caminhos que eventuais suspeitos fazem no universo virtual e no mundo real (GPS, datas, logs etc.).

Esses metadados não são facilmente apagáveis e não estão sujeitos à criptografia

dos aplicativos. A partir deles é possível identificar pessoas e, com autorização da Justiça, monitorar acessos e conteúdos de sistemas em nuvem e/ou baseados em provedores internacionais. Não há mais como passar incólume pelo mundo cibernético.

A mesma tecnologia que ameaça nossa privacidade, quando bem utilizada, é a que pode solucionar crimes. Isso é o que foi feito, segundo as autoridades. O episódio sugere ainda que as tecnologias foram usadas no bojo de uma operação conjunta entre Polícia Civil e o **Ministério Público** do estado, o que merece elogios. Sem integração e coordenação, nem a mais avançada tecnologia será eficiente.

A prisão dos dois acusados de matar Marielle e Anderson está longe de encerrar um caso que é emblemático

na escalada da violência política e do impacto do ódio e do ressentimento cultivado nos últimos meses no país.

Ela exige que as autoridades sejam muito cuidadosas em dizer que não há mandantes

para um crime tão bárbaro. Se for verdade que agiram sozinhos, teremos dado mais um passo para cair no

precipício civilizatório em que as redes sociais têm nos incentivado a caminhar.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48666&anchor=6114098&pd=c34d250043a6c18bbddc4cb024a803e7>

Universitário preso ao tentar estrangular aluna na Ufes

Bruna Littig Eliane Proscholdt Francine Spinassé

Foi sentada no mesmo lugar em que aguardava todos os dias o horário para as aulas começarem que uma aluna do curso de Arquitetura da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), de 20 anos, viveu momentos de pânico nas mãos de um universitário ontem.

Eram 6h30 quando o estudante Deivid Pereira, de 24 anos, aluno do curso de Física da universidade desde 2017, se aproximou e, sem dizer nada, tentou estrangular a jovem. Ele foi preso em flagrante no campus de Goiabeiras, Vitória.

Segundo a aluna de Arquitetura, ela havia chegado mais cedo na universidade após conseguir uma carona. Enquanto esperava o horário, sentada no corredor do prédio do Cemuni III, foi surpreendida por Deivid, que a abordou por trás, pegando-a pelo pescoço.

Ela revelou que não conhecia Deivid e que ele não falou sobre o motivo da agressão. Apenas segurava o pescoço dela, que ficou com as marcas após o ocorrido.

A universitária afirma que só conseguiu escapar por causa da ajuda de uma servente, que viu o momento em que Deivid iniciou as agressões. Foi ela quem tentou separar os dois e também chamou outro aluno para ajudar.

Mesmo assim, Deivid só parou as investidas quando policiais militares que atuam no local chegaram armados, segundo testemunhas.

Testemunhas revelaram que o jovem circulava pela Ufes desde as 5h. Também contaram que ele parecia estar tendo "alucinações", chegando a falar que "tentava matar quem tinha matado ele".

A universitária disse que, apesar de saber que a universidade tem locais perigosos, dentro do prédio em que estudava se sentia segura.

"E como se fosse a nossa casa, porque a gente passa muito tempo lá. É um lugar onde eu sento todos os dias", contou.

ESTUDANTE DE ARQUITETURA VÍTIMA

"Fiquei 10 minutos nas mãos dele"

Emocionada ao se encontrar com os familiares na Delegacia Regional de Vitória, a estudante do 3º período do curso de Arquitetura da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), de 20 anos, contou os momentos de apreensão que viveu ao ser surpreendida por Deivid Pereira, de 24 anos.

Ela não conhecia Deivid e ficou cerca de 10 minutos lutando e tentando escapar das investidas.

A TRIBUNA - Por que você chegou mais cedo?

UNIVERSITÁRIA - Eu moro na Serra e cheguei mais cedo porque fui de carona com o meu tio até a Ufes. A minha aula ia começar às 9h. Cheguei às 6h30 e fui direto para o Cemuni III, o prédio do meu curso. Eu ia para a biblioteca até a aula começar, mas como ela só abre às 7 horas, resolvi sentar lá no corredor e esperar.

Você viu o homem entrar no prédio?

Sim, ele entrou no Cemuni e ficou andando pelo prédio. Eu não o vi como uma ameaça, até que ele se deslocou como se fosse embora, mas voltou e me abordou por trás. Não vi a aproximação dele, porque ele veio atrás de mim e começou a me estrangular. Foi muito rápido. Quando percebi, ele já estava com o braço no meu pescoço.

O que ele fez?

Ele não queria me assaltar, queria me machucar. Ele agarrou o meu pescoço e não largava. Tive a impressão que ele tentava me puxar para a saída, mas como eu estava sentada em uma cadeira, isso dificultou. Enquanto ele me enforcava, tinha hora que apertava com mais força, aí eu perdia o ar, mas tinha momento em que ele perdia um pouco a força e afrouxava.

O tempo todo eu fiquei tentando segurar a mão dele para não apertar o meu pescoço. Acho que se ele não estivesse drogado e machucado (o joelho estava sangrando), poderia ter conseguido apertar o meu pescoço com mais força e, talvez, eu não estaria mais aqui.

Como você pediu ajuda?

Eu já tinha visto que a servente estava no Cemuni, porque dei bom dia a ela. Sabia que tinha gente por perto. Por isso, na hora em que ele folgava um pouco, eu gritava. Ela percebeu logo o que estava acontecendo e começou a dar vassouradas nele, mas ele não me largava. Então, ela saiu do prédio pedindo socorro e um menino veio para ajudar. Começou a bater nele, mas ele não me soltava. Até que o segurança chegou armado, aí ele me soltou. Até isso acontecer, eu fiquei uns 10 minutos nas mãos dele.

O que pensava na hora?

Eu só conseguia pensar que seria socorrida a tempo, porque sozinha não conseguiria me livrar dele. Foquei meu pensamento nisso para aguentar. Também pensei que poderia ser pior, que ele poderia tentar me assediar, então isso me deu força para resistir.

Você conseguiu se soltar?

Teve uma hora em que eu senti

que ele estava apertando menos, então fiz força e escapei. Nisso, corri em direção à secretaria do prédio, mas a porta estava fechada.

Ele me pegou de novo, me puxou pela roupa e rasgou meu sutiã.

Você o conhecia?

Eu nunca o tinha visto antes e não faço ideia de quem seja.

Ele te machucou?

Meu pescoço ficou vermelho e muito dolorido, mas também machuquei o pé na hora que corri.

Pretende voltar a estudar?

Logo que isso aconteceu, fiquei

pensando "nunca mais vou andar sozinha e nunca mais vou voltar para a Ufes", mas depois que eu me acalmei, vi que isso não ia resolver nada. Vou voltar a estudar, sim.

Eu só pensava que seria socorrida a tempo, porque sozinha não conseguiria me livrar dele. Foquei nisso para aguentar

Servente usou vassoura para conter jovem em agressão

Contando que viveu uma cena de terror ao presenciar a agressão contra a universitária, uma servente de 25 anos, que trabalha há quatro anos na Ufes, relatou que usou a vassoura para que Deivid Pereira, 24, parasse com o ato.

"Quando subi a rampa do prédio do Cemuni III vi esse rapaz e ele começou a me seguir. Adiantei o passo e cruzei com a secretária", contou.

Como a secretária seguia para o Cemuni III, a servente sugeriu esperar porque o rapaz tinha entrado no prédio. "Entramos em seguida. Ela entrou na sala dela e a aluna estava sentada no corredor. Parecia que ele ia embora, mas voltou e pegou ela (a aluna) por trás e começou a enforçar. Fiquei desesperada e comecei a dar vassouradas nele".

A servente disse que foi para fora do prédio e gritou por ajuda. "Um aluno escutou e foi ajudar. Começou a bater no agressor, mas ele não largava a aluna. Liguei para o meu supervisor e ele chegou com o segurança da universidade", contou.

A mãe da vítima, de 48 anos, classificou a servente como um anjo da guarda. "Ela salvou a vida da minha filha e eu serei eternamente grata a ela por isso".

AGRESSÃO NA UNIVERSIDADE

Acusado é autuado por tentativa de homicídio

Algemado, o universitário Deivid Pereira, 24, foi levado para a 1ª Delegacia Regional de Vitória, onde foi autuado em flagrante por tentativa de homicídio.

Durante todo o tempo, Deivid permaneceu calado, segundo o delegado plantonista, Cleison dos Santos. "Não conseguimos esclarecer todos os fatos devido à situação dele, porque ele apresenta certas condutas meio psicóticas ou então de alucinação, talvez por efeito de droga. Não temos como afirmar muito as coisas ainda".

Indagado se foi solicitado algum exame no acusado, o delegado respondeu que está avaliando todas as conveniências da ocorrência.

"Temos de verificar o que é necessário ou não. Mas já temos elementos para autuá-lo em flagrante pela tentativa de homicídio. Vamos encaminhá-lo para o CTV (Centro Triagem de Viana), onde passará por audiência de custódia. O inquérito continua em andamento. Tenho 10 dias para concluir. Nesse prazo, vamos ver com calma quais são as diligências necessárias."

Na recepção da delegacia, a mãe e um primo do universitário buscavam informações. Ambos, que pediram para não serem identificados, conversaram com a reportagem e garantiram que Deivid nunca foi agressivo, não usava drogas e nem ingeria bebida alcoólica.

O primo, que tem 32 anos e é programador, o definiu como "uma pessoa de mente aberta, criativo, sem vício, que gostava de pedalar, fotografar e de ler artigos científicos, literatura, ficção e romance".

A suspeita dos dois é que Deivid pode ter ido a alguma festa e alguém ter colocado algo (droga) em sua água, sem que ele percebesse.

A mãe do acusado é categórica ao afirmar que ele é inocente. Como não quis mostrar o rosto, ela escreveu uma frase em um papel simbolizando essa afirmativa.

Sobre essa suspeita, o delegado disse ontem que, naquele momento, não tinha como considerar a versão dos familiares, porque eles não estavam no local e o acusado não demonstrava sanidade e se negou a prestar esclarecimento.

"Essa informação é vaga, mas ela poderá ser objeto de investigação", disse. Ele informou que o acusado não tem passagem pela polícia.

O advogado Rivelino Amaral disse que, se condenado, o universitário pode pegar uma pena de 10 anos. "O fato de ele ser primário vai beneficiá-lo no que diz respeito à prisão, e também, se for condenado, quando a pena for aplicada. Então, o fato de ele ser réu primário é um ponto positivo para ele, mas não determinante", observou.

Estudantes pedem reforço na segurança

Repudiando o fato ocorrido ontem, estudantes da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) contaram sobre o medo que sentem e também aproveitaram para pedir reforço na segurança.

A aluna de Arquitetura Dayane Vieira é uma delas. "Às vezes, a gente chega mais cedo. Eu me sinto insegura, pois as pessoas entram e saem quando querem. Tem até um mendigo que dorme lá no centro acadêmico de vez em quando".

Além disso, segundo ela, fora do prédio a sensação de insegurança é ainda pior. "Tem uma passarela mal iluminada, por onde temos de passar para chegar até o ponto de ônibus. Sempre andamos em grupo", contou.

Estudante de Arquitetura, Vitor Siqueira Pereira

também pede mais segurança. Ele disse que há cerca de um ano e meio uma cantina foi desativada e o Centro de Alt es deixou de ser tão movimentado.

"Hoje, a Ufes tem a PM no campus, mas a gente quase não vê. Além disso, tem seis guardas patrimoniais. E preciso aumentar esse efetivo. A informação que a gente recebeu é que o agressor estava aqui desde as 5 horas. Como estudante, ele teria o direito, mas a guarda não percebeu que ele estava visivelmente alterado", comentou.

Uma reunião foi realizada ontem entre representantes do Centro Acadêmico Livre de Arquitetura e Urbanismo e do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, quando foram apresentadas algumas reivindicações, entre elas que haja vigilante permanente para o prédio. Está marcada para amanhã uma nova reunião com a reitoria.

Policimento 24h no local

Após a agressão contra uma estudante dentro do campus de Goiabeiras da Ufes, a Administração Central da universidade informou que a vigilância na unidade é realizada por meio de vigilantes próprios e terceirizados, além de policiais militares presentes 24 horas no local.

Informou, ainda, que o quantitativo de PMs será ampliado neste primeiro semestre.

Segundo a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), 117 militares da reserva foram cedidos para atuarem dentro das unidades da universidade e já estão atuando. A Sesp informou que, com o convênio, a Ufes arca com os custos dos militares, bem como é de sua responsabilidade a distribuição do efetivo e treinamento dos policiais.

Além da presença de vigilantes e PMs, a universidade informou que o campus de Goiabeiras conta com sistema de videomonitoramento, com mais de 400 câmeras.

A Ufes lamentou o episódio e destacou que prestou socorro imediato à jovem, tanto acionando a vigilância e policiais militares com a apreensão do suspeito, quanto realizando atendimento à estudante no Departamento de Atenção à Saúde.

Sobre o estudante que praticou a agressão, a universidade disse que irá analisar o ocorrido para tomar medidas cabíveis. "Anteriormente à agressão, não havia nenhum registro da segurança contra esse estudante", afirmou, em nota.

Informou ainda que a chefia de Gabinete se reuniu na

manhã de ontem com a direção do Centro de Artes e representantes de professores e estudantes do curso.

Outras ações adotadas para a segurança, segundo a universidade, foram o desenvolvimento do aplicativo Alerta Ufes, que aciona a central de videomonitoramento, a poda de árvores que estejam prejudicando a iluminação ou visibilidade de câmeras, a substituição de lâmpadas comuns por de LED, além do investimento em equipamentos para os seguranças.

DEPOIMENTO

"Meu filho é inocente, mas quero pedir perdão"

"Soube do que tinha acontecido pelo telefone e fiquei desesperada. Até agora busco respostas para o que aconteceu com o meu filho.

A última vez que o vi foi no domingo pela manhã. Ele estava tranquilo. Depois fui para o hospital, pois a minha filha estava ganhando neném.

Espero que tudo seja esclarecido o quanto antes. Posso afirmar que o meu filho, em sã consciência, jamais faria isso com alguém.

Meu filho não faz uso de drogas, não bebe. Imagino que devem ter colocado alguma substância na água dele. Ele pode ter ido para uma festa e podem ter feito isso com ele.

Ele sempre teve cabelo longo e agora apareceu com ele cortado e andando sem camisa na Ufes, o que não é perfil dele. É um filho exemplar, que toda mãe queria ter. Sempre foi carinhoso, inteligente e atencioso.

Não me canso de dizer que meu filho é inocente. Mesmo assim, quero pedir perdão para essa moça e para seus familiares. Jamais queria que algo acontecesse com ela. Peço desculpas, de verdade. Também estou sofrendo muito."

Site:

<http://atribunadoespiritosantordp.digitalpages.com.br/>

Manter ou não os benefícios?

O Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região manteve sentença que anulou o ato da diretora-geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) que desclassificou a proposta apresentada por uma empresa de segurança, em pregão eletrônico do tipo menor preço. O argumento foi o de que foram apresentados preços inferiores aos mínimos fixados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O processo chegou ao TRF por meio de remessa oficial, ou seja, um instituto do Código de Processo Civil (artigo 475) também conhecido como reexame necessário ou duplo grau obrigatório, que exige que o juiz mande o processo para a segunda instância, havendo ou não apelação das partes, sempre que a sentença for contrária a algum ente público. Ao analisar o caso (processo nº 0024758-27. 2014.4.01.3900), o relator, desembargador Daniel Paes Ribeiro, destacou que a sentença não merec

Temos visto muitos sindicatos informarem os representados que este ano não terão convenção coletiva

Todos já sabem que a reforma trabalhista trouxe uma mudança substancial para as entidades sindicais, qual seja: a facultatividade do pagamento das contribuições sindicais. A empresa ou o trabalhador só pagará a contribuição sindical se expressamente autorizar. O próprio Supremo Tribunal Federal não viu inconstitucionalidade na lei.

É inegável que as entidades sindicais perderam uma receita importante. Mais de um ano após a vigência da reforma, temos visto que alguns sindicatos têm dificultado as negociações, seja por entender que os direitos negociados coletivamente só atingirão aqueles empregados que recolheram a contribuição sindical - particularmente discordo desse entendimento, já que ainda que não tenha recolhido contribuição sindical, continua sendo representado por ele - seja porque a perda da receita acabou por desanimá-los a firmar novas convenções coletivas.

Temos visto muitos sindicatos informarem os representados que este ano não terão convenção coletiva. E agora? A empresa mantém ou não os benefícios como vale-refeição, alimentação, os reajustes da categoria? Quais os riscos?

A resposta está no §3º do artigo 614, trazido pela reforma, que dispõe que findo o prazo previsto na convenção coletiva, nunca superior a dois anos, os direitos previstos exclusivamente na norma coletiva não incorporarão ao contrato de trabalho. Ou seja, não

haverá ultratividade (termo utilizado pelo legislador).

O texto da reforma é diametralmente oposto ao texto previsto na Súmula 277 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que determinava que as cláusulas normativas dos acordos coletivos ou convenções coletivas integram os contratos individuais de trabalho e somente poderão ser modificadas ou suprimidas mediante negociação coletiva de trabalho. Tal Súmula mesmo antes da reforma estava suspensa em razão de medida liminar concedida pelo ministro Gilmar Mendes em sede de arguição de descumprimento de preceito fundamental - ADPF nº 323.

Em outras palavras, as empresas ou os sindicatos patronais que, antes da reforma, procuravam os sindicatos para negociar os benefícios com receio de que estes se incorporassem ao contrato de trabalho e, no futuro, não pudessem mais renegociá-los, agora, em tese, estariam tranquilos, pois se o prazo da convenção coletiva expirasse, os benefícios não estarão incorporados. Ou seja, poderão ser suprimidos.

A grande maioria dos juristas critica o fim da ultratividade entendendo que acabará por promover desproporcional e injusto desequilíbrio nas negociações coletivas, defendendo a tese de que as empresas entrarão nas negociações com larga vantagem. Não é o que temos visto na prática. Explico.

Conforme alertamos acima, muitos sindicatos estão informando que não celebrarão convenção coletiva. Se não há norma coletiva que determine o pagamento, por exemplo, de um vale-refeição ou uma assistência médica, a rigor, a empresa poderia suprimi-los. Porém, a prática revela que as empresas acabam por não cortar o referido benefício, já que tal medida poderia ser politicamente antipática e fatalmente poderá perder seus profissionais. Some-se a isso, o risco de ter que se explicar para o **Ministério Público** do Trabalho e sofrer ação civil pública.

Ocorre que a manutenção de determinado benefício após a vigência da convenção coletiva ou sem norma coletiva que o ampare, acaba por incorporá-lo ao contrato de trabalho. No Brasil existe um princípio protetor aplicado ao direito do trabalho - que não foi afetado pela reforma trabalhista - que dispõe que toda condição mais favorável aplicada ao empregado, não poderá ser suprimida, tornando-se um direito adquirido.

A saída para as empresas é se aproximar dos sindicatos e celebrar acordos coletivos com cláusulas específicas (que inclusive após a reforma têm mais força do que as convenções coletivas - art. 620), ou buscar a Justiça do Trabalho por meio de dissídio coletivo - cuja sentença normativa poderá ter duração máxima de quatro anos (Precedente 120 da SDC).

Site: <http://www.valor.com.br/impreso>

Pregão eletrônico

DESTAQUES

O Tribunal Regional Federal (**TRF**) da 1ª Região manteve sentença que anulou o ato da diretora-geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) que desclassificou a proposta apresentada por uma empresa de segurança, em pregão eletrônico do tipo menor preço. O argumento foi o de que foram apresentados preços inferiores aos mínimos fixados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O processo chegou ao **TRF** por meio de remessa oficial, ou seja, um instituto do Código de Processo Civil (artigo 475) também conhecido como reexame necessário ou duplo grau obrigatório, que exige que o juiz mande o processo para a segunda instância, havendo ou não apelação das partes, sempre que a sentença for contrária a algum ente público. Ao analisar o caso (processo nº 0024758-27. 2014.4.01.3900), o relator, desembargador Daniel Paes Ribeiro, destacou que a sentença não merece reparo, pois "considerando o disposto no edital de regência, que sequer fixa o preço mínimo, não se afigura legítima a desclassificação da proposta do licitante com fundamento no preço mínimo previsto como referência em norma infralegal (Portaria nº 15, de 2014)".

Site: <http://www.valor.com.br/impreso>

AGU atuou para Lava-Jato desistir de criação de fundo bilionário

Isadora Peron, Mariana Muniz e André Guilherme Vieira

O advogado-geral da União, André Luiz de Mendonça, foi um dos responsáveis pelo recuo da força-tarefa da Lava-Jato de Curitiba sobre a criação de um fundo bilionário com dinheiro pago pela Petrobras decorrente do acordo firmado com o Departamento de Justiça americano (DoJ) com a Lava-Jato e a companhia por prática de corrupção.

Nos últimos dias, Mendonça reuniu-se com representantes da área jurídica da Petrobras e integrantes do **Ministério Público Federal** (MPF) de Curitiba para amenizar a repercussão negativa gerada pelo acordo, que previa a reversão de 80% dos valores da multa a ser paga pela estatal nos Estados Unidos para constituir uma fundação anticorrupção.

Coordenador da força-tarefa no MPF de Curitiba, o procurador da República Deltan Dallagnol consultou Mendonça antes de emitir a nota em que comunicou a suspensão da criação do fundo.

O texto divulgado ontem pela assessoria de imprensa do MPF diz que a força-tarefa da Lava-Jato "vem mantendo tratativas com a Advocacia-Geral da União e a Petrobras" e que optou por pedir a suspensão da "constituição da fundação que daria uma destinação de interesse público para os recursos depositados em conta judicial". Os valores estão depositados em conta judicial vinculada à 13 Vara Federal Criminal de Curitiba, juízo que homologou o acordo da Petrobras e do MPF com o DoJ.

No comunicado, a força-tarefa reconheceu que a polêmica gerada pela ideia de criar a fundação anticorrupção foi o fator que levou à suspensão temporária.

"Diante do debate social existente sobre o destino dos recursos, a força-tarefa está em diálogo com outros órgãos na busca de soluções ou alternativas que eventualmente se mostrem mais favoráveis para assegurar que os valores sejam usufruídos pela sociedade brasileira."

Ontem, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal (**STF**) requerendo a anulação da validação jurídica conferida pela 13a Vara ao acordo firmado

pela força-tarefa com autoridades americanas.

Segundo Dodge, a ação tem o objetivo de "evitar e reparar lesão" causada pela decisão judicial que homologou o acordo.

Na avaliação da procuradora-geral, o acordo foi praticado "no propósito de dar adequada aplicação a vultosos recursos públicos resultantes de acordo".

No entanto, segundo Dodge, o acordo "caracteriza grave violação de princípios constitucionais estruturantes do modelo republicano e democrático, pautado no sistema de freios e contrapesos (checks and balances)".

Para ela, a homologação quase integral do acordo da Petrobras com a força-tarefa da Lava-Jato "padece de vício de inconstitucionalidade" pois afronta a Constituição e descumpre preceitos fundamentais como "a separação dos poderes e das funções do Estado, a constitucionalidade, a legalidade, a independência e a impessoalidade, que devem pautar as ações dos membros do **Ministério Público**".

Dodge também disse estar "bastante evidente" o protagonismo da força-tarefa na destinação prevista aos recursos oriundos do acordo.

Site: <https://www.valor.com.br/impreso>

"Também quero saber quem mandou me matar", diz Bolsonaro

Fabio Murakawa, Carla Araújo e Marcelo Ribeiro

O presidente Jair Bolsonaro reagiu ontem à notícia da prisão de dois suspeitos de matar a vereadora pelo Rio Marielle Franco afirmando também estar interessado em saber quem mandou assassiná-lo em um evento de campanha no ano passado. Marielle era do Psol partido ao qual Adélio Bispo de Oliveira, que esfaqueou o presidente, já havia sido filiado. Bolsonaro disse ter tomado conhecimento da existência de Marielle depois de seu assassinato, em 14 de março de 2018, "apesar de ela ter sido vereadora com o meu filho [Carlos Bolsonaro] no Rio".

"Eu também estou interessado em saber quem mandou me matar", disse, para depois se referir ao caso Marielle. "Não existe crime impossível [de ser desvendado], coisa rara. Espero que realmente a apuração tenha chegado de fato a esses executores e, mais importante, quem mandou matar."

Adélio sofre de doença mental, segundo laudo feito por peritos indicados pela **Justiça Federal** e tornado público no dia 7.

Ontem uma operação do **Ministério Público** e da Polícia Civil do Rio prendeu Ronnie Lessa, policial militar reformado, e Élcio Vieira de Queiroz, ex-policial militar. Ronnie é apontado como autor dos disparos que atingiram Marielle e seu motorista, Anderson Gomes, também morto no atentado. Já Élcio é suspeito de dirigir o carro que seguiu o veículo onde estavam as vítimas. Ele é filiado ao DEM e postou uma foto com Bolsonaro, durante a campanha. "Eu tenho foto com milhares de policiais civis e militares", disse Bolsonaro, quando questionado sobre a foto. Ele não respondeu se conhecia Ronnie. Na rede social Twitter, o vereador Carlos Bolsonaro foi lacônico. Limitou-se a dizer: "Que seja desvendado mais um crime absurdo. Simples!".

O deputado Marcelo Freixo (Psol-RJ) afirmou que a bancada do partido pretende coletar assinaturas para protocolar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigue as milícias.

Apesar das prisões de ontem, ele disse que é preciso que as investigações prossigam para que se identifique o mandante dos assassinatos. "Acho que é uma resposta que Congresso pode e deve dar. A

gente sempre vai responder na política. O que a gente vive hoje é uma fronteira entre democracia e barbárie", disse Freixo, de quem Marielle foi assessora .

Freixo disse que pode ser feito um esforço conjunto com outros partidos. Dentre eles, o PT, que já colhe assinaturas para uma CPI que investigue a movimentação financeira suspeita de Fabrício Queiroz, ex-assessor de Flávio Bolsonaro, os depósitos que fez à família Bolsonaro e a suposta relação dele com as milícias do Rio.

"Quem matou Marielle e Anderson não foi apenas quem apertou o gatilho. Foi quem contratou, quem politicamente desejou matar Marielle. É muito importante para o país saber quem mandou matar Marielle", disse.

Sobre o fato de um dos presos ter sido vizinho de Bolsonaro, Freixo disse que não faria ilações.

"Quando eu apresentei a CPI das milícias, o então deputado federal Jair Bolsonaro defendeu a legalização das milícias. Prefiro falar sobre isso e não sobre a vizinhança", disse. "Quem até hoje sustentou politicamente as milícias, dialogou com grupos violentos e tentou fazer base eleitoral em lugar dominado pelo crime deve explicações."

O DEM, por sua vez, resolveu expulsar Élcio Queiroz. Registrada em 2011, a inscrição dele ainda estava ativa. Em nota, o DEM informou que decidiu "aplicar a sanção sumária de expulsão - com cancelamento da filiação partidária - pelo descumprimento dos deveres éticos previstos estatutariamente".

Já o ministro da Justiça, Sergio Moro, disse que a participação da Polícia Federal para apurar interferência nas investigações do caso contribuiu para as prisões de ontem. "É um crime que tem que ser investigado por completo e os responsáveis levados à Justiça."

Site: <https://www.valor.com.br/impreso>

Contrato do TJ-SP

DESTAQUES

O plenário do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** referendou decisão monocrática que suspendeu um contrato firmado entre o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) e a Microsoft, no valor de R\$ 1,32 bilhão. A liminar havia sido concedida em 21 de fevereiro, pelo conselheiro Márcio Schiefler Fontes, a pedido do próprio **CNJ**. O contrato tem como objetivo realizar a transferência dos milhões de processos que tramitam em primeira e segunda instância no Estado para a nuvem. Em sua manifestação, Schiefler afirmou "não ter dúvidas" de que o TJ-SP adotou "as cautelas necessárias na iniciativa que tomou", mas defendeu que o caso precisa ser melhor avaliado pelo **CNJ**. Para o relator, o contrato parece confrontar a Resolução 185 do **CNJ**, que criou o Sistema **Processo Judicial Eletrônico**, "sob pena de comprometimento da gestão estratégica da informação do **Poder Judiciário** e do próprio interesse público". Uma das preocupações existentes é com a segurança das informações. Com o fato de dados, até mesmo sigilosos, ficarem sob o domínio de uma empresa estrangeira.

Site: <http://www.valor.com.br/impreso>

Congresso retomaria controle de pequena parte do Orçamento

Marcos Lisboa

ANÁLISE

Presidente do Insper, ex-secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda(2003-2005), doutorem Economia e colunista da Folha

O ministro da Economia anunciou que o governo irá propor emenda constitucional (PEC) para desvincular integralmente o Orçamento de mais de R\$ 1,5 trilhão.

A proposta vai a favor da democracia. Afinal, o Legislativo é eleito para deliberar sobre as prioridades da política pública e, hoje, decide apenas sobre 8% do Orçamento. As despesas obrigatórias, determinadas por normas legais, consomem todo o restante.

O problema, no entanto, é maior do que parece. Mais de R\$ 1 trilhão do Orçamento é destinado ao pagamento dos benefícios da Previdência e assistência social e aos gastos com servidores.

As despesas com Previdência, para este ano, são estimadas em R\$ 637,9 bilhões, e os gastos com BPC chegam a R\$ 59 bilhões. Já os salários e os benefícios dos servidores devem consumir R\$ 325 bilhões.

O comprometimento das despesas com folha de pagamentos é ainda maior nos estados. Esses gastos não podem ser reduzidos, pois a jurisprudência garante o direito adquirido dos beneficiários. Caso o governo queira reduzi-los, melhor conversar com o **STF**. O Congresso nada pode fazer.

Rara entendera extensão da encrenca, vale analisar o impacto da reforma da Previdência. Respeitando as regras do jogo, ela prevê transição e, essencialmente, restringe apenas os benefícios daqueles que ainda irão se aposentar.

Caso nada seja feito, o gasto anual com aposentadorias dos trabalhadores do setor privado, RGPS, vai a quase R\$ 1 trilhão em 2030, segundo estimativas de Paulo Tafner.

Com a reforma, o crescimento será menor, mas ainda assim a despesa anual aumentará para mais de R\$ 680 bilhões no fim da próxima década.

A reforma da Previdência é fundamental para evitar o colapso das contas públicas, porém não reduz os gastos correntes do governo, somente diminui a taxa de crescimento.

O problema não para por aí. O Orçamento federal deste ano prevê a transferência de R\$ 275 bilhões para estados e municípios. Não se imagina que um governo que promete "mais Brasil e menos Brasília" irá reduzir os repasses aos governos locais.

Restam, portanto, R\$ 300 bilhões do Orçamento da União. Esses recursos, cabe mencionar, são destinados a programas sociais como educação, seguro-desemprego e Bolsa Família, além do pagamento de sentenças judiciais e subsídios para o agro negócio, a habitação popular e o PSI (Programa de Sustentação do Investimento), entre outros itens.

Algumas dessas despesas obrigatórias não podem deixar de ser pagas, como sentenças judiciais ou subsídios já contratados no passado. Por outro lado, no caso de saúde e educação, o governo já gasta mais do que o mínimo fixado pela Constituição.

O ministro também falou em desindexação. Mas a principal indexação dos gastos públicos é a regra de reajuste do salário mínimo. Mas, para alterá-la, não precisa de PEC. Basta não renovar a lei atual.

A "PEC do Pacto Federativo" vai entregar menos do que o prometido e, no melhor dos cenários, devolve o controle de uma pequena parte do Orçamento aos parlamentares.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48666&anchor=6114098&pd=c34d250043a6c18bbddc4cb024a803e7>

Corte começa a julgar condenação da Bradesco Seguros

A Companhia de Seguros Bradesco Auto/RE saiu na frente em disputa com a Ambiente Seguro Consultoria e Informática na 3ª Turma no Superior Tribunal de Justiça (**STJ**). A seguradora contesta decisão de segunda instância que a condenou a pagar indenização por violação de direitos autorais, que pode chegar a R\$ 5 bilhões.

Por ora, apenas o relator, ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, votou, de forma favorável à seguradora. O julgamento foi suspenso por um pedido de vista e não há previsão de quando será retomado. O caso chegou no **STJ** em maio de 2018, após recurso apresentado pela seguradora e pela empresa de informática (REsp 1728458).

No recurso, a seguradora pede a reforma de decisão do **Tribunal de Justiça do Estado** do Rio de Janeiro (TJ-RJ) que a condenou ao pagamento de indenização por danos materiais pela distribuição de software a terceiros, além do que estava previsto em contrato. A Ambiente Seguro Consultoria e Informática, por sua vez, solicita que os juros moratórios sejam contados a partir da data da violação de seus direitos autorais.

O TJ-RJ considerou que o contrato não autoriza a distribuição indiscriminada de cópias como presente a pessoas e empresas estranhas ao contrato, como ocorreu. Segundo a empresa de informática, a utilização do programa por corretores da seguradora estava condicionada a uma prévia indicação de usuários, o que não foi comprovado no caso. Além disso, nenhuma outra empresa do ramo de seguros poderia receber a licença de uso do programa.

Em seu voto, porém, o ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, acatou a argumentação da seguradora. Para o relator, não há dúvida de que a livre distribuição do programa, sem limite de cópias, aos corretores ligados à contratante foi expressamente pactuada nos dois contratos firmados entre a seguradora e a Ambiente Seguro.

Ocorreu apenas, acrescentou o ministro em seu voto, descumprimento de uma obrigação acessória. A seguradora não informou o número de usuários do programa. No entendimento dele, no entanto, o fato não indicaria descumprimento do contrato. Na sequência, a ministra Nancy Andrighi pediu vista. Faltam mais dois votos. O ministro Marco Aurélio

Bellizze se declarou impedido e não participou do julgamento.

Site: <http://www.valor.com.br/impresso>

Judiciário obriga Carf a acelerar julgamentos

Joice Bacelo

Contribuintes vêm recorrendo ao Judiciário para forçar o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) a julgar de forma mais rápida os seus recursos. Um deles, cujo o processo estava parado há mais de três anos, sem sequer ter sido distribuído, por exemplo, obteve recentemente uma liminar para que o julgamento ocorra em até 30 dias. Com a decisão, o caso foi pautado para a sessão de hoje.

O principal argumento dos contribuintes é o de que a Lei nº 11.457, de 2007, que dispõe sobre a administração tributária federal, determina que as decisões administrativas têm de ser proferidas em até 360 dias. Esse prazo, segundo consta no artigo 24, deve ser contado a partir da data de protocolo das petições, defesas ou recursos dos contribuintes.

Na prática, no entanto, raramente é cumprido. Um levantamento divulgado no site do próprio Carf mostra que o tempo médio para julgamento nas turmas extraordinárias, por exemplo, que analisam os casos de menor complexidade e baixo valor, é de seis anos e um mês.

Nas turmas ordinárias, o prazo é menor do que nas extraordinárias, mas ainda fica acima do previsto na legislação. São, em média, dois anos e dez meses até o julgamento. Já na Câmara Superior, para onde são direcionados os processos quando há decisões divergentes sobre um mesmo tema nas turmas, leva-se aproximadamente um ano e dois meses.

A empresa que há poucos dias obteve liminar para que a análise do seu recurso ocorra em, no máximo, 30 dias aguarda desde agosto de 2015 por uma resposta do Carf. O caso trata de um pedido de restituição por tributos que foram pagos de forma indevida ao governo. São cerca de R\$ 1,5 milhão envolvidos.

O juiz da 14ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, Waldemar Claudio de Carvalho, que julgou esse caso, levou em conta os 360 dias previstos na legislação e também a Constituição Federal para conceder a liminar (processo nº 1023233-96.2018.4.01.3400).

"Ainda que se reconheça que o órgão encontra-se sobrecarregado com o número de demandas apresentadas, o artigo 5º da Constituição Federal resguarda ao cidadão o direito à duração razoável do processo", afirma o magistrado na decisão.

Após a decisão da Justiça, em fevereiro, o recurso do contribuinte (nº 35476.001355/200799) foi distribuído para a 2ª Turma da 2ª Câmara da 2ª Seção do Carf e pode ser julgado hoje.

A empresa busca a restituição de valores referentes a tributos que foram consideradas indevidos em uma ação judicial movida na década de 90. A discussão, já finalizada e que gerou o crédito ao contribuinte, envolvia o pagamento de contribuição previdenciária sobre a remuneração de administradores e funcionários autônomos.

Esse caso voltou ao Carf porque a Receita Federal negou o pedido de restituição de tais valores. Para o órgão, a decisão da Justiça autorizava somente a compensação (o uso do crédito para quitar tributos) e não a restituição. A delegacia regional, primeira instância administrativa, concordou com essa argumentação e o contribuinte, então, apresentou recurso ao Conselho.

"É um crédito razoável para a empresa e o recurso estava lá parado há mais de três anos e sem data prevista para a análise. Se não tivéssemos entrado com a ação judicial certamente levaria ainda muito mais tempo", afirma o representante do contribuinte no caso, o advogado Washington Lacerda, do escritório Piazzeta, Rasador e Zanotelli Advocacia Empresarial.

Uma outra empresa, no fim do ano passado, também obteve decisão da Justiça em razão da demora nos julgamentos do Carf. A liminar, proferida pela 6ª Vara Federal do Distrito Federal, determinava a análise imediata de três rexa que estavam parados há mais de cinco anos no Conselho (mandado de segurança nº 1014280-46.2018.4.01.3400).

O contribuinte, nesse caso, buscava a aplicação, pelos conselheiros, de decisão definitiva da Justiça que lhe garantia crédito presumido de IPI sobre todas as aquisições de insumos produzidos por pessoas físicas, cooperativas e outros fornecedores não contribuintes de PIS e Cofins.

Especialista em direito tributário, Marcelo Annunziata, do escritório Demarest, diz que é bastante comum ver esse tipo de ação judicial em relação aos pedidos de recuperação de crédito que estão pendentes de análise ainda na primeira instância administrativa. "Porque lá também costuma levar anos até que o contribuinte tenha uma resposta. E, por tratar de

recuperação de crédito, tem impacto no caixa das empresas", afirma.

É pouco provável que a Justiça não atenda o pedido do contribuinte nos casos em que a espera se estende por anos, observa a advogada I Jen Huang, do escritório Siqueira Castro. Isso porque o Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) já se manifestou, em caráter repetitivo (REsp nº 113 8206), pela aplicação do prazo previsto no artigo 24 da Lei nº 11.457. "Há jurisprudência consolidada em relação ao cumprimento dos 360 dias pela administração pública e deve ser seguida pelos magistrados."

A decisão em repetitivo do **STJ** foi proferida em um processo do Rio de Janeiro, em que o Fisco do Estado havia levado aproximadamente 12 anos para julgar, de maneira definitiva, uma ação administrativa.

O Carf informou, por meio de nota ao Valor, que não se manifesta sobre processos específicos de contribuintes. Afirmou, no entanto, que "o tempo de julgamento é resultado do número de processos em seu acervo e da capacidade limitada de julgamento" e frisou que vem trabalhando para cumprir a sua missão e adotando medidas para se tornar mais eficiente, como a criação das turmas extraordinárias, em 2017.

"Quando comparamos as horas dos processos julgados em 2018 com as de 2016, identificamos que o Carf julgou 63% a mais do que em 2016. Comparando com 2017, julgamos 25% a mais. Ou seja, estamos efetivamente reduzindo o estoque de processos em termos de horas de julgamento, julgando dentro da nossa capacidade máxima", diz.

Site: <http://www.valor.com.br/impreso>

A hora e a vez das encomendas tecnológicas

Por André Tortato Rauen

Se somarmos as isenções fiscais a pesquisa e desenvolvimento, o desembolso de crédito da Finep e parte do BNDES, o investimento a fundo perdido classificado como de ciência e tecnologia e a contrapartida obrigatória de concessionários de energia e de exploração de gás natural e petróleo, temos, em um ano, algo como R\$ 50 bilhões mobilizados pelo governo federal em apoio à inovação.

Contudo, até as pedras do caminho sabem que não estamos logrando êxito nem em aumentar o desenvolvimento de inovações, nem em garantir aumento de competitividade da empresa brasileira.

Acontece que todo esse elevado montante está sendo executado apenas pelo lado da oferta. Isto é, garantem-se recursos financeiros para que os agentes do sistema de inovação brasileiro ofertem e introduzam inovações que eles decidem desenvolver. Praticamente nada é empregado para garantir mercado consumidor para inovações específicas. Ou seja, não atuamos para fortalecer o lado da demanda.

O mix de instrumentos de fomento à inovação é desbalanceado. Nele, as isenções fiscais para o setor automobilístico e o crédito com enormes exigências têm papel de destaque. É urgente que se atue também pelo lado da demanda e se empreguem recursos para estimular as empresas a inovar por meio da garantia de mercado consumidor às inovações mais radicais. É isso que os Estados Unidos fazem desde a Segunda Guerra e é isso que a Europa e a China passam a fazer em larga escala já na virada do milênio. A internet, o sistema GPS e o robô que está em Marte têm uma coisa em comum: foram feitos a partir do poder de compra do Estado, que criou uma demanda específica e altamente complexa.

Evidentemente, as causas do baixo dinamismo tecnológico nacional vão muito além desse desbalanceamento. Elas estão associadas, dentre outras coisas:

ao baixo nível de competição em setores de maior complexidade tecnológica (derivada do mercado fechado);

ao alto custo de oportunidade da inovação (quando a posição da firma está ameaçada, inovar quase nunca é uma alternativa interessante frente a inúmeras outras possibilidades, como lobby, investimento

financeiro e importação de tecnologia pronta); e

ao hostil ambiente de negócios (importar insumos de pesquisa é um martírio, cooperar com universidades e institutos de pesquisa é moroso, trazer profissionais estrangeiros é virtualmente impossível, pagar impostos é complexo e confiar em fornecedores não é trivial).

Essa miríade de obstáculos nos mostra que o volume de recursos é apenas uma parte da questão. A outra está relacionada à necessária reforma estrutural do ambiente de negócios. De fato, se considerarmos a elevação dos recursos destinados ao fomento à inovação ocorrida na última década e a contrastarmos com os resultados, quaisquer que sejam (patentes, produtividade etc), vamos perceber que, além de dinheiro, precisamos de um novo padrão de financiamento que atue sobre um novo ambiente de negócios.

A maneira mais poderosa de transformar a realidade e garantir que investimentos em ciência e tecnologia impactem a vida do contribuinte, independentemente de mudanças no ambiente de negócios, é através da encomenda tecnológica. Instrumento criado em 2004 e recentemente aprimorado pelo novo marco legal de ciência, tecnologia e inovação, essas encomendas dão tratamento adequado ao risco tecnológico e permitem: 1- que a administração pública adquira o esforço de desenvolvimento de soluções que ainda não existem, 2- que o fracasso seja tratado como parte do processo (indesejado, mas provável); 3- que os fornecedores sejam remunerados por meio de contratos de reembolso de custos; e 4- que dois ou mais fornecedores disputem o desenvolvimento da solução, num modelo em funil.

Isso permite, pela primeira vez, que se encomende a vacina do Zika ou uma solução para a despoluição da Baía de Guanabara, por exemplo. No passado ainda recente, se não houvesse solução disponível no mercado, era preciso que alguém, de alguma forma, a desenvolvesse.

Ou seja, antes, tínhamos de nos contentar com a concessão de bolsas de pesquisa, de crédito, ou a assinatura de convênios na esperança de que algo nesse sentido fosse realizado pelas empresas (nesses instrumentos é difícil determinar, exatamente, o que vai ser entregue). Agora, a administração pública federal pode comprar o esforço exato e necessário para atingir um entregável claro e preciso, mesmo que ele nunca tenha sido feito.

É sempre bom lembrar que a encomenda tecnológica emprega o esforço tecnológico em prol de uma demanda clara e real da sociedade e não é um instrumento de fomento à ciência guiado pela curiosidade. Em que pese a relevância da ciência guiada pela pura curiosidade do cientista (as maiores descobertas da humanidade se deram dessa forma), o Brasil carecia de um instrumento que "empurrasse" o conhecimento científico e tecnológico na direção exata das demandas dos contribuintes. Pela primeira vez temos esse instrumento, mas o mesmo deve atuar em conjunto e não em substituição ao fomento tradicional guiado pela curiosidade científica.

Apesar do sucesso de casos como o do desenvolvimento do avião cargueiro KC-390 pela Embraer, a partir de encomenda da Força Aérea, e do projeto Sirius (novo acelerador de partículas brasileiro), encomendado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a recente confusão que se criou em torno da encomenda do Tribunal de Justiça de São Paulo de uma solução em nuvem junto à Microsoft, posteriormente glosada pelo **Conselho Nacional de Justiça** - noticiada pelo Valor em 22 de fevereiro - mostra que ainda precisamos aprender a utilizar o instrumento.

O caso do TJSP é sui generis por diversas razões. Primeiro, porque trata-se da maior encomenda feita com a nova redação da legislação de inovação (contrato de R\$ 1,3 bilhão). Segundo, porque não está claro se era o caso de empregar uma encomenda e não outra forma de contratação mais tradicional, e, finalmente, porque envolve a proteção de dados pessoais. Exatamente por isso ele precisa ser monitorado e estudado.

Seja como for, é inegável o poder da encomenda tecnológica em chacoalhar a realidade brasileira e, pelo menos, garantir que problemas concretos sejam finalmente solucionados. A realidade brasileira exige que os gestores públicos tentem instrumentos diferentes, que façam escolhas ousadas e, sobretudo, que busquem um maior impacto dos investimentos em ciência, tecnologia e inovação.

A encomenda tecnológica emprega o esforço em prol de uma demanda clara e real da sociedade

Site: <https://www.valor.com.br/impreso>

STJ proíbe cobrança de taxa de conveniência

Beatriz Olivon

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) decidiu, por unanimidade, que a Ingresso Rápido não pode cobrar taxa de conveniência nas vendas de ingressos pela internet. O entendimento vale para todo o país e ainda obriga a empresa a devolver os valores pagos por consumidores nos últimos cinco anos.

A Ingresso Rápido pode apresentar recurso (embargos de declaração) para pedir esclarecimentos ou apontar omissões na decisão. Para discutir o mérito novamente, deve apresentar um precedente em sentido contrário para recorrer à 2ª Seção.

A decisão envolve a Ingresso Rápido, mas é um precedente importante contra outras empresas com a mesma prática. Os ministros aceitaram parte do pedido feito pela Associação de Defesa dos Consumidores do Rio Grande do Sul, seguindo o voto da relatora, ministra Nancy Andrighi.

No processo, a associação alega que há abusividade na cobrança pois, além de o consumidor pagar taxa elevada de conveniência para adquirir o ingresso pela internet, tem que retirá-lo em algum ponto de venda ou enfrentar fila no dia do evento (REsp 1737428). Se quiser receber o ingresso em casa, é obrigado a fazer novo desembolso.

A primeira instância aceitou parte dos pedidos feitos pela associação, determinando que a taxa não fosse cobrada, sob pena de multa diária, e fosse devolvido os valores cobrados nos últimos cinco anos. O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, porém, reformou a sentença. A associação recorreu, então, ao **STJ** contra a cobrança da taxa de conveniência.

Em seu voto, a relatora do caso, ministra Nancy Andrighi, entendeu que há, no caso, venda casada. A prática, acrescentou, "consiste no prejuízo à liberdade de escolha do consumidor decorrente do condicionamento, subordinação e vinculação da compra de um produto ou serviço à aquisição de outro quando o consumidor só quer adquirir o produto principal".

A venda casada, segundo a ministra, é uma das formas de violação da boa-fé objetiva. Para ela, a boa fé objetiva impõe a cooperação entre os contratantes e é tratada no Código de Defesa do Consumidor, no reconhecimento do direito dos consumidores de proteção contra métodos comerciais

coercitivos ou desleais.

Na decisão, a ministra afirmou que a venda do ingresso para um determinado espetáculo cultural é parte típica e essencial do negócio, risco da própria atividade empresarial que visa o lucro e integrante do investimento do fornecedor, compondo, portanto, o custo básico embutido no preço.

Para ela, a remuneração da Ingresso Rápido, por meio da taxa de conveniência, deveria ser de responsabilidade das promotoras e produtoras de espetáculos, que são os verdadeiros beneficiários do modelo de negócios. Por isso, condenou a empresa a ressarcir os consumidores dos valores cobrados nos últimos cinco anos.

Apesar de considerar a cobrança de taxa de conveniência ilegal, a ministra entendeu que, no caso, não haveria dano moral coletivo, negando o pedido da associação. No julgamento, ficaram vencidos, no ponto que discutia a repercussão nacional da decisão, os ministros Ricardo Villas Bôas Cueva e Marco Aurélio Bellizze. Por maioria, foram seguidos precedentes da Corte para a abrangência nacional.

Até o fechamento da edição, não foram localizados representantes da Ingresso Rápido para comentar a decisão.

Site: <http://www.valor.com.br/impresso>

MPF contra benefício de Estevão

ANA MARIA CAMPOS

Responsável pela investigação e pelas denúncias contra o ex-senador Luiz Estevão no caso da construção do **TRT**, a Procuradoria Regional da República em São Paulo acompanha com apreensão o processo que pode levá-lo à liberdade. A instituição divulgou nota ontem contra a progressão de regime para Luiz Estevão. No documento, a Procuradoria lembra que o empresário não devolveu o dinheiro desviado, estimado em R\$ 1,04 bilhão, não pagou a multa de R\$ 8 milhões, teve mau comportamento na cadeia e ainda foi acusado de corrupção na Papuda. "O Núcleo de Combate à Corrupção entende que as infrações disciplinares cometidas por Luiz Estevão, em plena vigência do esquema de corrupção da Diretoria da Papuda, já seriam suficientes para impedir a progressão de regime por caracterizarem mau comportamento carcerário", argumentam os procuradores.

A segunda grande guerra de Guedes

VINICIUS TORRES FREIRE

O ministro Paulo Guedes (Economia) quer acabar com a obrigação do governo de gastar nisso ou naquilo e de reajustar certas despesas. Para que tal medida revolucionária tenha algum efeito nas contas federais, o que deveria acontecer, na prática?

- 1) Fim do reajuste obrigatório de salários, aposentadorias etc.;
- 2) Demissão facilitada de servidores;
- 3) Corte em saúde e educação.

No caso de estados e municípios, não seria muito diferente, embora a parte maior da conta tenda a ficar com os funcionários públicos.

Guedes foi enfático. Disse ao jornal O Estado de S. Paulo que em breve vai mandar ao Congresso projetos a fim de implementar seus planos, de modo que os parlamentares sejam livres para alterar 100% do projeto de Orçamento (que é elaborado pelo Executivo, obedecidos montes de vinculações).

Goste-se ou não da ideia, na prática vai ser preciso comprar aquelas brigas listadas no início deste texto. Por quê?

Como já se escreveu aqui tantas vezes, 69,8% da despesa federal vai para Previdência (INSS) e salários de servidores. Outros 10,2% das despesas estritamente obrigatórias são picados em vários itens, de corte difícil, inviável ou impossível.

Na soma desses 10,2%, há o 1% do Fundeb, dinheiro enviado a estados e municípios para completar a verba da educação das crianças.

Há os 2,7% do seguro-desemprego. Outro 1% é gasto com sentenças judiciais. Mais 1% vai para as despesas de manutenção e investimento de Legislativo, Judiciário e **Ministério Público**.

Há 1,3% do abono salarial do PIS/Pasep, que o governo já pretende reduzir a quase nada por meio de uma emenda da reforma da Previdência.

Mais 1% vai para subsídios, muitos tão alegremente concedidos por deputados e senadores.

Tem 1% que é compensação pela redução da

contribuição patronal para o INSS.

É fácil perceber onde está o filé a ser cortado. Para começar, reajustes de salários e Previdência.

Suponha-se que, por um ano, não se dê reajuste a salários de servidores e benefícios previdenciários.

Nenhum reajuste, nem para corrigir a inflação (o que atualmente é inconstitucional, no caso da Previdência. A reforma Bolsonaro-Guedes acaba com essa obrigatoriedade constitucional).

A economia seria bastante para pagar toda a despesa do seguro-desemprego ou bem mais que um ano de Bolsa Família.

Uma alternativa é cortar em saúde e educação, que desde Michel Temer não levam mais parcela percentual fixa da despesa federal (os gastos têm um piso fixo, reajustado anualmente pela taxa de inflação).

O Congresso mal está disposto a mexer na Previdência. Vai mexer em mais e maiores vespeiros?

O ministro foi além. Disse que quer "mais Brasil, menos Brasília": repassar mais recursos a governadores e prefeitos. Se não repassar responsabilidades, o governo federal vai ficar ainda mais quebrado.

O que Guedes pretende? Transferir a estados e municípios quase todas as atribuições do governo federal em saúde, por exemplo? Estadualizar escolas e universidades federais?

Parte dessa descentralização pode fazer sentido, em particular em saúde, se o governo mantiver poder de regular políticas necessariamente nacionais e reorganizar o SUS. Cadê o projeto?

Em resumo, "desvinculação, desindexação, desobrigação e descentralização" apenas vão ter efeitos práticos se o Congresso tiver disposição de entrar em conflitos políticos e sociais duros e se o governo federal descentralizar quase todas as suas atribuições sociais.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48666&anchor=6114098&pd=c34d250043a6c18bbddc4cb024a803e7>

STF suspende adicional de 25% a aposentados que necessitam de assistência

Reynaldo Turollo Jr.

Brasília

A Primeira Turma do **STF** (Supremo Tribunal Federal) suspendeu, nesta terça-feira (12), os efeitos de uma decisão do **STJ** (Superior Tribunal de Justiça) que havia estendido a todos os aposentados que precisam de assistência permanente a possibilidade de ganhar um adicional de 25%.

Em agosto, a Primeira Seção do **STJ** estendeu o bônus, previsto em lei somente para aposentados por invalidez, para quem recebe aposentadoria por idade, por tempo de contribuição ou especial e necessita de um cuidador para fazer tarefas básicas.

Por unanimidade, os cinco ministros da Primeira Turma do Supremo atenderam a um pedido do INSS e paralisaram todos os processos nas instâncias inferiores da Justiça que pleiteiam o adicional de 25%, até que o **STF** dê uma decisão definitiva sobre o tema.

O INSS alegou ao Supremo que "o aumento de despesas com o pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais é o maior responsável pelo aumento do déficit fiscal do país, e muitas medidas estão sendo tomadas para economizar, a despeito de ainda não se ter avançado na ampla reforma da Previdência".

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48666&anchor=6114098&pd=c34d250043a6c18bbddc4cb024a803e7>

Familiares pressionam Paulo Preto a fazer delação

André Guilherme Vieira

Familiares do engenheiro apontado como operador de propinas do PSDB, Paulo Vieira de Souza, o "Paulo Preto", aumentaram a pressão para que ele troque de advogado e se disponha a negociar acordo de delação premiada com a forçatarefa da Lava-Jato em Curitiba.

Vieira de Souza é representado pelo ex-procurador da República José Roberto Figueiredo Santoro, criminalista com bom trânsito nas cortes superiores de Brasília. Santoro dedica-se à estratégia de enfrentar a acusação e não atua em delação premiada. Ele defende Vieira de Souza desde abril de 2018 por indicação do ex-chanceler Aloysio Nunes Ferreira, que também é alvo da Lava-Jato por ter recebido e usado cartão vinculado à offshore mantida no exterior pelo engenheiro, segundo o **Ministério Público Federal (MPF)**. Aloysio tem negado envolvimento em irregularidades.

Nas conversas com familiares que o visitam às quintas-feiras na carceragem da Polícia Federal (PF) de São Paulo, na Lapa, Vieira de Souza mostra preocupação com Santoro, a quem chama de "Walt Disney". O apelido foi dado ao defensor em razão de o ex-diretor da Dersa considerá-lo um contador de histórias, segundo uma pessoa próxima do engenheiro ouvida pelo Valor. Foi Santoro que o livrou da prisão preventiva em maio do ano passado, ao obter liminar concedida pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (**STF**).

No material apreendido pela PF durante busca e apreensão em endereços de Vieira de Souza, em fevereiro, os investigadores encontraram anotações feitas quando ele esteve preso em Tremembé (SP), no ano passado. Os registros sugerem que Aloysio indicou o advogado quando a família de Vieira de Souza decidiu que ele deveria buscar a delação premiada. Uma das duas filhas de Vieira de Souza, Priscila, se refere ao criminalista como "advogado de tucanos".

Ex-diretor da estatal paulista Desenvolvimento Rodoviário S.A (Dersa) durante as gestões dos ex-governadores do PSDB José Serra e Geraldo Alckmin, Vieira de Souza está preso preventivamente na superintendência da PF de São Paulo desde 19 de fevereiro sob suspeita de ter transferido ao exterior o

equivalente a R\$ 132 milhões originados em corrupção e desvios de obras públicas, sustenta o MPF.

As filhas e a mulher de Vieira de Souza estão convencidas de que a delação premiada é o único caminho possível para evitar uma sequência de vários anos atrás das grades. Documentos bancários enviados ao Brasil pela Suíça evidenciam que Vieira de Souza abriu contas em nome da offshore Groupe Nantes em 2007, mantidas até 2017 e "utilizadas para viabilizar diversas operações de lavagem de dinheiro", segundo o MPF.

O ex-diretor da Dersa está inclinado a tentar uma delação, mas ainda não fechou questão. Antes de ser preso, ele disse a diferentes interlocutores, sempre que indagado sobre o tema, que jamais se tornaria delator. "Nunca peguei um centavo. A obra foi melhor, mais econômica e entregue em menor prazo", afirmou ao se referir ao trecho Sul do Rodoanel. Vieira de Souza também costumava se vangloriar do fato de ter convencido empreiteiros a reduzir valor de contrato com o governo de São Paulo em reunião realizada em um hotel durante a gestão Serra. Na época, Aloysio Nunes chefiava a Casa Civil paulista.

Apesar de estar separado de Ruth Arana há alguns anos, os dois ainda são oficialmente casados. A família teme não conseguir o desbloqueio dos bens que foram judicialmente sequestrados no curso das investigações e das ações penais a que o engenheiro responde. Ruth e Vieira de Souza mantêm regime de comunhão total de bens.

O ex-diretor já foi condenado em primeira instância pela 5 Vara Federal de São Paulo e soma penas de 172 anos nas duas sentenças que lhe foram impostas: 145 anos e oito meses por peculato (desvio de verba pública por servidor no exercício da função), formação de quadrilha e fraude a sistema público de dados em processo de desapropriação de imóveis; e 27 anos por suposta fraude a licitações e formação de cartel em obras do Rodoanel Sul e Sistema Viário Metropolitano de São Paulo. Vieira de Souza ainda é réu em uma terceira ação na Justiça federal paulista em que é acusado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro por supostos desvios nessas duas obras e ainda na construção da Estrada Parque Várzea do Tietê.

Procurada, a defesa de Vieira de Souza não retornou

até o fechamento desta edição. A reportagem não conseguiu contato com a assessoria de imprensa do ex-diretor da Dersa.

A assessoria de imprensa do diretório nacional do PSDB informou que a legenda não se manifestaria sobre o assunto.

Site: <https://www.valor.com.br/impreso>

Universitária sofre agressão dentro da Ufes

Um dia após o retorno das aulas na Ufes, uma estudante do 5º período do curso de Arquitetura foi agredida por outro aluno, do curso de Física, quando aguardava o início das aulas no edifício Cemuni III, no campus de Goiabeiras, em Vitória. A aluna, que prefere não ser identificada, conta que chegou ao prédio por volta de 6h30, ontem. Minutos depois, viu quando um homem entrou no local com a perna machucada e ensanguentada. O homem é Deivid Pereira, 24 anos, estudante do curso noturno de Física desde o primeiro semestre de 2017.

Deivid tentou esganar a jovem por cerca de 20 minutos.

Uma servente que viu a cena bateu nele com uma vassoura para ajudar a vítima até a chegada de um segurança. Segundo a Polícia Civil, ele foi autuado em flagrante por tentativa de homicídio e encaminhado para o Centro Triagem de Viana, onde passará por audiência de custódia.

A estudante diz que não conhecia Deivid e que ele aparentava estar sob o efeito de drogas. "Cheguei muito cedo para a aula e sentei em uma cadeira, dentro do prédio. Vi quando ele entrou no prédio e logo saiu. Quando voltou, me agarrou pelo pescoço, totalmente fora de si.

Em alguns momentos, eu não conseguia respirar. E mesmo com a moça batendo nele, ele não parava e não falava nada.

Foi assustador", lembra.

A servente que ajudou a aluna diz que chegou a alertar a uma secretária que também estava no prédio sobre a presença do homem minutos antes. "Bati nele três, quatro vezes e não adiantou. Depois, saí gritando por ajuda", conta.

A estudante conseguiu se desvencilhar quando Deivid tentou arrastá-la para fora do prédio. Ele ainda foi atrás dela mais uma vez, puxou e rasgou a sua roupa. Nesse momento, um segurança chegou e conseguiu contê-lo. A aluna disse que, por medo, agora vai passar a ir mais tarde para a aula.

Mais policiais A segurança nos campi é uma reclamação constante entre os estudantes. "É péssima.

Deveria haver algum tipo de controle sobre quem entra

e quem sai", critica a aluna do curso de Ciências Biológicas Juliana Nunes, 22 anos.

Em nota, a Ufes lamentou a agressão e disse que prestou socorro imediato à aluna. Sobre a segurança, afirma que novos policiais militares devem passar a atuar nos campi até o final do primeiro semestre. Desde outubro, a PM atua na Ufes e, segundo a instituição, o número de ocorrências caiu 70% desde então. Mas a instituição disse não ter como informar quantas agressões e roubos foram registrados em 2018. Também informou que a vigilância será mantida em todos os campi.

"A gente anda escondendo o celular, sempre com medo. Nem dentro do prédio estamos seguros" LETÍCIA RUPF, 20, ALUNA DE ARTES PLÁSTICAS

"Não há segurança. Tenho que vir à Ufes nos fins de semana, e a situação é ainda pior" MATHEUS GOMES, 23, ALUNO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Site:

https://rm.metrolatam.com/pdf/2019/03/13/20190313_espiritosanto.pdf

PEC libera estatal para demitir funcionário que se aposentar

William Castanho e Joana Cunha Colaborou Tais Hirata

São Paulo

A reforma da Previdência do presidente Jair Bolsonaro (PSL) estabelece a demissão de empregados de estatais aposentados. A medida agiliza o enxugamento de empresas públicas e de economia mista.

Funcionários de empresas como Petrobras, Eletrobras, Correios e Banco do Brasil são contratados pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), apesar da exigência de concurso. Eles contribuem para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Hoje, tribunais superiores proíbem o desligamento de trabalhadores dessas empresas em razão de aposentadoria voluntária -ou seja, quando o empregado atinge os requisitos para obter o benefício.

A PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da Previdência altera o parágrafo 10º do artigo 37 da Constituição Federal, que trata da estrutura da administração pública.

Pelo texto atual, apenas servidores públicos estatutários estão proibidos de receber simultaneamente aposentadoria e remuneração decorrente de cargo, emprego ou função pública.

O projeto do ministro Paulo Guedes (Economia) e Bolsonaro estende a proibição para funcionários de estatais, já aposentados no INSS, de modo que eles também não recebam salários decorrentes desses empregos.

O Boletim de Empresas Estatais Federais, do extinto Ministério do Planejamento (hoje vinculado a Economia), mostra que 67,7 mil funcionários, de um total de 500 mil, têm mais de 56 anos -já se aposentaram ou são potenciais candidatos à aposentadoria. Os dados são do terceiro trimestre de 2018.

É significativo também o número de trabalhadores com muitos anos de serviços prestados às estatais: 48.697 deles trabalham há mais de 31 anos.

Nos Correios, por exemplo, cerca de 6.800 funcionários, de um total de 106 mil, estão aposentados. Na Petrobras são 4.400 de um universo de 47 mil trabalhadores.

"Do jeito que está, não dá para não acontecer de outra forma: a demissão será automática. Ou o contrato de trabalho segue ao longo do tempo ou cessa de uma vez", diz Marcos Orione, professor de direito previdenciário da USP

Orione critica a mudança e afirma que ela será questionada na Justiça.

Há a leitura de que a medida ajuda a tornar as estatais mais atrativas no plano de privatização do governo federal

Para a economista Ana Carla Abrão, sócia da consultoria Oliver Wyman, a mudança prevista na PEC pode proporcionar uma reciclagem de profissionais no setor público, com resultado positivo sobre a produtividade.

"É um modelo que não incentiva a oxigenação. As pessoas que estão lá fazem a mesma coisa e ninguém faz igual a elas. No fim, se aposentam, não tem sucessão porque o modelo não tem gestão de pessoas e não tem transferência de conhecimento nem tecnologia", afirma Abrão.

Com o fim da multa de 40% do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), também previsto na reforma, especialistas veem ainda a possibilidade de redução de passivos trabalhistas das empresas.

De acordo com Jorge Boucinhas, professor de direito da FGV Eaesp, caso a PEC seja aprovada, poderá haver, imediatamente, a demissão de todos os profissionais que hoje trabalham nessa situação.

"Isso não só barateia as rescisões dos contratos como dá uma justificativa jurídica para essas rescisões. Facilita o projeto de privatizações", diz.

Guedes é entusiasta da venda de todas as estatais. Segundo ele, é possível arrecadar R\$ 802 bilhões com a privatização só das empresas da União.

Para Cintia Barudi Lopes, professora de direito

administrativo da Universidade Maokenzie e da FMU, a mudança tem um objetivo: "A proposta foca as estatais".

"Antes a restrição era só para servidor público estatutário, agora gera restrição de se aposentar e trabalhar para empregados de estatais, que são do Regime Geral de Previdência Social [INSS]", diz Lopes.

Em nota, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho informou que "o objetivo do dispositivo é evitar aposentadorias precoces de servidores públicos de prefeituras sem regimes próprios e de empresas públicas e sociedades de economia mista".

Atualmente, pelas regras do INSS, não há idade mínima para aposentadoria. São necessários 30 anos de contribuição, no caso das mulheres, e 35, para homens.

Por tempo de contribuição, as mulheres se aposentam em média aos 53 anos, e os homens, aos 56 -número muito próximo da idade do contingente dos servidores mapeados pelo boletim das estatais do governo.

Ainda segundo a secretaria, esses funcionários "acabavam recebendo aposentadoria do INSS com seus salários de natureza pública". Questionado, o órgão não respondeu se a regra autoriza a demissão automática.

Dados do Tesouro Nacional mostram que o governo federal precisa socorrer as estatais para fechar suas contas. Em 2017, foram repassados R\$ 9,3 bilhões às empresas. A União tem 148 estatais.

Em 2018, o rombo do INSS foi de R\$ 195,2 bilhões.

Com as mudanças, Thiago Barison, professor de direito da FGV Eaesp, diz que a reforma prejudica o empregado.

"Tem uma camada importante de empregados públicos e de sociedade de economia mista que ganha acima do teto do INSS [R\$ 5.839,45] e é a inteligência dessas empresas", afirma. "Para eles, vai ficar desinteressante continuar no serviço público."

A proposta de proibir empregado público de receber salário e aposentadoria é recorrente. Em 2017, o relator da reforma da Previdência de Michel Temer (MDB), deputado Arthur Maia (DEM-BA), apresentou a mesma medida.

Na época, ele disse que isso resultaria em economia anual de R\$ 2 bilhões à União. A reforma de Temer parou no Congresso após a revelação dos áudios de

Joesley Batista.

Em 2006, o **STF** (Supremo Tribunal Federal) declarou inconstitucional um trecho da CLT, modificado em 1997, que previa a dispensa de trabalhadores de estatais que se aposentam.

A retorno da medida agora, segundo especialistas em direito, poderá ser questionado.

"Isso [a PEC] não só barateia as rescisões dos contratos como dá uma justificativa jurídica para essas rescisões. Facilita o projeto de privatizações" Jorge Boucinhas, professor de direito da FGV Eaesp

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48666&anchor=6114098&pd=c34d250043a6c18bbddc4cb024a803e7>

STJ decide que taxa de conveniência em ingressos é ilegal

Amanda Pupo / BRASÍLIA

Tribunal de Justiça (**STJ**) decidiu ontem que é ilegal a cobrança de taxa de conveniência na venda online de ingressos para shows e outros eventos. A sentença se refere a uma ação movida contra a Ingresso Rápido. Pela decisão, a empresa terá de devolver taxas de conveniência cobradas nos últimos cinco anos.

Apesar do efeito direto da decisão ser somente para a Ingresso Rápido, de acordo com a assessoria de imprensa do tribunal, o entendimento é um precedente importante que deverá afetar outras companhias que atuam nesse segmento. O setor costuma cobrar taxas de cerca de 15% do valor do ingresso como taxa de conveniência.

Cabe recurso à decisão tanto no **STJ** quanto no Supremo Tribunal Federal (**STF**).

O colegiado entendeu que a taxa não poderia ser cobrada apenas porque a empresa escolheu vender os ingressos virtualmente.

Segundo os ministros, a cobrança transfere indevidamente o risco da atividade ao consumidor. A turma ainda entendeu que a prática configura um tipo de "venda casada", impondo uma limitação à liberdade de escolha do cliente.

Os ministros discutiram a questão através de recurso relativo a uma ação coletiva movida em 2013 pela Associação de Defesa dos Consumidores do Rio Grande do Sul (Adeconrs) contra a Ingresso Rápido. A entidade havia conseguido decisão favorável na primeira instância, que foi reformada pelo Tribunal de Justiça gaúcho.

Porém, a ministra relatora do caso no **STJ**, Nancy Andrighi, entendeu que a venda do ingresso para um determinado espetáculo cultural é "parte típica e essencial do negócio", e que a comercialização pela internet alcança interessados em número infinitamente superior ao da venda presencial - privilegiando os promotores do evento.

Procurada, a Ingresso Rápido não respondeu aos contatos até o fechamento desta edição.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Fundador da CVC pagou R\$ 39 mi em propina

Em delação premiada, o empresário Guilherme Paulus, fundador da CVC Brasil e da CVC Turismo, admitiu à Polícia Federal e à Procuradoria da República ter pago R\$ 39 milhões em propina para cancelar uma autuação de R\$ 161 milhões da Receita Federal, julgada no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

Com o avanço das investigações da Operação Descarte, Paulus afastou-se da presidência do conselho da CVC Brasil, em março do ano passado. Manteve, porém, o cargo de presidente da CVC Turismo, que não tem relação formal com a CVC Brasil. O empresário procurou a PF e o **Ministério Público Federal** para a colaboração premiada.

Suas revelações deflagraram a operação Checkout, terceira fase da Descarte. Ontem, ação conjunta da PF, Receita e Procuradoria cumpriram 23 mandados de buscas e um de prisão temporária. O lobista Átila Reis foi preso. A PF apreendeu R\$ 85 mil em espécie e joias. As investigações serão agora aprofundadas.

Segundo Paulus, Reis o procurou, em 2013, para atuar num procedimento junto à delegacia da Receita de Santo André (SP).

De acordo com o empresário, Reis "sabia da existência de pendências fiscais que nem eram de seu conhecimento" e somavam R\$ 161,3 milhões, referentes a PIS e Cofins do ano de 2009. Reis teria dito que "poderia ajudar no julgamento da defesa da CVC" porque teria contatos com os servidores da Receita em Santo André e do Carf.

Paulus contratou os serviços de Reis e acertou pagar 10% do valor do auto de infração. Dias antes do julgamento no Carf, Reis pediu R\$ 5 milhões, "a pretexto de pagar envolvidos com o julgamento, indicando tratar de propina", segundo Paulus.

Reis voltou de Brasília no dia do julgamento no avião de Paulus.

Além do registro de voo, os investigadores apreenderam fotos dos dois no celular de Reis.

Por meio de nota, Paulus declarou que firmou de forma espontânea acordo com o MP e a PF e, ao tornar-se colaborador da Justiça, prestou os

esclarecimentos requeridos pelas autoridades e assumiu compromisso de confidencialidade sobre seu depoimento. A CVC Brasil, que tem capital aberto, ressaltou não ter relação com a CVC Turismo.

Imposto não pago

R\$ 161,3 mi era o valor da dívida referente a PIS e Cofins devidos pela CVC Turismo, que foi julgada e cancelada pelo Carf, após o pagamento a lobista preso ontem

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Defesa entrega novo laudo para atestar insanidade de esfaqueador de Bolsonaro

Fernanda Canofre

Belo Horizonte

A defesa de Adélio Bispo, autor da facada contra Jair Bolsonaro (PSL) durante a campanha eleitoral em Juiz de Fora (MG) em setembro, entregou novos laudos ao juiz do processo, na **Justiça Federal**, nesta terça (12).

Com isso, segundo a **Justiça Federal**, o incidente de insanidade mental -processo instaurado quando há dúvidas sobre a sanidade mental do acusado- está pronto para ser encaminhado ao juiz. O documento deve ser homologado antes da decisão.

Segundo o advogado Zanone Manuel de Oliveira Júnior, a avaliação da banca médica contratada pela defesa vai na mesma linha de laudos oficiais que indicam que o réu tem uma doença mental, sendo, portanto, inimputável.

"São laudos que estão apontando uma convergência, ou seja, psicólogo, psiquiatra, do juiz, da defesa, está todo mundo chegando a um ponto comum", disse Zanone à Folha.

Ele se negou, porém, a responder qual seria a doença apontada pelos especialistas. "E o que o Brasil quer saber. Não posso falar porque está sob sigilo", afirmou.

O advogado afirma que os laudos entregues nesta terça são novos e tiveram como base quatro consultas realizadas com Adélio e os laudos oficiais realizados por peritos do juízo. A defesa contratou uma equipe coordenada pelo psiquiatra florense Hewdy Lobo Ribeiro.

Na semana passada, a Folha confirmou com pessoas ligadas às investigações do caso que um dos laudos oficiais diagnosticou Adélio com "transtorno delirante permanente paranoide".

O primeiro laudo apresentado pela defesa de Adélio provocou pedido de uma avaliação judicial. O segundo foi produzido por um psicólogo profissional a pedido dos dois peritos nomeados pela **Justiça Federal** para a avaliação da sanidade do réu.

Ele serviu de apoio ao terceiro laudo definitivo,

assinado pelos próprios peritos nomeados, que são psiquiatras.

Para o **Ministério Público Federal** em Minas Gerais, há uma divergência entre os dois últimos (os laudos psicológico e psiquiátrico) quanto à condição de Adélio, que não foi explicada nas conclusões dos documentos.

Segundo apuração da Folha com outra fonte, os três laudos divergem entre si no grau da sanidade mental do réu. O processo contra Adélio está suspenso até que ela seja atestada.

Caso Adélio seja considerado inimputável, segundo a Lei de Execução Penal, ele deve cumprir medida de segurança. Assim, Adélio poderia ser encaminhado a um manicômio judicial e, em vez de sentença, ficaria submetido à avaliação médica periódica para sair ou não do sistema prisional.

Preso em flagrante no dia 6 de setembro do ano passado, depois de dar uma facada na barriga de Bolsonaro durante um ato da campanha presidencial no interior mineiro, Adélio confessou o crime. Um inquérito da Polícia Federal concluiu que Adélio agiu sozinho.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48666&anchor=6114098&pd=c34d250043a6c18bbddc4cb024a803e7>

Supremo manda bloquear R\$ 1,7 mi em bens de Aécio por acusação de propina

Reynaldo Turollo Jr.

Brasília

A Primeira Turma do **STF** (Supremo Tribunal Federal) decidiu bloquear, nesta terça-feira (12), R\$ 1,7 milhão em bens do deputado Aécio Neves (PSDB-MG). Também foi determinado o bloqueio de bens da irmã do tucano, Andréa Neves, no mesmo valor.

O bloqueio se refere a uma ação penal em que os dois são réus sob acusação de pedir e receber RS 2 milhões em propina da JBS. O processo derivou da delação de sócios e ex-executivos do grupo empresarial. Em 2017, foi divulgado áudio, gravado por Joesley Batista, no qual o então senador tratava do dinheiro.

O placar foi de 3 votos a 2. Votaram pelo bloqueio os ministros Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Luiz Fux, e contra, os ministros Marco Aurélio e Alexandre de Moraes.

A denúncia contra Aécio, sob acusação de corrupção passiva e obstrução da Justiça, foi recebida pela Primeira Turma em abril do ano passado, tornando-o réu.

No mês seguinte, o colegiado começou a julgar o pedido de bloqueio de bens, formulado pela **PGR** (Procuradoria-Geral da República).

O órgão queria um bloqueio maior, para garantir eventual pagamento de indenização por dano moral coletivo -calculado pela **PGR** em até R\$ 5 milhões- caso o político seja condenado. Naquela sessão, o relator, ministro Marco Aurélio, negou o pedido de bloqueio de bens.

"Inexistem indicativos de que Aécio e Andréa Neves estejam praticando atos voltados a obstar o ressarcimento de eventuais prejuízos", disse o relator, para quem a medida era desnecessária. Barroso pediu vista, e o julgamento foi retomado em junho de 2018.

Ao levar seu voto, Barroso também negou o arresto para indenização por dano moral coletivo, mas deferiu o pedido da **PGR** para bloquear R\$ 1,7 milhão a fim de garantir o pagamento das despesas processuais e da multa que poderá advir da condenação. Fux, então,

pediu vista, e o julgamento só foi reiniciado nesta terça-feira.

O ministro acompanhou a divergência aberta por Barroso, assim como a ministra Rosa Weber, formando a maioria.

Já Moraes, como o relator, considerou que não há indícios de que Aécio esteja se desfazendo de seus bens para escapar da punição.

"Não há nenhum indício de dissipação de bens. Obviamente, com a publicidade geral que há nesse caso, as pessoas sendo figuras públicas, qualquer tentativa de dissipação seria imediatamente comunicada ao **Ministério Público**, ao juízo. Não há, a meu ver, os requisitos legais necessários para a concessão dessa medida securatória", afirmou.

Além dessa ação penal, Aécio é alvo de ao menos outros três inquéritos no **STF** derivados da delação da Odebrecht.

Em um deles, o deputado é suspeito de ter recebido propina em troca de defender interesses da empreiteira relativos a usinas hidrelétricas no rio Madeira.

Em outro, é suspeito de ganhar propina pelas obras da Cidade Administrativa, em Belo Horizonte -ele nega as acusações dos delatores.

Em nota, o advogado de Aécio, Alberto Zacharias Toron, afirmou que a decisão da Primeira Turma desta terça reconheceu o excesso do pedido da **PGR**, indeferindo grande parte do bloqueio requerido.

"Dois dos cinco ministros reconheceram o descabimento da medida, votando contra qualquer bloqueio. Registre-se ainda que o objeto da ação não envolveu dinheiro público, tratando-se de uma relação entre privados. No mais, a defesa aguarda ter acesso ao inteiro teor do acórdão para, adotar as medidas cabíveis" disse Toron.

A defesa sustenta que o dinheiro entregue a Aécio por Joesley era um empréstimo, não propina relacionada a corrupção e desvios com recursos públicos.

No mês passado, a Justiça de Minas Gerais havia

determinado o bloqueio de R\$ 11,5 milhões em bens de Aécio Neves por suspeita de uso, sem comprovação de interesse público, de aeronaves oficiais do estado para 1.337 voos às cidades do Rio de Janeiro, Cláudio (MG) e outros municípios.

Na decisão liminar (provisória) da 5ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte, o juiz Rogério Santos Araújo Abreu também aceitou a ação civil pública do **Ministério Público** e transformou o ex-governador do estado em réu.

Segundo a Promotoria, enquanto governava Minas Gerais, Aécio realizou 1.424 deslocamentos aéreos de janeiro de 2003 a março de 2010 -quando deixou o cargo para concorrer ao Senado.

Destes, apenas 87 tiveram justificativa. Os demais foram feitos para transporte de passageiros que não foram identificados no momento dos voos, segundo a acusação.

A defesa de Aécio diz que todos os voos estão respaldados em decreto do Gabinete Militar em vigor até hoje.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48666&anchor=6114098&pd=c34d250043a6c18bbddc4cb024a803e7>

TCU quer suspender bônus de auditores fiscais

Idiana Tomazelli Adriana Fernandes/ BRASÍLIA

O Tribunal de Contas da União (TCU) avisou ao governo que pode suspender de forma cautelar o pagamento do bônus de produtividade que é pago aos auditores da Receita Federal como incremento ao salário e que custa cerca de R\$ 1 bilhão ao ano. A ação do TCU contra o bônus ampliou a crise no Fisco gerada pelo vazamento das informações sigilosas de operação especial de fiscalização que envolveu agentes públicos.

Em despacho, o ministro Bruno Dantas argumenta que a equipe econômica não cumpriu a lei, que exigia compensação por meio de redução de outra despesa ou elevação de receitas em caráter permanente para bancar o benefício. A decisão definitiva deve ser tomada hoje, após o prazo de 24 horas dado ao Ministério da Economia e à Receita Federal para que se manifestassem sobre o caso. Procurado, o Ministério da Economia informou que ainda não foi notificado oficialmente pelo TCU e que só a partir da notificação é que a pasta irá analisar e se manifestar sobre o assunto.

A área técnica da corte de contas havia pedido a abertura de uma inspeção para verificar se os aspectos formais de aprovação do bônus e inclusão da despesa no Orçamento haviam sido respeitados. Estavam na mira o bônus da Receita e os honorários de sucumbência pago aos integrantes da Advocacia-Geral da União (AGU).

Mas Dantas, relator do caso, sugeriu no despacho que a situação enseja desde já a adoção de uma medida cautelar para suspender o pagamento, que onera os cofres públicos em R\$ 83,3 milhões mensais, uma vez que o valor é difícil de recuperar caso seja constatada a irregularidade.

Fontes da área econômica avaliam que a decisão seria positiva para as contas públicas depois de parte do governo ser "atropelado" e não ter conseguido barrar o lobby dos auditores pelo bônus. Em meio às negociações, a categoria deflagrou uma greve que paralisou aduanas e impactou inclusive a arrecadação federal.

Se o TCU decidir mesmo suspender o pagamento, integrantes da Receita já avisam que "é greve na

certa". A categoria já vinha protestando porque o pagamento do bônus nunca foi regulamentado, o que poderia resultar num valor mensal maior que os atuais R\$ 3 mil. A própria corte de contas avalia que a regulamentação poderia ser um tiro no pé e ampliar ainda mais o custo dessa política.

Cauteloso, o presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais (Sindifisco), Kleber Cabral, não quis falar em greve.

Mas o sindicato vai impetrar um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (**STF**) e ingressar com recurso no plenário do próprio TCU, caso o ministro dê a cautelar. Segundo Kleber Cabral, o bônus de eficiência está previsto em Lei e tem sido pago desde janeiro de 2017, ainda em valor fixo, por falta de um decreto de regulamentação.

Cabral se reuniu ontem com Dantas para discutir o problema.

Segundo ele, o ministro se antecipou e disse que a decisão não está relacionada ao processo para apurar o vazamento aberto pelo TCU.

Produtividade

R\$ 83,3 bi por mês, é o valor que o governo desembolsa para pagar os bônus de produtividade para os auditores da Receita Federal

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Muito a ser respondido

Num país em que nove em cada 10 assassinatos não são resolvidos, é alvissareiro saber que, mesmo um ano depois, se chegou aos matadores da vereadora Marielle Franco e do motorista dela, Anderson Gomes. Mas ainda faltam muitas respostas, sobretudo saber quem foi o mandante do crime e o porquê. Os dois assassinos presos ontem agiram sob o comando de alguém ou de um grupo. Não há dúvidas disso. Há muitos interesses por trás dos assassinatos que precisam ser revelados. O Estado tem a obrigação de prestar contas de todos os pontos que ainda não foram respondidos.

Sabe-se que a polícia do Rio de Janeiro é extremamente corrupta. Portanto, a entrada da Polícia Federal nas investigações e o papel incisivo do **Ministério Público** foram fundamentais para que as mortes de Marielle e de Anderson não caíssem nas estatísticas dos crimes não elucidados. Marielle foi assassinada em pleno exercício do mandato. Foi um crime político, um ataque à democracia, especialmente pelo fato de a parlamentar defender uma agenda social e atacar a violência das milícias e do tráfico de drogas em muitas áreas do Rio. Também foi um feminicídio.

Os números da operação que levou à prisão dos dois assassinos de Marielle e de Anderson chamam a atenção. Foram analisadas 32,3 mil linhas telefônicas, das quais 318 interceptadas. Os investigadores ouviram 230 testemunhas e rastrearam sinais emitidos por 2.428 antenas de estações de redes de telefonia. Contudo, será preciso muito mais, pois, sem chegar aos mandantes do crime, o trabalho ficará incompleto, e a sensação de frustração será geral. A sociedade exige que as investigações sejam concluídas e todos os culpados, levados à Justiça.

Mais: as autoridades têm o dever de usar todas as informações que colheram para pôr fim às milícias, aberração que surgiu no Rio por total ausência do Estado. A população de várias comunidades são achacadas diariamente pelos milicianos - a maior parte deles, policiais. Aqueles que se negam a serem subjugados por esses grupos criminosos são mortos de forma violenta para servirem de exemplo. O mais assustador é que políticos eleitos para trabalharem em prol do povo acabam se associando às milícias, alguns assumindo o comando das organizações de fora da lei.

A sociedade chegou ao limite. Não aguenta mais tanto desrespeito e tanta violência. Até quando aqueles que

deveriam garantir o bem-estar dos cidadãos manterão os olhos fechados para esse Estado paralelo, que zomba do poder constituído e faz as próprias leis? Se não der uma resposta contundente a essas organizações criminosas, o Brasil perderá uma de suas principais batalhas, a da segurança pública. Os números da violência são assustadores. Mais de 60 mil pessoas morrem por ano vítimas da violência. Marielle e Anderson são apenas mais dois nas estatísticas aterradoras. Que a solução do assassinato deles seja uma luz no fim do túnel e possa ser vista como um sinal de que o país ainda tem jeito.

Bônus na mira do TCU

GABRIELA TUNES*

O ministro Bruno Dantas, do Tribunal de Contas da União (TCU), em decisão publicada na segunda-feira, questiona a Receita Federal e o Ministério da Economia sobre indícios de irregularidade no pagamento de bônus de eficiência aos auditores-fiscais e honorários de sucumbência aos advogados da União. Em despacho, o ministro determinou que os órgãos se manifestem, no prazo de 24 horas, sobre o assunto.

No acórdão, Dantas afirma que as irregularidades foram apontadas pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) do tribunal. De acordo com ele, aspectos históricos, supressões legislativas entre a edição da MP e a conversão da Lei 13.464/2017, que estabelece o bônus aos auditores, têm falhas. "Foram arroladas diversas irregularidades que, se confirmadas, podem caracterizar não conformidade na execução dos pagamentos das aludidas parcelas remuneratórias, por colidirem com princípios, preceitos constitucionais e normas gerais de finanças públicas", disse.

Da mesma forma, há provas suficientes, segundo o ministro, que mostram que os elementos apresentados são de interesse público e atacam os recursos públicos financeiros. "Segundo levantamento preliminar realizado pela Semag, a projeção de despesas com pagamento do instituto totalizou R\$ 999,7 milhões em 2018, ou R\$ 83,3 milhões mensais. Além disso, desde a edição da Medida Provisória 765, os valores pagos a título de bônus podem ter ultrapassado a cifra de R\$ 2 bilhões", avaliou.

O valor global do bônus corresponde à multiplicação da base de cálculo pelo índice de eficiência institucional. Porém, segundo o ministro, quando houve a conversão em lei da MP, o dispositivo foi vetado, restando o encargo de definição de base de cálculo a atos inferiores às leis.

Os ministros do TCU ainda analisam suspender o bônus. O Sindifisco pretende impetrar mandado de segurança no **STF** e ingressar com recurso no plenário do TCU. Em defesa, o presidente do Sindifisco, Kleber Cabral, relata que o bônus é previsto em lei e nega qualquer irregularidade. "O bônus de eficiência tem previsão legal e está sendo pago desde janeiro de 2017, ainda em valor fixo, por falta de um decreto de regulamentação. Desconhecemos qualquer problema de ordem orçamentária", afirmou.

Oficialmente, o Ministério da Economia informou que ainda não foi notificado oficialmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU). "A partir da notificação, analisará e se manifestará sobre o assunto", comunicou. (HF)

* Estagiária sob supervisão de Rozane Oliveira

Família cobra mais respostas

Após a prisão de dois suspeitos do assassinato de Marielle Franco, a viúva da vereadora, a ativista Monica Benício, pediu que as investigações continuem para descobrir o mandante do crime. Ela afirmou que as detenções são "um passo importante na investigação, uma etapa fundamental".

"Espero poder ter, em breve, acesso aos detalhes para que sinta segurança nesse resultado", frisou. "Mais importante que a prisão de ratos mercenários é responder a questão mais urgente e necessária de todas: quem mandou matar Marielle. Espero não ter que aguardar mais um ano para saber quem foi o mandante disso tudo. Essa resposta e a condenação final de todos os envolvidos, o estado deve a todas e todos que sofrem com a perda de Marielle e à própria democracia."

Anielle Franco, irmã da vereadora, também cobrou o nome do mandante. "De uma certa maneira, a gente fica com o coração acalentado, mas ainda queremos essa resposta que está faltando", afirmou. A mãe da parlamentar, Marinete Silva, fez coro: "Não deixar de ser uma vitória, mas é incompleta. A gente ainda tem esperança de saber o que realmente aconteceu."

Assessora de Marielle, Fernanda Chaves, que estava no carro com a vereadora no dia do crime, afirmou que é um "passo importante para a investigação", mas lembrou que o mais importante é chegar aos mandantes da execução. "Não é fácil acordar e me deparar com as figuras acusadas de metralhar o carro em que eu estava, responsáveis por acabar com as vidas de Marielle e Anderson", disse. "Mas as notícias dão conta da apreensão de material e equipamento, o que pode ser essencial para chegar aos mandantes. O mundo inteiro quer saber quem mandou e quais foram as motivações."

"Espero não ter que aguardar mais um ano para saber quem foi o mandante disso tudo"

Monica Benício, viúva de Marielle

Moro: PF não aceitará obstruções

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, disse, ontem, que a Polícia Federal continuará contribuindo "com todos os meios necessários" contra as tentativas de obstrução às investigações relacionadas ao assassinato de Marielle e Anderson. "O Ministério da Justiça e Segurança Pública espera que as prisões e as buscas realizadas na presente

data representem mais um passo para a elucidação completa desse grave crime e para que todos os responsáveis sejam levados à Justiça", afirmou.

Condomínio de luxo

O condomínio Vivendas da Barra, no Rio de Janeiro, onde Ronnie Lessa foi preso ontem - acusado de participação no assassinato da vereadora Marielle Franco -, é de classe média alta, na Barra da Tijuca e ficou famoso por ter duas casas no nome do presidente Jair Bolsonaro.

Próximo à praia, o condomínio tem apartamentos e casas, muitas delas com piscina. O valor de uma residência pode chegar a R\$ 4 milhões, segundo imobiliárias locais.

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (**TSE**), os patrimônios declarados por Jair Bolsonaro incluem duas casas no condomínio, que foram registradas com os valores de R\$ 600 mil e R\$ 400 mil. O presidente residia numa delas até tomar posse, em 1º de janeiro, e se mudar para Brasília.

Uma moradora do Vivendas da Barra desde 1976, que não quis se identificar, disse que, a princípio, proprietários adquiriam residências no local para passar o fim de semana. "Com a crise, aos poucos, as pessoas passaram a morar na região. O condomínio não tem somente militares", frisou. (BR* e MT*)

Manifestações amanhã

Os assassinatos de Marielle Franco e de Anderson Gomes motivaram a convocação de manifestações maciças e marchas para amanhã, quando o crime completa um ano.

Medida é saco de pancadas por dúvida legal, conflito de interesse e pontos obscuros

Mario Cesar Carvalho

ANÁLISE

São Paulo

O fundo de R\$ 2,5 bilhões virou o saco de pancada da Lava Jato, atacado por um arco que vai de ministros do Supremo ao Tribunal de Contas da União, do senador Renan Calheiros (MDB-AL) à procuradora-geral da República, Raquel Dodge, porque contém aparentes ilegalidades, conflitos de interesse e mais pontos obscuros do que ideias claras.

Por trás do fundo há também um conceito que parece ter ofendido a sensibilidade dos nacionalistas: o de que a Petrobras foi criminosa ao permitir que a corrupção dominasse a estatal, e não vítima, como repete a Lava Jato há cinco anos. Esta é a visão que os EUA, a fonte dos recursos do tal fundo, têm da Petrobras.

A suposta ilegalidade é a previsão de que os procuradores da Lava Jato vão destinar R\$ 1,25 bilhão para um fundo de combate à corrupção criado pela Procuradoria da República no Paraná.

A lei brasileira não prevê que procuradores possam cuidar da destinação de recursos, uma atribuição do Poder Executivo (governos municipais, estaduais e federal).

Tudo bem que os procuradores não vão gerir essa fundação no dia a dia. Isso seria feito por um corpo diretivo escolhido por entidades respeitadas, como a Fundação Dom Cabral e a Transparência Internacional. A questão é que procuradores só podem fazer o que está na lei, e a legislação não prevê que eles destinem recursos seja lá para o que for.

Há também um problema ético, de conflito de interesse. A função dos procuradores é investigar e abrir processos contra crimes e irregularidades. Se ele passa a destinar dinheiro para um projeto de combate à corrupção, que isenção teria para processar a entidade que recebeu a verba caso haja desvio de recursos?

Parece um caso clássico de conflito de interesse.

Está certo que a tal fundação, se vier a ser criada, será fiscalizada pelo **Ministério Público** Estadual, não pelo **Ministério Público Federal**, órgão do qual fazem parte os procuradores da Lava Jato.

Pode parecer um detalhe, mas quem se dispõe a combater corrupção, como de fato a Lava Jato o fez, não pode permitir nem uma gota de dúvida sobre dilemas éticos.

Um professor da Faculdade de Direito da USP disse à Folha, sob condição de anonimato, que a Lava Jato caiu no problema que ela escancarou nas empreiteiras e na Petrobras com a criação desse fundo: o de falta de governança, de regras éticas claras a serem seguidas.

O objetivo da fundação, descrito no acordo, contém platitudes do tipo "promoção da cidadania" "aperfeiçoamento das práticas políticas" e "promover a conscientização da população".

Imagine o que os procuradores da Lava Jato diriam se encontrasse esses objetivos ao lado da montanha de dinheiro que é o de R\$ 1,25 bilhão? Prisão preventiva.

Há ainda o problema do nacionalismo que o fundo despertou, gerando comentários simplórios ou tolos, como o do teólogo Leonardo Boff, que tratou o dinheiro destinado como "propina milionária" para a Lava Jato.

O fundo foi criado a partir da multa que a Petrobras pagou ao Departamento de Justiça dos EUA, o equivalente ao ministério brasileiro.

Os americanos concordaram em devolver 80% da multa (US\$ 682 milhões), porque o acordo usou contra a Petrobras as informações que a Lava Jato levantara sobre corrupção na estatal.

Os US\$ 682 milhões (cerca de R\$ 2,6 bilhões) teriam uma dupla destinação: metade iria para a fundação da Lava Jato, metade para um fundo para ressarcir investidores minoritários da estatal.

Para o Departamento de Justiça, a Petrobras lesou os investidores americanos ao não criar controles que evitassem o saque da estatal.

Como a Petrobras é controlada pelo Estado brasileiro, os americanos não viam sentido em retornar parte da multa para o governo.

O problema da fundação da Lava Jato é que no Brasil já existe um fundo gerido pelo Ministério da Justiça que recebe recursos desviados, chamado de Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

A Lava Jato tem críticas sérias a esse fundo, de que ele é gerido de maneira amadora e não consegue gastar nem 0,5% do que tinha em caixa em 2017. Se é esse o problema, por que a Lava Jato e o ministro Sérgio Moro (Justiça) não atacam o problema do fundo que não funciona?

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48666&anchor=6114098&pd=c34d250043a6c18bbddc4cb024a803e7>

Lava Jato suspende fundo questionado até por Dodge

Estelita Hass Carazzai e Reynaldo Turollo Jr.

CURITIBA E BRASÍLIA

Alvo de críticas dentro do próprio **Ministério Público**, a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba pediu a suspensão da criação de um fundo bilionário que iria bancar ações de cidadania e anti-corrupção com recursos vindos de multas da Petrobras.

Em pedido enviado à **Justiça Federal** nesta terça (12), os procuradores do **Ministério Público Federal** disseram estar consultando órgãos como a AGU (Advocacia-Geral da União), a CGU (Controladoria-Geral da União) e o TCU (Tribunal de Contas da União), além da Petrobras, "na busca de soluções ou alternativas que eventualmente se mostrem mais favoráveis para assegurar que os valores sejam usufruídos pela sociedade brasileira".

A criação do fundo, noticiada pela Folha na semana passada, foi criticada por advogados e especialistas em direito, que questionavam o protagonismo do Procuradoria no processo.

Também nesta terça, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ao **STF** (Supremo Tribunal Federal) que anule o acordo firmado entre a Lava Jato e a Petrobras.

Pelo acerto, seria criada uma fundação privada, num processo sob coordenação dos próprios procuradores no Paraná, com a participação de entidades da sociedade civil e órgãos do poder público.

A instituição iria gerir recursos de até R\$ 2,5 bilhões, pagos como multa pela Petrobras como parte de um acordo com as autoridades dos Estados Unidos para compensar perdas de acionistas minoritários com os esquemas de corrupção revelados a partir de 2014.

Dodge afirmou que as cláusulas do acordo que resultaria no fundo "deixam bastante evidente o protagonismo de determinados membros da instituição, singularmente os que integram a força-tarefa Lava Jato Curitiba".

Para Dodge, os investigadores que assinaram o acordo extrapolaram suas atribuições constitucionais e legais e violaram preceitos básicos da instituição,

como os de representar interesses sociais relevantes, defender os interesses públicos e os princípios fundamentais da democracia.

"Não é possível que órgão do MPF, em decorrência do exercício de suas atribuições funcionais, possa desempenhar atividades de gestão de recursos financeiros de instituição privada, nem definir onde serão aplicados, muitos menos ter à sua disposição um orçamento bilionário", afirmou.

No Supremo, parte dos ministros vê com reservas a criação do fundo. O ministro Marco Aurélio disse a jornalistas, também nesta terça-feira que, em casos semelhantes, envolvendo tribunais de Justiça, tem considerado impróprias medidas desse tipo.

"O **Ministério Público** atua, como também deve atuar o Judiciário, estritamente a partir do Orçamento. [A mistura de público e privado] Não interessa ao Estado, não interessa ao contribuinte. Isso acaba saindo caro em termos de administração", afirmou.

"O reparo [dos danos causados pela corrupção] deve ocorrer considerados os prejudicados, e o **Ministério Público** não foi prejudicado. O que eu penso é que isso revela os tempos estranhos vivenciados, a perda de parâmetros, a colocação em segundo plano de certos valores muito caros à administração pública."

A força -tarefa vinha sustentando que seu papel é apenas de indutor ao dar os primeiros passos para criar a fundação e que a gestão da entidade não seria dela, mas de representantes da sociedade civil.

Em nota nesta terça para justificara suspensão, os procuradores de Curitiba argumentam que a ideia foi baseada "na melhor experiência nacional e internacional", para que os recursos fossem empregados "em favor da sociedade brasileira".

Em entrevista à imprensa, o procurador Roberson Pozzobon disse que a força-tarefa recuou diante de "uma série de considerações" feitas nos últimos dias por diversos órgãos e afirmou que pretende discutir o assunto e consolidar as sugestões.

Para ele, parte das críticas ao fundo foi bem colocada, mas outras foram "manifestamente injustas, baseadas em fatos totalmente mentirosos, que poderiam ser

desconstruídas com a simples leitura do acordo".

"Nós estamos acostumados a ataques. Mas a operação é transparente, aceita as críticas, reflete sobre elas e busca sempre o aprimoramento, em prol do interesse público", afirmou.

O pedido dos procuradores ainda precisa ser acatado pelo juiz Luiz Antônio Bonat - que substituiu o ex-juiz Sérgio Moro na Lava Jato.

Os valores depositados pela Petrobras continuam depositados em conta administrada pela **Justiça Federal** do Paraná.

Entenda o fundo anticorrupção

A IDEIA

Um acordo da Petrobras com o Departamento de Justiça dos EUA determinou que a estatal pagasse às autoridades brasileiras parte da multa devida. O valor, de R\$ 2,5 bilhões, está em conta administrada pela **Justiça Federal** do Paraná. Parte desse dinheiro seria usada na criação de uma fundação de direito privado que financiaria projetos anticorrupção. Essa entidade seria criada em processo coordenado pelo **Ministério Público Federal**

AS CRÍTICAS

Para críticos da iniciativa, a Procuradoria estaria extrapolando suas prerrogativas e se valendo de um subterfúgio para receber valores não previstos no orçamento

A SUSPENSÃO

O **Ministério Público** pediu a suspensão da criação do fundo e disse estar estudando alternativas.

O pedido ainda precisa ser aceito pela 13ª Vara da **Justiça Federal** do Paraná, comandada pelo juiz Luiz Antônio Bonat -que substituiu o ex-juiz Sérgio Moro na Lava Jato

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48666&anchor=6114098&pd=c34d250043a6c18bbddc4cb024a803e7>

Justiça Eleitoral, cobiçada por advogados, deixa em 2º plano casos da Lava Jato

José Marques, Felipe Bächtolde Reynaldo Turollo Jr.

^SÃO PAULO E BRASÍLIA

Sem estrutura para julgar casos de maior complexidade, tribunais eleitorais têm deixado em segundo plano ações relativas a caixa dois delatadas na Lava Jato.

Apurações enviadas a São Paulo, como as do ex-governador Geraldo Alckmin(PSDB) e do presidente da Fiesp, Paulo Skaf (MD B), que chegaram ao longo de 2018 ao **TRE** (Tribunal Regional Eleitoral), não saíram nem sequer do **Ministério Público** Eleitoral até agora.

O pedido para que as apurações fossem enviadas ao órgão partiu das defesas dos próprios políticos- assim como no inquérito relativo ao senador José Serra (PSDB-SP), que só chegou ao tribunal eleitoral paulista neste ano.

Além de ser sobrecarregada com prazos e demandas relativos às eleições, esse ramo do Judiciário é visto por advogados de réus como atrativo para punições mais brandas.

O envio de processos para o âmbito eleitoral tem sido uma demanda de políticos, em uma série de casos ligados à operação e une rivais de diferentes correntes partidárias, como os ex-presidentes Michel Temer (MDB) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Alvo na delação da Odebrecht por suposto recebimento de R\$ 10,3 milhões para suas campanhas de 2010 e 2014 por meio de seu cunhado, Alckmin chegou a defender publicamente a tramitação no âmbito do **TRE**.

"A delação é de natureza eleitoral e sem nenhuma procedência", disse, em 2018.

Nesta quarta-feira (13), o Supremo Tribunal Federal deve iniciar um julgamento que pode decidir se casos relacionados à corrupção também devem ser enviados à Justiça Eleitoral - o resultado é considerado definidor para investigadores da Lava Jato.

O pedido foi feito pela defesa do ex-prefeito do Rio Eduardo Paes (DEM) e, se aceito, deve criar um

precedente para levar uma enxurrada de casos da Lava Jato da Justiça comum para a eleitoral.

O procurador regional eleitoral Pedro Barbosa, que atua junto ao **TRE-SR** diz que esse braço do Judiciário prioriza situações que envolvem cassação de mandatos, que exigem uma resolução mais célere. "Elas tratam de um mandato de um candidato, que precisa ser resolvido rapidamente. [Senão], acaba o mandato. Cuidar de casos de lavagem de dinheiro vai avançar demais a Justiça Eleitoral."

Ele também cita outro entrave para punições: diferentemente do que ocorre, por exemplo, na Lava Jato em Curitiba, promotores e procuradores eleitorais trabalham por períodos definidos, e há rotatividade entre investigadores.

Nos últimos dias, o **Ministério Público Federal** tem feito uma ofensiva contra essa possibilidade. Em São Paulo, a coordenadora da Lava Jato, procuradora Anamara Osório, lembra que a composição de tribunais eleitorais tem advogados, "o que jamais ocorre e é impensável no julgamento de crimes comuns".

No próprio processo, a procuradora-geral da República Raquel Dodge diz que o envio às cortes eleitorais se mostra não razoável "quando se constata a extrema complexidade de que se reveste boa parte do universo de crimes federais - como é o caso daqueles ligados à Operação Lava Jato- a exigir, para o seu bom enfrentamento, não apenas estrutura adequada, mas, também, profissionais especializados".

Quem é favorável à medida aponta que a Polícia Federal e o **Ministério Público** é que devem se reestruturar para investigar os casos sob a premissa de que eles serão julgados no âmbito eleitoral.

"É uma questão da Polícia Federal e do **Ministério Público Federal** se organizarem para deslocarem o que está em disposição em um local para o outro", afirma o advogado Henrique Neves da Silva, ex-ministro do **TSE** (Tribunal Superior Eleitoral). "A Justiça Eleitoral é a Justiça mais célere que existe no país."

Na Justiça Eleitoral de São Paulo, o único político de expressão que já é réu em desdobramentos da Lava

Jato é o ex-prefeito e ex-presidenciável petista Fernando Haddad, que

responde à acusação de recebimento de caixa dois da empreiteira UTC, descrito em delação na Lava Jato - ele nega.

Acusações em delações contra os deputados federais Celso Russomanno (PRB) e Vicentinho (PT) também foram para a Justiça Eleitoral paulista em 2018 e até aqui não viraram processos formais.

Em contraponto, na Lava Jato no Paraná, ações penais que tinham relação com financiamento de campanha já tiveram julgamento célere.

A primeira condenação do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, por exemplo, tratava de pagamento de propina disfarçada de doação eleitoral ao partido e foi expedida após seis meses de tramitação na Vara Federal, especializada em crimes financeiros.

No caso do ex-marqueteiro de campanha petista João Santana, condenado por lavagem após receber pagamento no exterior, a condenação saiu em apenas dez meses.

Especialistas que acompanham as discussões do Supremo apontam que a leitura ao pé da letra da legislação sinaliza que os processos devem ser enviados para a Justiça Eleitoral, mas que os ministros podem decidir pela chamada "mutação constitucional": modificar a interpretação da Constituição sem precisar mudar o seu texto.

"Em uma análise bem fria e neutra, quem tem know-how para processar e julgar esse tipo de crime não é a Justiça Eleitoral. Essas infrações são complexas, se transformaram numa verdadeira teia de aranha cuja moldura remete às organizações criminosas", diz a mestra em direito público pela FGV Vera Chemim.

No Supremo, a maioria dos ministros já deu indícios de como pretendem votar.

Na Segunda Turma, o relator da Lava Jato no **STF** ministro Edson Fachin, vinha sendo voto vencido. Fachin, em geral, concordava com a tese do **Ministério Público**.

Porém a maioria do colegiado -Celso de Mello, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e, até setembro, Dias Toffoli- vinha votando por remeter tanto os crimes comuns como os eleitorais para a Justiça Eleitoral.

Na Primeira Turma ainda não houve votações que envolvessem essa controvérsia. Em novembro, quando o primeiro caso chegou lá, os ministros

resolveram enviar a discussão ao plenário-formado por todos os magistrados.

Naquela ocasião, o ministro Marco Aurélio Mello adiantou seu posicionamento e disse que o Código Eleitoral é claro ao estabelecer que compete a juizes eleitorais "processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns" conexos.

Ainda naquela sessão, Luís Roberto Barroso sinalizou ser favorável à cisão dos processos, enviando os crimes comuns à Justiça comum -e Rosa Weber disse ter simpatia por essa saída.

A dúvida é como votarão no plenário os três ministros que ainda não se manifestaram sobre o tema: Cármen Lúcia, Luiz Fux e Alexandre de Moraes. Há uma expectativa de que prevaleça a interpretação do **Ministério Público**.

Nesta terça (12), Marco Aurélio afirmou que o envio à Justiça Eleitoral não esvazia "em nada a Lava Jato". "Isso é argumento extremado."

Entenda a questão envolvendo a Justiça comum e a Eleitoral

O QUE SERÁ DISCUTIDO NO **STF**?

O tribunal deve começar, nesta quarta (13), um julgamento que pode decidir se processos envolvendo caixa dois (crime eleitoral) associado a delitos como corrupção e lavagem de dinheiro (crimes comuns) devem ser enviados por completo à Justiça Eleitoral ou se devem ser separados e enviados à Justiça comum e à Eleitoral. O caso em questão é o do inquérito que apura suspeitas de caixa dois, corrupção e evasão de divisas envolvendo o deputado Pedro Paulo (DEM-RJ) e o ex-prefeito do Rio Eduardo Paes (DEM)

O QUE DIZ A **PGR**?

Pede que os casos sejam separados Para a **PGR**, a Justiça Eleitoral não está equipada para lidar com crimes complexos como o de corrupção e não tem profissionais especializados nisso. Favoráveis à medida defendem que **Ministério Público** e Polícia Federal se reestruturem para que os casos sejam investigados no âmbito da Justiça Eleitoral

O QUE DIZEMOS PROCURADORES DA LAVA JATO?

Afirmam que a decisão pelo envio dos casos à Justiça Eleitoral pode esvaziar a Lava Jato e abrir precedente para que processos que já foram julgados pela Justiça comum sejam questionados juridicamente. Isso não é

consenso entre especialistas

O QUE O **STF** TEM DECIDIDO ATÉ AGORA?

O entendimento dos ministros da Segunda Turma é que a Justiça Eleitoral, por ser especializada, tem preferência para julgar os crimes eleitorais e aqueles a eles relacionados. Na Primeira Turma ainda não houve votações envolvendo essa questão

O QUE ACONTECEU COM OS CASOS ENVIADOS À JUSTIÇA ELEITORAL?

Em SR casos da Lava Jato remetidos à Justiça Eleitoral em 2018 pouco andaram no **Ministério Público** Eleitoral. No âmbito da Lava Jato do PR, há condenações em até 6 meses na Justiça comum

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48666&anchor=6114098&pd=c34d250043a6c18bbddc4cb024a803e7>

Fenda sem remendo

DANIELA LIMA

Integrantes do Supremo e do Tribunal de Contas da União defendem internamente que a decisão da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba de suspender a criação de uma fundação com dinheiro da Petrobras não põe fim aos diversos questionamentos já apresentados às cortes sobre o caso. Alguns instrumentos, como o escolhido pela procuradora-geral, Raquel Dodge, têm efeito vinculante, ou seja: se a reclamação for acatada, iniciativas semelhantes estarão vetadas em todo o país.

Que tiro foi esse?

O tom do duríssimo questionamento apresentado por Dodge ao **STF** surpreendeu integrantes de outras cortes e da própria Lava Jato -a força-tarefa não foi por ela avisada da iniciativa. Dentro do **Ministério Público**, houve especulações sobre o que a inspirou a escrever texto tão incisivo.

Pano para manga

Para integrantes do TCU, a peça montada pela **PGR** é tão rigorosa que pode ser usada para incrementar questionamentos em conselhos disciplinares à conduta dos procuradores que assinaram o acordo e da juíza que o homologou.

Duas vias

A bancada do PT no Senado protocolou requerimento no Ministério da Justiça, de Sergio Moro, solicitando toda a documentação que deu base à redação do polêmico acordo da Lava Jato com a Petrobras. A sigla e o PDT também foram ao Supremo.

Que momento

O questionamento de Dodge chegou ao **STF** na véspera de julgamento importantíssimo para a Lava Jato, que pode fazer migrar para a Justiça Eleitoral todos os processos que combinem caixa dois com outros crimes. Esse timing também foi objeto de conversas no MPF.

Há precedente

A Corte Especial do **STJ** decidiu, em novembro de 2018, por unanimidade, que esse -o juízo eleitoral- era o caminho natural de ações que combinassem caixa dois com outros delitos. Daí, dizem ministros, não se

pode descartar que o plenário do **STF** vá na mesma direção.

Diga-me com quem andas

O PSOL protocolou questionamento na Secretaria de Governo da Presidência para saber quais as agências que têm prestado serviços para o governo -e, se houver, quem são os blogueiros e youtubers que recebem verba do Planalto.

Melhor não

Pessoas próximas à família de Jair Bolsonaro aconselharam o clã a não comentar a prisão dos dois suspeitos do assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ) para evitar a "proliferação de ilações sobre milícias".

Bota na conta

O escritor Olavo de Carvalho e o ministro Ricardo Vélez (Educação) conversaram pelo telefone. Carvalho, que tem feito críticas pesadas ao MEC, indicou que a demissão do secretário-executivo da pasta, Luiz Antônio Tozi, seria uma condição para pacificar a relação.

Efeito bumerangue

Nesta terça (12), integrantes do governo próximos a Olavo de Carvalho voltaram a apostar na reversão do afastamento de discípulos do escritor do ministério. Eles esperam que apenas Silvio Grimaldo, que era chefe de gabinete de Vélez, saia efetivamente.

Sob ataque

Pessoas ligadas à bancada evangélica estimulam cobranças a Onyx Lorenzoni sobre a nomeação de Antonio Paulo Vogel, que atuou em gestões do PT, para uma secretaria da Casa Civil. Sem citar auxiliares nominalmente, o ministro gravou vídeo para defender seus assessores.

Farda demais

A presença de militares nos mais diversos ministérios e em áreas estratégicas do Planalto começou a ser questionada por pessoas próximas à família de Bolsonaro. Esse grupo diz que, para fugir do "toma lá, dá cá" com os partidos, o presidente acabou caindo na armadilha do "corporativismo militar".

Visita à Folha

Mauricio Adade, presidente da DSM para a América Latina, visitou a Folha nesta terça-feira (12). Estava acompanhado de Zenaide Guerra, diretora de comunicação e assuntos corporativos para a América Latina, e Edson Porto, assessor de imprensa.

TIROTEIO

"Que a justiça tardia não falhe no que falta. Prender os executores sem encontrar os mandantes seria frustrante"

De Chico Alencar (PSOL-RJ), sobre a captura dos suspeitos de terem assassinado a vereadora do Rio Marielle Franco e Anderson Gomes

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48666&anchor=6114098&pd=c34d250043a6c18bbddc4cb024a803e7>

Justiça social

ANTONIO DELFIM NETTO

O problema civilizatório de toda sociedade é construir instituições capazes de articular a "justiça social" (um critério fluido: talvez uma distribuição de renda que confortaria o cidadão mais vulnerável da sociedade) com plena liberdade de iniciativa e a criatividade individual. A distância que nos separa de tal paradigma é abissal.

Percorrê-la não será uma linha reta, mas um caminho tortuoso, com avanços e retrocessos experimentais (tentativas e erros), que só são possíveis num regime democrático sem adjetivos, que assegura a transferência do poder em tempo certo e de forma pacífica.

A história é uma sucessão de "acidentes aleatórios". É o nosso cérebro que, para pacificar-se, constrói narrativas que a organizam em relações de "causa" e "efeito".

Assim, alguns cérebros peregrinos acabaram acreditando que o "futuro" está, necessariamente, escondido no "passado". Este, portanto, se suficientemente torturado, o revelaria.

Trata-se de uma crença extremamente perigosa: como acreditam ser senhores do futuro, conhecem o que e quem podem "descartar" agora porque não farão falta. Assim "sabiam" Robespierre, Hitler, Mussolini, Stalin, Mao e outros menores, mas não menos convictos.

Quando tiveram o poder, todos propuseram um radical recomeço (um renascer, uma "palensigenia") através do qual, depois da necessária punição dos males presentes, a corrupção do passado se transformaria na virtude que traria a "salvação nacional". Todos falharam miseravelmente.

Primeiro terminaram com a liberdade e estimularam a delação. Depois separaram-se numa "casta" que os afastou da "igualdade" que impuseram ao cidadão comum.

Finalmente, estimularam a produção de canhões em lugar de manteiga para os cidadãos que mandaram morrer na guerra...

Toda essa pobre reflexão histórica é para sugerir que Bolsonaro está longe de ser o "efeito" necessário de uma "causa" eficiente: o desastre Dilma-PT e que, na minha opinião, não representa risco constitucional.

É, apenas, mais um evento aleatório com o mesmo propósito de Lula-2003 ("viemos para mudar tudo o que está aí!") que terminou mal.

O que o governo precisa introjetar é que velocidade e precipitação são coisas muito diferentes que podem gerar muita confusão e consequências antagônicas.

Precisa insistir e concentrar-se na sua maior prioridade: a reforma da Previdência necessária, mas não suficiente, para despertar o espírito que alimenta e precede o crescimento econômico.

E, finalmente, precisa abandonar o "cezarismo" das mídias sociais. Este vai produzir mais estragos do que o veto à Ilona Szabó, como já foi o coprológico tuíte!

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48666&anchor=6114098&pd=c34d250043a6c18bbddc4cb024a803e7>

STJ manda Caixa pagar R\$ 400 mil a caseiro Francenildo

Treze anos após o caso vir à tona, o caseiro Francenildo Costa, pivô da demissão de Antonio Palocci do posto de ministro da Fazenda do governo Luiz Inácio Lula da Silva, ganhou uma batalha jurídica contra a Caixa Econômica Federal.

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu ontem que o banco deve pagar uma indenização de R\$ 400 mil por danos morais ao caseiro.

"O sentimento é de alívio. Por enquanto", disse Francenildo ao Estado após o julgamento.

Francenildo teve o sigilo bancário violado pelo banco após denunciar, em entrevista ao Estado, em 2006, que Palocci frequentava uma residência onde representantes da chamada "República de Ribeirão Preto" organizavam reuniões, festas e partilhavam dinheiro entre correligionários.

"Vi pacotes de notas de R\$ 100 e R\$ 50", disse na época.

Em reação às acusações, o sigilo bancário do caseiro foi quebrado mostrando um saldo de R\$ 38 mil em sua conta, o que gerou rumores sobre a possibilidade de a oposição ter pagado pelas acusações ao então poderoso ministro do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O caseiro esclareceu que os depósitos foram feitos por seu pai biológico de forma secreta para evitar que fosse identificado o reconhecimento da paternidade.

O então presidente da Caixa, Jorge Mattoso, revelou depois, em depoimento, que entregou a Palocci o extrato da conta.

A crise derrubou Palocci do cargo na Fazenda e a Polícia Federal concluiu que o ex-ministro foi o mandante da quebra ilegal de sigilo.

"É mais uma vitória. Para quem entrou jogado num barco desse, sem destino a sair, estou saindo aos poucos", afirmou Francenildo sobre o julgamento, com lágrimas ao rosto. "Um pouquinho chorando, mas não é choro de vitória, é de desabafo mesmo. Dou graças a Deus que isso aí está acabando, para acabar com essa angústia que está dentro de mim mesmo. Que não é fácil não. 13 anos", disse.

Os valores ainda serão atualizados em juros considerando a data de 2006. O **STJ** decidiu, no entanto, que a Caixa não terá de pagar correção monetária. Um advogado do banco presente à sessão comentou reservadamente que ainda será analisada a possibilidade de um novo recurso.

Francenildo, que ainda vive em Brasília, é casado e pai de dois filhos. Continua trabalhando como caseiro e fazendo serviços gerais. "Não tenho nem noção de que dinheiro vai ser. Só terei quando o dinheiro cair na minha conta. Por enquanto é esperar.

Tem que tocar a vida, né?

Como se fala", disse.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

STF bloqueia R\$ 1,6 mi de Aécio e de irmã

Breno Pires Amanda Pupo / BRASÍLIA

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal decidiu bloquear bens do deputado Aécio Neves (PSDB-MG) e da irmã dele, a jornalista Andrea Neves, no valor de R\$ 1.686.600 para cada um deles. A medida está relacionada ao processo em que os irmãos foram denunciados e tornados réus sob a acusação de terem solicitado e recebido R\$ 2 milhões em propina pagas por Joesley Batista, do Grupo J F.

A maioria da turma, com votos dos ministros Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Luiz Fux, atendeu em parte ao pedido da Procuradoria- Geral da República, que propôs bloqueio de R\$ 7,4 milhões ao todo - entre bens e multa.

Eles divergiram do relator, Marco Aurélio Mello, que havia rejeitado o pedido liminarmente.

A defesa de Andrea disse que só irá se manifestar nos autos. O advogado de Aécio, Alberto Zacharias Toron, afirmou que "o **STF** reconheceu o excesso do pedido do MPF, indeferindo grande parte do bloqueio requerido".

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Supremo define se Justiça Eleitoral pode julgar ato de corrupção

Em um julgamento considerado pelo **Ministério Público** como vital à Lava Jato, o plenário do Supremo Tribunal Federal (**STF**) analisa hoje se mantém o entendimento que baseou o envio de diversos casos de corrupção e lavagem de dinheiro para a Justiça Eleitoral. Entre eles, investigações que envolvem os ex-presidentes Michel Temer e Dilma Rousseff.

A tese que vigorou até agora foi firmada pela Segunda Turma da Corte. Considera que quando houver suspeita de caixa 2, mesmo se houver indícios de outros crimes - como corrupção e lavagem -, é a Justiça Eleitoral, e não a Justiça comum, a instância responsável por julgar as ações.

Com base nesse entendimento, ao menos 21 agentes políticos já tiveram inquéritos ou citações em delações envolvendo corrupção remetidos para a Justiça Eleitoral. Além de Dilma e Temer, casos envolvendo os senadores José Serra (PSDB-SP) e Antonio Anastasia (PSDBMG), os deputados federais Aécio Neves (PSDB-MG) e Marcos Pereira (PRB-SP) e ex-ministros como Eliseu Padilha (MDB), Antonio Palocci e Guido Mantega (PT) tiveram o mesmo destino.

A Procuradoria-Geral da República (**PGR**) e procuradores da Lava Jato defendem a divisão da investigação - que a **Justiça Federal** julgue os crimes comuns, como corrupção e lavagem, e a Eleitoral julgue os delitos relacionados ao caixa 2.

O principal argumento é o de que a Justiça Eleitoral não tem a estrutura adequada para processar crimes complexos como corrupção e lavagem.

O mesmo entendimento é defendido pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro, responsável por julgar os casos da Lava Jato na primeira instância até o ano passado. "A Justiça Eleitoral, apesar de seus méritos, não está estruturada adequadamente, com magistrados temporários, para processar e julgar crimes complexos de corrupção e lavagem de dinheiro", afirmou Moro ao Estado. Ele propõe, em seu pacote anticorrupção enviado no mês passado ao Congresso, limitar a competência da Justiça Eleitoral apenas para crimes eleitorais.

Na prática, se aprovado, o projeto faria que os casos fossem julgados separadamente.

Eduardo Paes. O julgamento de hoje, que consolidará o entendimento do **STF**, diz respeito a um inquérito envolvendo o ex-prefeito do Rio de Janeiro Eduardo Paes (DEM) e o deputado federal Pedro Paulo (MDB). Os ministros deverão decidir o destino do caso, que apura suspeitas de caixa 2, lavagem de dinheiro e recebimento de propina da Odebrecht.

Dos 11 ministros do Supremo, cinco já votaram em ocasiões anteriores a favor de que crimes conexos aos eleitorais devem ser julgados na Justiça Eleitoral - Gilmar Mendes, Celso de Mello, Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Marco Aurélio Mello.

Outros dois já se manifestaram no sentido contrário - Edson Fachin e Luís Roberto Barroso.

"Caso o **STF** entenda que o julgamento de crimes complexos como corrupção e lavagem de dinheiro devem ir para a Justiça Eleitoral, estará nas mãos dos criminosos a possibilidade de apagar o que a Lava Jato fez perante a **Justiça Federal** e o que poderia ainda fazer", disse o procurador da República Júlio Noronha, integrante da força-tarefa da Lava Jato no Paraná.

Ontem, Marco Aurélio chamou de "extremada" a leitura de que está em jogo o esvaziamento da Lava Jato. "Não podemos subestimar a atuação da Justiça eleitoral como também uma Justiça criminal, ela é eleitoral, portanto, administrativa, civil, e é criminal", disse.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Para Raquel, acordo da força-tarefa fere divisão dos Poderes

Amanda Pupo / BRASÍLIA

A Procuradoria-Geral da República (**PGR**) entrou ontem com ação no Supremo Tribunal Federal (**STF**) em que pede a anulação do acordo firmado entre os procuradores da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba e a Petrobrás, que prevê a criação de uma fundação para gerir recursos oriundos de multa de R\$ 2,5 bilhões paga pela Petrobrás em ação nos Estados Unidos.

Diante da repercussão negativa, a própria força-tarefa já havia pedido ontem à Justiça a suspensão da criação do fundo, que seria gerido por entidade privada.

Segundo Raquel Dodge, chefe da **PGR**, o acordo entre a estatal e a força-tarefa da Lava Jato ofende princípios como da separação de Poderes, da preservação das funções essenciais à Justiça, da legalidade e moralidade na "independência finalística e orçamentária do **Ministério Público**".

Ou seja, para a procuradora-geral da República, o MPF teria extrapolado suas competências ao fechar o acordo, que foi chancelado pela 13.^a Vara Federal de Curitiba.

"O **Ministério Público** também tem funções constitucionais claras - cíveis e criminais -, e vedações constitucionais que, como o **Poder Judiciário**, o impede de exercer funções estranhas ao seu escopo de função essencial à Justiça", afirma a procuradora.

Raquel diz que os procuradores assumiram compromissos pelo MPF, falando pela instituição, "sem poderes para tanto".

Segundo ela, o acordo deixa "bastante evidente" o protagonismo de determinados membros da instituição, "singularmente os que integram a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba".

Desvio. Raquel destaca que os procuradores desviaram-se de suas funções constitucionais ao assumir o compromisso de desenvolver uma atividade de gestão orçamentária e financeira de recursos, por meio de uma fundação privada, "situação absolutamente incompatível com as regras constitucionais e estruturantes da atuação do

Ministério Público".

A procuradora também afirma que o acordo estabelecido entre Petrobrás e Departamento de Justiça americano não estabelece condição alguma para que o MPF seja o gestor dos recursos, ou defina sua aplicação em finalidades estabelecidas por ele.

Uma vez que o tratado entre MPF e Petrobrás foi resultado de um acordo com a Justiça americana, a **PGR** destacou que, caso o **STF** acolha seu pedido, a Petrobrás poderá adotar outras medidas para cumprir o que foi celebrado com as autoridades dos EUA. O pedido de "suspensão da constituição da fundação" foi feito pela força tarefa em documento encaminhado ontem à 13.^a Vara Federal Criminal de Curitiba.

"Diante do debate social sobre o destino dos recursos, noticiado pela mídia nacional, a força tarefa ministerial está em diálogo com outros órgãos na busca de soluções ou alternativas que eventualmente se mostrem mais favoráveis para assegurar que os valores soam usufruídos pela sociedade brasileira", afirma a força-tarefa no documento.

"Funções estranhas"

"O **Ministério Público** também tem funções constitucionais claras - cíveis e criminais -, e vedações constitucionais que, como o **Poder Judiciário**, o impede de exercer funções estranhas ao seu escopo de função essencial à Justiça." Raquel Dodge PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

PARA LEMBRAR

Proposta foi criticada no **STF**

Com a chancela da Justiça, a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba fechou, em janeiro, acordo com a Petrobrás para criar um fundo de investimento social voltado a projetos "que reforcem a luta da sociedade brasileira contra a corrupção".

A ideia era usar recursos de penalidades impostas à estatal para alimentar o fundo, que teria a gestão de uma fundação de direito privado.

A iniciativa do **Ministério Público** de tentar destinar os recursos recuperados da corrupção foi criticada por

ministros do Supremo Tribunal Federal. Em fevereiro, Edson Fachin rejeitou pedido da Procuradoria-geral da República para que o dinheiro de uma multa fosse para o Ministério da Educação. No entendimento dos integrantes da Corte, a atribuição de decidir o destino deste dinheiro é da União, e não do MP ou da Justiça.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Direito de Família

Bianca Coutinho

A psicóloga do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Glicia Brazil, vai ser a palestrante do 1º Encontro "Pensando o Direito de Família", com o tema "Escuta de criança em juízo: desafio para o **Poder Judiciário**", no próximo dia 15, no Salão Nobre do **TJES**. O evento é promovido pela Escola Superior da Magistratura do Espírito Santo (Esmages) e o Fórum Permanente de Juizes de Família do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (FORFAM).

A exposição sobre "Reforma da Previdência e os efeitos na carreira da Magistratura", ministrada pelo advogado Osvaldo Hulle, ex-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), acontecerá entre os dias 15 e 18. Promovido pela Esmages em parceria com a **Associação dos Magistrados do Espírito Santo** (Amages).

Julio Silva, Helder Alves e Flávio de Paula estão finalizando os preparativos para o aniversário de seu estúdio de tatuagem, em Jardim Camburi. Em seu segundo ano de funcionamento, o La Tinta segue como referência em "tattoo" na Grande Vitória, e promete uma super festa neste sábado, 16.

Na próxima sexta, dia 15, acontece o coquetel de lançamento institucional da 18ª Conescap (Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas), no Hotel Golden Tulip.

A Pet Fair ES está sendo planejada para ser a feira. Ela promete trazer novidades em produtos e serviços para animais de estimação, desfile de pets e seus tutores, palestras sobre comportamento e psicologia animal, espaço de entretenimento e feira de adoção de

animais. Idealizada por Eder Mota, o evento acontece nos dias 13 e 14 de abril, no Espaço Patrick Ribeiro, na Área de Eventos do Shopping Vila Velha.

A dermatologista Alessandra de Melo participa do XVI AECD - Atualização e Especialização em Cirurgia Dermatológica, Tecnologias e Rejuvenescimento, maior congresso em procedimentos ao vivo, que acontece entre os dias 13 e 16 de março, em São José do Rio Preto.

Catarina e Júlio Riva estão de volta à terrinha após aproveitarem o feriado de carnaval no Chile com as filhas. E a volta ao trabalho já está em ritmo acelerado! O casal dá início às atividades em seu novo consultório multidisciplinar na Praia da Costa: ela é dentista e ele cirurgião plástico. Juntos em casa e nos negócios (Divulgação)

Rita Rócio Tristão já está em contagem regressiva para a mostra de decoração de 2019. No próximo dia 21 ela receberá convidados para contar as novidades deste ano.

Site: <http://eshoje.com.br/direito-de-familia/>